

Golpe Civil-Militar de 1964 na UFBA  
**Rompendo o silêncio do Estado e  
reduzindo o espaço da negação**



**Comissão Milton Santos  
de Memória e Verdade**

**Relatório Final**

Salvador, Bahia, 18 de agosto de 2014  
Universidade Federal da Bahia





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COMISSÃO MILTON SANTOS DE MEMÓRIA E VERDADE  
**RELATÓRIO FINAL**

# Golpe Civil-Militar de 1964 na UFBA

Rompendo o silêncio do estado e reduzindo o espaço da negação

Salvador, Bahia, 18 de agosto de 2014



# COMISSÃO MILTON SANTOS DE MEMÓRIA E VERDADE

## **Representantes docentes**

- Emiliano José - (emiljose@uol.com.br)
- Ilka Dias Bichara (ilkadb@ufba.br)
- Iracy Silva Picanco (iracy@ufba.br)
- João Augusto Rocha (jrjoaroch@gmail.com)
- Olival Freire Jr. (freirejr@ufba.br)
- Othon Jambeiro - Presidente (othon@ufba.br)

## **Representantes discentes**

- Jessica Santos de Jesus (jessica.santos01@hotmail.com)
- Leandro Coutinho Silva (leandrocoutinhosilva@gmail.com)

## **Representante dos servidores técnico-administrativos**

- Umberto Bastos (umbertobastos@hotmail.com)

## **Secretária da Comissão**

- Maria Arlinda Tosto

# CRÉDITOS

Análise dos documentos, estruturação e redação do Relatório

**OTHON JAMBEIRO** (Com o apoio de Maria Arlinda Tosto e Vanice da Mata)

Resenha dos depoimentos

**ILKA BICHARA**

**JOÃO AUGUSTO ROCHA**

Revisão de texto

**VANICE DA MATA**

Pesquisa Documental na Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor

**AURORA FREIXO** (Com o apoio de Alice Elon)

**MARIA ARLINDA TOSTO**

**OTHON JAMBEIRO**

Pesquisa Documental no Arquivo Geral da UFBA

**ANTÔNIO GUEDES** (Coordenador de Arquivo e Documentação/UFBA)

**CLÉCIA NASCIMENTO DE LIMA**

**MARA ELEN MASCARENHAS DOS SANTOS**

**MARTA MARIA PELLEGRINO JORGE ALENCAR**

**PATRÍCIA REIS MOREIRA SALES**

Pesquisa Documental nas Unidades de Ensino

**ANNE ALVES**

**GILBERTO OLIVEIRA**

**RAQUEL SANTOS DA HORA**

**RODOLFO CAJAÍBA**

Pesquisa Documental na Secretaria dos Conselhos Superiores

**JUSSARA BORGES**

**GLEISE SILVA BRANDÃO**

**KEYLA SOUZA SANTOS**

**LALESCA SANTOS**

**LÉIA DA SILVA LEÃO**

Criação da marca da Comissão

**POLIANNA SILVA**

Projeto gráfico e editoração

**JOSIAS ALMEIDA JR.**

# Sumário

1. INTRODUÇÃO **6**
  2. O GOLPE, OS APLAUSOS E A RESISTÊNCIA **9**
  3. A REPRESSÃO DO MOVIMENTO ESTUDANTIL **20**
  4. O CONTROLE IDEOLÓGICO DA INSTITUIÇÃO **34**
  5. O AVANÇO DA RESISTÊNCIA E DA LUTA PELA DEMOCRACIA **40**
  6. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA E SUBMISSÃO **48**
  7. OS PERSEGUIDOS **55**
  8. CONCLUSÃO **140**
  9. RECOMENDAÇÕES **141**
- ANEXOS 143**

RESOLUÇÃO 10/13, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE CRIA A COMISSÃO MILTON SANTOS DE MEMÓRIA E VERDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO. **144**

PORTARIA 261/13, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE CONSTITUI A COMISSÃO MILTON SANTOS DE MEMÓRIA E VERDADE **146**

RELAÇÃO DE DEPOENTES **147**

2º RELATÓRIO PARCIAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE MEMÓRIA E DA VERDADE EDUARDO COLLIER FILHO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA **149**

# 1. INTRODUÇÃO

Quase cinquenta anos depois do início da ditadura civil-militar a que a UFBA - assim como todo o Brasil - esteve submetida, o Conselho Universitário (Consuni) criou a Comissão Milton Santos de Memória e Verdade<sup>1</sup>, com o objetivo de recolher os documentos e os depoimentos necessários para contar o que nela se passou, em termos de violações dos direitos humanos e das liberdades individuais. A decisão do Consuni decorreu da instituição, em maio de 2012, da Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada pelo Congresso Nacional, por meio da Lei 12.528/2011. A CNV tem por finalidade apurar violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, em todo o País. Em decorrência de sua criação dezenas de outras similares - estaduais, municipais e institucionais - foram instauradas, inclusive em instituições de ensino superior.

Embora tenha formado sua Comissão apenas no fim de 2013, a UFBA não poderia deixar de fazê-lo, vez que sofreu, por parte da ditadura civil-militar que assumiu o poder em 1964, invasões de seu espaço físico, prisões e perseguições de seus docentes, discentes e servidores técnico-administrativos.

Na verdade, o golpe civil-militar de 1964 alcançou a UFBA nos desdobramentos de um fato de grande repercussão local, registrado também nos jornais do sul do país: a invasão da Reitoria, pelos estudantes, no dia 02 de março daquele ano, quando se iniciava a solene Aula Inaugural do ano letivo. A aula seria dada pelo banqueiro Clemente Mariani, expoente da elite econômico-financeira da Bahia, com grande prestígio nacional, inclusive pelo seu preparo intelectual, particularmente no campo dos estudos econômicos. Vinculado à União Democrática Nacional (UDN), um partido situado na direita do espectro político-ideológico da época, não tinha, de fato, o perfil para uma Aula Magna num ambiente em que as lideranças estudantis e os estudantes mais ativos politicamente, em sua esmagadora maioria, identificavam-se com uma concepção política cujos princípios e valores eram diametralmente opostos.

Agravando a situação conflituosa, espalhou-se o boato de que estaria presente também o Governador da Guanabara<sup>2</sup>, Carlos Lacerda, igualmente da UDN e liderança máxima das forças políticas de direita, no Brasil. Foi relativamente

---

1 A Comissão foi criada em outubro e instalada em dezembro de 2013, composta pelos docentes Emiliano José, Ilka Dias Bichara, Iracy Silva Picanço, João Augusto Rocha, Olival Freire Jr. e Othon Jambeiro (Presidente); pelos estudantes Jessica Santos de Jesus e Leandro Coutinho Silva; e o servidor técnico-administrativo Umberto Bastos. Contou com a Assessoria de Aurora Freixo e José Roberto Severino. Atuaram como bolsistas-estagiários os estudantes Anne Alves, Gilberto Oliveira, Lalesca Gomes Santos, Rafael Villanueva, Raquel Santos da Hora, Rodolfo Cajariba e Vanice da Mata. A Faculdade de Comunicação cedeu o auditório para sede dos depoimentos, ficando a cargo da TV UFBA gravá-los e editá-los. A Coordenação de Arquivos da UFBA montou uma força tarefa para pesquisa documental em seus acervos. A Comissão foi secretariada pela advogada e servidora técnico-administrativa Arlinda Tosto.

2 Durante certo período havia dois Estados onde hoje é o Estado do Rio de Janeiro, um deles, compreendendo basicamente a cidade do Rio e arredores, chamado Estado da Guanabara.



fácil, portanto, que, no início da noite, ao término de um comício na Praça da Sé, em apoio às então chamadas Reformas de Base, fosse aprovada uma proposta de passeata até a Reitoria, para impedir que se realizasse a Aula Inaugural. E assim foi feito. Houve a invasão, a Polícia Militar, que acompanhava a passeata, invadiu também o Salão Nobre da Reitoria e a confusão se estabeleceu. Além do conferencista, estavam presentes outras autoridades, inclusive o Governador do Estado, Lomanto Júnior<sup>3</sup>. Um inquérito foi aberto pelo Reitor Albérico Fraga a fim de apurar as responsabilidades, e estava ainda em curso quando a ditadura se estabeleceu.

Foi neste clima que na noite de 31 de março forças do Exército invadiram a Residência Universitária, no Corredor da Vitória, e prenderam todos os que ali estavam<sup>4</sup>. Alguns foram soltos poucos dias depois, mas outros permaneceram presos por vários meses. Começava ali o processo de violação das liberdades individuais na Universidade, sustentado por um regime repressivo crescentemente violento, sobretudo a partir de dezembro de 1968, quando foi emitido o Ato Institucional número 5.

Este Ato suprimiu praticamente todas as liberdades civis previstas na Constituição e atribuiu ao governo golpista poderes excepcionais, permitindo-lhe praticar atos violadores dos mais básicos direitos humanos. Alunos, professores e funcionários das universidades foram presos, vários deles torturados e mortos. Concursos públicos previstos nas leis que regem as universidades foram desrespeitados, deixando-se de nomear os aprovados tidos como inimigos do regime. Uma rede de vigilância e repressão foi montada, constituída pelo Serviço Nacional de Informação (SNI), Polícia Federal<sup>5</sup>, Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) das polícias estaduais e os serviços secretos das Forças Armadas. Foi emitido o Decreto-Lei 477, de 26.02.1969, com o qual se pretendeu reprimir “legalmente” qualquer resistência à ditadura, nas instituições de ensino superior. O Decreto previa severas sanções a estudantes, professores e funcionários<sup>6</sup>. Em cada Ministério passou a existir uma Divisão de Segurança e Informações (DSI), formalmente subordinada ao Ministro, mas na realidade funcionando como um braço do SNI.

---

3 Para maiores detalhes deve-se consultar os jornais da época, que deram grande cobertura ao acontecimento durante vários dias.

4 No corpo do relatório há mais detalhes sobre o ocorrido.

5 O atual Departamento de Polícia Federal (DPF), vinculado ao Ministério da Justiça, foi criado pela Constituição Federal elaborada pela ditadura e aprovada pelo Congresso Nacional em 24 de janeiro de 1967. Antes existia, vinculado ao mesmo Ministério, o Departamento Federal de Segurança Pública, que não tinha o mesmo poder que o DPF tem hoje. Este poder ficou definido e constitucionalizado no Artigo 8º daquela Constituição, no qual também se determina que compete à União organizá-lo e mantê-lo.

6 Na UFBA, segundo ofício do Reitor Roberto Santos ao diretor da DSI/MEC, o Decreto-Lei 477 não foi aplicado, até 22 de setembro de 1970 (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4057). E como se verá no corpo do relatório não foi localizado qualquer documento que comprove sua aplicação, em qualquer época de sua vigência, embora cerca de 80 estudantes tenham tido suas matrículas indeferidas, por um ou mais anos, “por determinação superior”.

No caso do Ministério da Educação, à DSI/MEC estavam subordinadas as Assessorias Especiais de Segurança e Informação (AESI)<sup>7</sup> instituídas em cada Universidade, com a tarefa de espionar estudantes, professores e funcionários e, quando necessário, denunciá-los aos órgãos de repressão. Formalmente vinculadas aos gabinetes dos reitores, além de espionarem os ambientes de trabalho e as salas de aula, tinham poderes de veto no que se refere a contratações, concessão de bolsas, inclusive de monitoria, liberação de professores para cursos de pós-graduação e eventos científicos, e mesmo formatura de alunos.

Apesar de serem muitos os fatos ocorridos no ambiente da UFBA, dentro deste contexto, existe pouca documentação específica, selecionada e organizada. A documentação está dispersa nas Unidades, nos órgãos do setor administrativo e na administração central da Universidade. Colhida e organizada – o que, sem qualquer dúvida, irá requerer infraestrutura de pesquisa arquivística, profissionais qualificados e alguns anos de trabalho – certamente acrescentará bem mais dados ao que aqui se relata, assim como expandirá e aprofundará o conhecimento que está sendo possível obter, sobre o período ditatorial na UFBA.

Este relatório compreende a análise dos documentos localizados, até meados de maio, no Arquivo Geral da UFBA, na Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor (1964 a 1981)<sup>8</sup>, em atas das congregações e documentos de algumas faculdades, em atas do Conselho Universitário e em documentos entregues à Comissão por pessoas que prestaram depoimento. Além disso, foram analisados e resenhados 29 longos depoimentos de perseguidos políticos vinculados à UFBA, na qualidade de estudantes, professores ou funcionários. Há muito a ser feito para complementar e aprofundar os fatos que este relatório revela, particularmente no que se refere à documentação das Unidades de Ensino, da Superintendência de Pessoal e da Superintendência Acadêmica.

De qualquer forma, este relatório cumpre a missão atribuída pelo Consuni/UFBA à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade: revisitar os fatos ocorridos na UFBA, relativos à ditadura civil-militar, lançando luz sobre um passado que deve ser lembrado para que jamais se repita.

---

<sup>7</sup> Criadas com este nome, a partir de algum momento na década de 1970 (provavelmente no segundo semestre de 1975, quando se verifica a mudança em várias correspondências do e para o Reitor), passaram a se chamar ASI, perdendo, portanto, o caráter de “especial”. O Regimento Interno, aprovado pelo Reitor, constitui a AESI e não a ASI, não tendo sido encontrado qualquer documento legal que o tenha modificado.

<sup>8</sup> A correspondência sigilosa do Gabinete do Reitor, em que grande parte deste relatório está baseado, foi há alguns anos identificada como sendo o arquivo da AESI. A Comissão, ao tomar contato com ele, solicitou análise por uma especialista (professora Aurora Freixo, do Instituto de Ciência da Informação e membro da Comissão de Arquivos da UFBA). Verificou-se então que na verdade se trata da correspondência sigilosa recebida e expedida pelos Reitores Roberto Santos, Lafayette Pondé, Augusto Mascarenhas e Macedo Costa. Trata-se de documentação que demanda trabalho especializado de arquivistas, o que não ocorreu até agora. Pensando nisso a Comissão enviou duas arquivistas do quadro da UFBA e uma estudante de História para um curso no Rio de Janeiro especificamente sobre tratamento de arquivos da ditadura. O registro provisório dos documentos, de autoria ignorada, é completamente anárquico e se constituiu num formidável empecilho para sua análise. Sua classificação definitiva depende de autorização do Reitor pois se trata de documentação do seu Gabinete.

Em termos de estrutura, o relatório compõe-se da descrição de fatos, seguida por uma relação de pessoas perseguidas - tudo com base na documentação analisada e nos depoimentos prestados. Tanto os fatos como a relação de perseguidos certamente poderão ser complementados e enriquecidos por informações e fontes vivas a que a Comissão não teve acesso ou não foi possível consultar. As perseguições, especificamente, terão de ainda em boa parte ser checadas, em termos de eficácia da ditadura, porque há indícios e mesmo provas de que nem sempre a Universidade obedeceu às determinações dos órgãos de vigilância e repressão para cassar matrículas, demitir professores e funcionários, ou deixar de contratá-los por razões de “subversão”. Esta checagem demandará tempo para pesquisa direta e dirigida nos arquivos da Universidade e, provavelmente, nova série de depoimentos.

Os fatos foram agrupados em quatro categorias, que constituem as seções do relatório: 1. Introdução; 2. O golpe, os aplausos e a resistência; 3. A repressão do movimento estudantil; 4. O controle ideológico da instituição; 5. O avanço da resistência; 6. Estrutura e funcionamento do sistema de vigilância e submissão; 7. Os perseguidos; 8. Conclusões; 9. Recomendações; 10. Anexos. Todos os fatos abordados têm como base: 1) documentação sob guarda da UFBA, que poderá ser, após tratamento arquivístico especializado, digitalizada e disponibilizada para consulta, de acordo com a legislação e as normas do Conselho Nacional de Arquivos – Conarq; 2) Atas de órgãos colegiados da UFBA; 3) depoimentos de pessoas que, à época dos fatos, eram estudantes, professores ou funcionários da Universidade.

## 2. O golpe, os aplausos e a resistência

O anticomunismo doentio e as convicções antidemocráticas dos militares encontraram eco relativamente fácil nos dirigentes da Universidade. Posteriormente, contudo, começaram a esboçar-se variados níveis de resistência, não só à ideologia do golpe, mas sobretudo aos excessos de repressão. As pressões da ditadura, entretanto, não arrefeceram, como demonstram os fatos que se seguem.

FATO 2.1 – Na madrugada do dia 31 de março para 01 de abril de 1964, por volta das duas horas da manhã, policiais militares - sob o comando do Secretário de Segurança Pública do Estado, Coronel do Exército Francisco Cabral, e do Delegado Geral Rui Pessoa - invadiram a Residência Universitária, prenderam todos os que lá estavam, a socos, empurrões, tapas e pontapés, e os levaram para quartéis do Exército. Uns poucos conseguiram fugir. Cerca de 50 foram presos, todos do sexo masculino, vez que a Residência Feminina era

em outro local. Além deles, foram também presos um professor, que estava dormindo na Residência enquanto aguardava sua contratação, e o funcionário Wilton Brasil Soares, encarregado da supervisão do local (que após ser solto escondeu tudo que pudesse comprometer os estudantes, inclusive coquetéis molotov, que haviam sido preparados para resistir ao golpe). Todos foram interrogados, sendo alguns soltos após alguns dias, enquanto outros permaneceram presos por vários meses. Vários deles foram impedidos de voltar a morar na Residência Universitária, decisão atribuída a um critério ideológico estabelecido pelo diretor do Departamento Social de Vida Universitária (DSVU), Rubens Brasil Soares, irmão de Wilton. Na manhã do dia primeiro de abril policiais armados invadiram o prédio da Faculdade de Ciências Econômicas e quebraram as máquinas da gráfica do diretório acadêmico, onde eram impressos jornais estudantis e eventuais panfletos<sup>9</sup>.

FATO 2.2 - Em reunião de sete de abril de 1964 a Congregação da Escola Politécnica, com a presença de 24 docentes, aprovou moção às Forças Armadas “por sua posição nos últimos acontecimentos políticos na vida nacional”. Apenas três dos professores votaram contra: Aristides Barreto Neto, Antônio Carlos Laranjeiras e Magno Valente. A redação final ficou assim: “A Congregação da Escola Politécnica da Universidade da Bahia, hoje reunida, pela primeira vez após os acontecimentos da semana passada, vem solidarizar-se com as Forças Armadas pelo importante papel desempenhado na defesa das instituições e manifestar ao Comando da 6ª Região Militar, o seu decidido aplauso e entusiástico apoio.”

FATO 2.3 – Em reunião do Conselho Universitário de nove de abril, o Reitor Albérico Fraga comunica que as Forças Armadas estão no propósito de “não permitirem a permanência de comunistas notórios, fichados, conhecidos, em postos de direção e administração de qualquer setor da vida brasileira, inclusive, é claro, do setor universitário”. Informou que praticou e o fez “com abundância de coração, o primeiro ato arbitrário como Reitor da Universidade, que foi a demissão pura e simples do famoso comunista Isidorio Bispo de Oliveira, funcionário que todos os diretores pediam para tirar de sua unidade e que, no DCE, ficou a articular, como manivela do professor Nelson Pires, todas as misérias contra a universidade”. Extrapolando seu extremismo ideológico, o Reitor Albérico Fraga deu vazão ao seu racismo afirmando que “o professor Nelson Pires, comunista, agitador contumaz, serviu-se desse negro analfabeto, que não sabe quase assinar o nome direito” e que “esse preto está preso”.

Disse que havia outros serventuários e alguns professores detidos e que “a posição deles é difícil porque eles não vão poder comparecer ao serviço e serão, portanto, dispensados por abandono de emprego se não se fizer um

---

<sup>9</sup> Depoimentos prestados por: Ney Castro, à época vestibulando e líder estudantil no movimento secundarista, e que se encontrava no local; José Afonso Maia, estudante de Economia, que era residente; e Roberto Argolo, professor de Física, que lá residia enquanto aguardava contratação

outro processo para apuração de suas situações.” O Reitor ressaltou que nunca houvera praticado, conscientemente, ato para prejudicar ninguém, mas afirma que “agora, esse de Isidoro, eu faço questão que fique registrado em ata que pratiquei de coração alegre porque se trata de um negro moleque, ousado e que merece ser castigado”.

Em relação aos diretórios estudantis e suas lideranças informou que em assembleias presididas em alguns casos pelos próprios diretores, têm se processado a substituição daqueles estudantes “que, realmente, se tornaram indignos da condição de líderes estudantis”. Aos seus alunos, durante a aula, o Reitor disse que, “como professor, estava envergonhado por haver apurado que havia, na comunidade, estudantes que pela sua indignidade de conduta mereciam ser expulsos da universidade porque esses recebiam dinheiro de Moscou e de Pequim para fazerem baderna dentro da universidade” e que acreditava que estes deveriam ser castigados devidamente. Reiterou que “esses devem ser expulsos.” Em relação aos estudantes detidos na Residência Universitária, o Reitor informou que “não tem condição de liberar todos os estudantes”, mas que 25 presos já haviam sido liberados “por não terem maiores ligações com o problema.” Em relação aos estudantes que permanecem detidos, o Reitor confessa que não irá visitá-los porque não quer que imaginem que foi lá “para gozar, para tripudiar sobre sua desgraça”. Esclarece que atua para “atenuar as dificuldades dos detidos” e que pede, “insistentemente, que os estudantes sejam bem tratados.” No entanto, relata que procurado por um estudante, “presidente interino de diretório, rapaz sério, discreto, direito, contra quem não havia nada”, e indagado por este se estava correndo perigo de ser preso, respondeu que não corria risco e que “se por acaso ele viesse a sofrer qualquer constrangimento” que mandasse comunicá-lo “porque iria reclamar a sua liberdade que ele não tem razão de ser preso.”

Quanto aos dois serventuários à paisana também detidos na Residência Universitária, o Reitor informa que já conseguiu “do Cel. Humberto Mello a liberdade de ambos”. Segundo o Reitor, “tem muita gente boa que ‘pirou’ e que ainda não foi preso.” Comunicou que foi procurado por alguns professores sugerindo manifestações do Conselho Universitário ao Comandante da Região Militar e que, então, redigiu um documento assinado por todos os Conselheiros no qual se congratula com os militares pela “vitória da democracia contra o comunismo” e pela “nobre e serena atitude que assumiram na preservação dos legítimos anseios do povo brasileiro” e que irá divulgar na imprensa, no rádio e por ofício aos Comandantes da Região Militar, da Base Naval e da Base Aérea. O Conselheiro Arnaldo Silveira sugeriu a entrega da moção por uma comissão de professores, ao que o Reitor concordou, informando que iria convocar alguns membros na oportunidade.

Quanto à representação estudantil no Conselho, o Reitor acrescentou que não sabe se os dois estudantes estão detidos, mas “se fosse Chefe de Polícia eles não estariam soltos porque eles são dois agitadores perigosos”. E apresentou sugestão de o Conselho não mais convocar os dois antigos representantes estudantis que tinham assento no Conselho e recomendar ao DCE para que renovasse sua representação nos termos da Lei de Diretrizes e Bases. O Conselheiro Arnaldo Silveira da Faculdade de Odontologia relatou que foi procurado por um estudante se dizendo Tenente do Exército e autorizado pelo Chefe do Estado Maior a procurá-lo a fim de apresentar-lhe uma lista de vinte alunos e dois professores que deveriam ser proibidos de entrar na unidade. O Conselheiro procurou o Chefe do Estado Maior e este apresentou uma lista de nomes que seriam presos por serem comunistas. O professor então retornou à faculdade e proibiu a entrada dos alunos e dos assistentes. Segundo o Conselheiro, a faculdade foi fechada por determinação da universidade. Informa que o Presidente do Diretório e os dois professores somente voltarão a frequentar as aulas caso o Reitor dê uma ordem por escrito nesse sentido e que considerou destituído o diretório e convocou assembleia para nova eleição.

O Conselheiro Carlos Geraldo, diretor da Faculdade de Medicina, informou que os estudantes convocaram assembleia, elegeram nova diretoria e divulgaram uma proclamação em aplauso às Forças Armadas. O Reitor deu conhecimento do telegrama do Governador Ademar de Barros agradecendo as congratulações pelo restabelecimento da democracia e de ofício do Secretário de Segurança Pública informando a abertura de Inquérito Policial para apuração das ocorrências da noite de dois de março de 1964, no auditório da Reitoria. Para o Reitor ocorreu um desacato à autoridade punível pela Lei de Contravenção Penal e, por isso, ele “achou por bem que a polícia devia apurar esse desacato.”

FATO 2.4 - A direção da Faculdade de Medicina emitiu circular no dia 13 de abril de 1964, dirigida aos professores, convidando-os a comparecer ao Quartel General da VI Região Militar, no dia 14 de abril de 1964, a fim de expressar às Forças Armadas, na pessoa do General Manoel Mendes Pereira, “o aplauso e a confiança da congregação.”

FATO 2.5 – Expressando o pensamento predominante nos órgãos dirigentes da UFBA, o diretor da Faculdade de Filosofia, Aristides da Silva Gomes, enviou ofício, em 27 de abril de 1964, ao General Comandante da VI Região Militar, Manoel Mendes Pereira, informando que o Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia “aprovou um voto de congratulações com as gloriosas Forças Armadas pela sua decisiva atuação no movimento redentor de 31 de março”. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP00005).

FATO 2.6 – Dando consequência às manifestações de apoio, um ofício circular do Ministro da Educação, Flávio Suplicy de Lacerda, datado de 22 de abril de 1964 e enviado ao Reitor, informou que “o Ato Institucional de 9 de abril, republicado no Diário Oficial de 11 do corrente mês, preceitua as regras fundamentais do afastamento de servidores cujo procedimento se tenha tornado incompatível com o serviço público.” Informava também que estavam suspensas as garantias de vitaliciedade e estabilidade, por seis meses. Deixava claro que competia ao Reitor a instauração de inquéritos para apurar responsabilidades funcionais, de acordo com as normas da Portaria n. 1 e o Ato n. 9, “publicados ambos no Diário Oficial de 14 do corrente.” Sugeriu, em seguida, as seguintes medidas: a) instauração de inquéritos administrativos que se façam necessários para imediata apuração de responsabilidades; b) “severa vigilância sobre quaisquer atividades que possam comprometer a causa da paz social e a reintegração da ordem jurídica, democrática”. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/ditadura Militar, RPO0002).

FATO 2.7 – Em reunião do Conselho Universitário realizada em seis de maio, o Reitor Albérico Fraga submeteu o pedido do Ministro da Educação para a instauração de inquérito visando apurar responsabilidades funcionais. Sugeriu que a comissão fosse a mesma que estava apurando as responsabilidades pelos acontecimentos de dois de março quanto os estudantes invadiram o Salão Nobre da Reitoria para impedir a realização da Aula Inaugural. O Conselheiro Torres Homem argumentou que “a apuração de fatos dessa natureza, de indivíduos que conspiraram contra a Pátria, deve caber ao Comando Revolucionário”, mas o Reitor contraditou que “não podemos nos furtar à abertura desse inquérito”. Concordando com o Reitor, o Conselheiro Magalhães Netto afirmou que “a sanção que o Governo pode empregar, além da prisão, seria demissão, suspensão, mas com estudante não pode fazer. As penas para estudantes são da esfera da universidade.” O Reitor concluiu a discussão relatando que o Ministro fechou sua boca do seguinte modo: “olhe, Reitor, o que nós queremos é assegurar a autonomia da universidade. Não quero que os militares vão entrar pela universidade a dentro para fazer investigações. Vocês é que devem assim proceder, munindo-se dos elementos que os militares lhes possam oferecer.” Ao final, a comissão foi constituída com os mesmos professores que estavam investigando os acontecimentos de dois de março: José Silveira (Presidente), Thales de Azevedo e Mário Barros (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RPO0003).

Na mesma reunião, abordando o caso de professores presos ou foragidos, o Reitor informou que “o professor Nelson Pires (que estava foragido) tem usado de uma série de expedientes para burlar a punição que vai sofrer”: enviou ofício ao diretor da faculdade dizendo que iria entrar em licença prêmio; mandou uma procuração para o Dr. Barachísio Lisboa para que a Ordem o

defenda das acusações; e por intermédio deste advogado solicitou aposentadoria. Segundo o Reitor a documentação foi encaminhada à Congregação da Faculdade de Medicina para emitir parecer conclusivo. Citou também os casos dos professores: Walmor Barreto, da Escola Politécnica, que, segundo ofício por ele recebido, estava detido; Milton Santos, da Faculdade de Filosofia, que “está numa incomunicabilidade rigorosa”; e Gerson Mascarenhas, da Faculdade de Medicina. Além deles, segundo disse, havia ainda 15 estudantes detidos. Afirmou que pretendia fazer uma visita ao Comandante da Região para “saber notícias da situação desses estudantes e desses professores, para ver como nos devemos comportar.”

Outro professor que teve seu caso aventado foi Roberto Argolo, de Física, O Conselheiro Alceu Hiltner disse em relação a ele: “O professor Argolo foi detido na Residência Universitária, à noite, mas num movimento subversivo. Aí, de fato, não merece uma visita oficial do seu Diretor. Mas no caso do professor Walmor Barreto – eu não o estou defendendo – acho que, inicialmente, a Escola, através da Reitoria, deveria ter conhecimento da detenção.” Queixou-se de que ao saber que o professor Walmor houvera sido preso compareceu ao Quartel General, mas nem ao menos foi recebido pelo Cel. Humberto Mello. Segundo o Conselheiro, “foi-lhe negada, como diretor da Escola Politécnica, por questão burocrática e administrativa, uma informação oficial”. Disse que tinha enviado ofício ao Reitor sobre este fato. Este respondeu que iria procurar o General e solicitar-lhe “uma lista dos universitários, docentes e discentes, que estejam detidos para que possamos tomar conhecimento.”

O Reitor esclareceu que os foragidos estão tomando falta e que tem aconselhado “que compareçam às aulas e que se eles forem detidos nós procuraremos resolver os seus problemas.” Quanto aos professores detidos, estes também estão recebendo falta. A Conselheira Dyrce Araújo sugeriu a constituição de uma comissão para acompanhar o Reitor ao Comando Militar para, “de uma maneira diplomática, vamos dizer assim, de S. Excia. o Sr. Comandante abreviar o tempo de ouvir esses estudantes”. O Reitor não aceitou a sugestão alegando que achava “isto é um tanto inconveniente” e que poderia “fazer esse pedido, secretamente”. Em seguida pediu à professora que retirasse a proposta, o que foi feito.

O Conselheiro Arnaldo Silveira, referindo-se ao inquérito administrativo aberto para apuração de atividades subversivas dentro da universidade, disse: “O que é necessário é que as faculdades apresentem os nomes daqueles que nos deram dor de cabeça. Aí é que eu quero ver. Não nos devemos esquecer das agonias que por aqui passamos. Chegaram, os estudantes, a nos chamar de velhos decrépitos, analfabetos, incompetentes, aqui em nossa vista, e nós sem podermos dizer coisa alguma. Devemos, pois, tomar uma atitude enérgica para que isto não se venha a repetir.”



Quanto ao inquérito disciplinar para apurar os fatos relativos à invasão do salão nobre, o Reitor comunicou que a comissão de inquérito mandou publicar edital de convocação para o professor Nelson Pires e o estudante Carlos Alberto, ambos foragidos. Queixou-se em seguida de que a solicitação de inquérito policial que havia enviado às autoridades policiais sobre a invasão foi respondida “com um parecer esquisito, no sentido de que não houve crime algum”. E observou que se o Conselho aprovasse dever-se-ia “retrucar ao Sr. Secretário de Segurança, inclusive citando trechos do Código de Contravenção Penal, que foi violado, e pedindo a abertura do inquérito.” Esclareceu que foi informado de que “as altas autoridades é que não quiseram abrir esse inquérito”, mas que acredita que, “depois da nova ordem”, elas “estarão empenhadas nessa abertura”.

FATO 2.8 - O Reitor enviou, no mesmo dia, seis de maio, ofício aos diretores, iniciado nos seguintes termos: “No empenho de cooperar com o alto Comando das Forças Armadas e para atender à recomendação do Senhor Ministro da Educação e Cultura, rogo os bons ofícios de V. Excia. no sentido de serem fornecidos a esta Universidade elementos e informações que facilitem nossa tarefa na apuração da responsabilidade dos que, no âmbito universitário, cometeram delitos ou praticaram atos lesivos aos altos interesses da Pátria e das instituições democráticas”. Depois informava ter solicitado ao Secretário de Segurança Pública abertura de inquérito para apurar responsabilidades na invasão da Aula Inaugural de dois de março daquele ano. Dizia ainda: “Pode V. Excia. estar certo de nosso decidido propósito de cooperação na obra patriótica de desarticulação do comunismo e da corrupção que estavam minando os alicerces democráticos da Nação Brasileira”.

A Comissão apresentou seu relatório em 18 de setembro de 1964. Sua leitura deixa transparecer certo nível de resistência ao controle ideológico que começava a ser exercitado pela ditadura. A comissão informa que de início concluiu que precisava da indicação de fatos a apurar, razão pela qual enviou aos diretores de todas as unidades universitárias ofício circular contendo um questionário com três questões: a) se havia atos ou fatos de caráter subversivo no âmbito da Unidade e, em caso afirmativo, informação quanto à época e local onde ocorreram, assim como nomes de pessoas, mesmo estranhas à Universidade, envolvidas; b) se o Diretor tem conhecimento direto ou completo de atos ou fatos subversivos em sua Unidade, que indique pessoas que, mesmo alheias à Universidade, possam deles dar notícia; c) nomes, função e endereço de professores, funcionários ou estudantes que estejam faltando continuamente, a partir de primeiro de abril, sem causa justificada.

Responderam afirmativamente e somente à última questão apenas duas Unidades: Faculdade de Filosofia, que informou as faltas do professor Milton Santos e do aluno Pedro Castro, por estarem detidos na VI Região Militar<sup>10</sup>; e a

<sup>10</sup> Uma indicação de resistência é o fato de a Faculdade de Filosofia não ter informado as faltas dos alunos José Luiz Pamponet Sampaio, do Curso de Ciências Sociais, e Othon Jambeiro, do Curso de Jornalismo.

Faculdade de Medicina, informando estarem implicados em atividades subversivas os professores Nelson Pires e Gerson Mascarenhas.

Quanto ao professor Milton Santos, a Comissão informava “que não são apontados atos, no âmbito universitário, que possam ser considerados e ditos subversivos.” Com relação ao aluno Pedro Castro, como estava sendo submetido a inquérito na Polícia Militar – da qual era Primeiro Tenente – a Comissão decidiu não iniciar outro inquérito e “louvar-se” nas conclusões do relatório da PM.

Acerca dos professores Nelson Pires e Gerson Mascarenhas, a Comissão informou saber que eram objeto de investigações por parte da VI Região Militar, razão pela qual concluía que se fossem identificadas atividades subversivas dos dois, as autoridades militares “enviarão os elementos apurados às autoridades competentes para os fins de direito.”

Ao final, a Comissão de Inquérito concluiu que “não encontrou, como resultado de seus trabalhos, o que indicar como atividades de professores, alunos ou funcionários da Universidade contra ‘as instituições democráticas e a ordem pública’, objeto de sua sindicância, nos termos da Portaria de designação.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RPO0004).

FATO 2.9 – Nova reunião do Conselho Universitário foi realizada no dia 13 de maio de 1964, na qual surgiu uma questão levantada pelo diretor da Escola Politécnica, professor Alceu Hiltner: ele indagou sobre um ofício recebido do Reitor no qual há a determinação de que pedidos de requisição de passagens deveriam ser feitos com sua expressa autorização. Pede ao Reitor que reconsidere esta decisão. O Reitor esclarece que as companhias de aviação, “acatando uma determinação geral emanada do Governo Federal”, pediram “que as requisições levassem o visto do Reitor porque assim está-se processando no Brasil inteiro, por determinação de caráter geral, parece que do Ministério da Aeronáutica, da Diretoria de Rotas, enfim, de uma autoridade.” O Conselheiro Alceu Hiltner lê trecho do ofício onde consta: “Outrossim informo que toda e qualquer passagem debitada a esta universidade só poderá ser expedida...” e declarou: “com esta medida eu sinto diminuída a minha autoridade de Diretor.” Ao que o Reitor respondeu: “Não diminuí autoridade de ninguém, apenas estou cumprindo determinação de caráter geral. Estamos numa situação excepcional. O Reitor não tem, no momento, autoridade para emitir nenhum cheque contra o Banco do Brasil sem o visto da autoridade militar que é interventora lá. (...) Durante toda a vida da universidade as passagens eram emitidas pela Reitoria. Fui eu que entendi de distribuí-las pelas Diretorias. A vida inteira as passagens eram emitidas pelo Reitor. Apenas voltamos a um sistema anterior. No momento, não tenho competência para discutir com as autoridades revolucionárias se elas acham por bem isto ou aquilo.” E mais não foi dito.

FATO 2.10 Não satisfeito com as congratulações enviadas em abril (ver FATO 1.3), o Diretor da Faculdade de Filosofia enviou, em nove de junho de 1964, novo ofício ao General Comandante da VI Região, no qual comunica “que a congregação desta Faculdade, na sua primeira reunião após o êxito feliz da Revolução redentora, deliberou que se manifeste as suas congratulações com as Forças Armadas pela magnífica vitória.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP00006).

FATO 2.11 - Situação completamente inusitada e acredita-se que desconhecida da comunidade da UFBA foi criada pelo Comandante da VI Região Militar, em julho de 1964: o Exército passou a controlar a execução orçamentária da Universidade. Ainda é necessário saber se foi iniciativa isolada do general Manoel Mendes Pereira ou se houve orientação neste sentido do comando nacional golpista. O certo é que durante alguns meses todas as despesas da UFBA – e de outros órgãos federais sediados na Bahia – foram controladas por um tenente coronel designado pelo Comandante da Região. Tal situação se iniciou com a Circular n. 212 Rep, de 24 de julho de 1964, assinada pelo Tenente Coronel Abelardo Andréa, informando que: “Em Nota de Serviço n. 3/64, de 17 jul 64 – VEDADO À IMPRENSA – o Exmo. Sr. General Comandante da 6ª. Região Militar baixou instruções para a Fiscalização das Atividades Bancárias das Entidades de Direito Público e Sindicatos”. A finalidade de tais instruções era “controlar a movimentação de recursos do Poder Público pelas pessoas jurídicas, autarquias, entidades estatais, para-estaduais, de economia mista e sindicatos e tem como objetivo conhecer da movimentação de recursos em causa para, se necessário, impedir a malversação de dinheiros públicos, o seu uso criminoso para fins subversivos, ou o acúmulo de meios em mãos perigosas à segurança nacional e para fins estatísticos e de mobilização.”

Para tal controle estabelecia a circular que ao Tenente Coronel Abelardo Andréa caberia: ter “conhecimento e exame prévio dos cheques a serem emitidos”; receber quinzenalmente relação dos cheques que seriam emitidos; receber mensalmente cópia da conta corrente bancária da repartição, além de cópias de faturas, recibos relativos aos cheques e aos pagamentos em dinheiro. Deveria ser indicado um funcionário como “elemento de ligação” entre a repartição e o oficial, que despacharia diariamente no Prédio da Leste Brasileiro, na Praça da Inglaterra, no horário das 8 às 11 horas. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP00011)

Em ofício de 30 de setembro de 1964, o Tenente-Coronel - que se assina “Representante do Exmo. Sr. General Comandante da 6ª. RM junto às Repartições e Bancos” - dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Thales de Azevedo, dispensa esta Faculdade da “apresentação periódica dos agentes de ligação, bem como da remessa de relação de cheques e extratos de sua conta corrente bancária”. Diz, em seguida, que para a efetivação da coleta de dados

necessários “à estatística em favor da mobilização militar e missões outras” é suficiente o envio de todos os comprovantes de pagamentos efetuados. Agradece a colaboração até então prestada, o que, segundo ele, reafirma “os benefícios que nos proporcionou o Movimento Revolucionário de 31 de Março.” Por fim, realça os bons entendimentos mantidos pelo Comando Revolucionário com as diversas repartições públicas. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP 00009)

Em outro ofício da mesma data, o mesmo Tenente Coronel reafirma a dispensa da apresentação dos comprovantes de despesa, bem como da “permanência do Agente de Ligação, pedida pela Circular no. 212, de 24 de julho de 1964.” Além dos agradecimentos de praxe afirma que “o serviço prestado à segurança nacional é parcela decisiva para a paz democrática da família brasileira.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP 00010)

FATO 2.12 – Provavelmente expressando o crescente desconforto que as ações da ditadura causavam no ambiente universitário e, ao mesmo tempo, tendo o confronto, dada a ampliação da resistência do movimento estudantil, o Conselho Universitário aprovou, em quatro de outubro de 1966, documento no qual afirma que:

“(...) compartilhando das apreensões manifestadas publicamente pela administração superior de outras Universidades brasileiras, em face do rumo que vêm tomando as relações entre os estudantes e as autoridades governamentais, faz um apelo para que se evitem excessos, lamentavelmente ocorridos, que concorrem para exacerbar a natural inquietação dos moços e provocar incompreensões de que resulta repressão indiscriminada.

“Cumpre distinguir a ação inspirada no idealismo próprio da juventude universitária, pacífica em seus propósitos, da que vise à perturbação da ordem pelo aproveitamento, para distorção, do entusiasmo dos que aspiram ao aperfeiçoamento da sociedade e o progresso do país.

“Espera o Conselho Universitário que, em proveito dos estudantes e da comunidade, se instaure um clima de compreensão no qual possam se canalizar para o bem comum aspirações e energias dos jovens verdadeiramente imbuídos de nobres sentimentos cívicos.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP 00015)

FATO 2.13 - Em 29 de novembro de 1967 o Ministro Tarso Dutra encaminha ofício circular ao Reitor da UFBA nos seguintes termos:

“De acordo com deliberação da Reunião de Reitores das Universidades Federais em Maceió, remeto a Vossa Magnificência uma cópia da Exposição de Motivos e Projeto de Lei, como documentos básicos, para o tema ‘Atividades

Cívicas nas Universidades’, a serem examinados e debatidos no I Congresso Nacional de Ensino Superior, que se realizará no Hotel Quitandinha em Petrópolis, de 25 a 28 de janeiro de 1968, com o objetivo de instituir o Departamento Cívico em todas as Universidades do País.”

O Projeto de Lei<sup>11</sup>, além de instituir um Departamento Cívico em todas as Universidades, estabelecia que o “Ministério de Educação e Cultura colaborará com as Universidades, através da Diretoria do Ensino Superior, o Departamento Nacional de Educação, do Centro Brasileiro de TV Educativa, do Serviço de Radiodifusão Educativa e do Conselho Nacional do Cinema, na realização coordenada de extensão universitária, seminários e trabalhos de investigações, conferências, exposições e exhibições, cursos livres, cursos pós-graduados, congressos, publicações e transmissões, com objetivos cívicos.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP00016-17).

FATO 2.14 – Na reunião de 08 de abril de 1968 a Congregação da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, aprovou moção de pesar, de iniciativa do estudante Salomão Ghelfgot, representante discente na Congregação, e do professor Magno Valente, pela morte do estudante Edson Luiz, no Rio de Janeiro. A moção teve o seguinte teor: “A Congregação da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, profundamente sensibilizada, une-se ao luto da juventude brasileira pelo assassinato do estudante Edson Luiz de Lima Souto e proclama o seu repúdio a todas as violências”.

FATO 2.15 – Em setembro de 1968, estudantes da Faculdade de Direito iniciaram um forte movimento para cancelar a matrícula de três colegas, dois deles oficiais da Polícia Militar, acusados de serem repressores. No relatório anexo da Comissão de Memória e Verdade Eduardo Collier Filho, da Faculdade de Direito, os fatos, que evoluíram até ao ponto de a Faculdade ser fechada por seu diretor, estão relatados com detalhes.

FATO 2.16 - Com a prisão dos participantes do Congresso da UNE, em Ibiúna, São Paulo, em 1968, dezenas de professores da UFBA assinaram carta ao Reitor Roberto Santos requerendo providências “no sentido de ser prestada assistência aos referidos universitários”. Pediam também que fosse designado um representante da UFBA “para gestionar *in loco* a reintegração dos mesmos à nossa comunidade universitária” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4587).

O ano de 1968 terminou com a edição do Ato Institucional n. 5, que detou uma sistemática repressão a todo e qualquer ato, isolado ou coletivo, que fosse interpretado como resistência à ditadura. A violação dos direitos humanos e da liberdade de expressão assumiu contornos de escancarada violência, com base num autoritarismo exacerbado e no uso deturpado, ditatorial e desmedido

---

11 Embora mencionada, não foi encontrada nos arquivos a Exposição de Motivos.

das instituições do Estado brasileiro contra seus próprios cidadãos. O movimento estudantil, contudo, continuou resistindo e, portanto, manteve-se a busca de seu esmagamento.

### 3. A REPRESSÃO DO MOVIMENTO ESTUDANTIL

É sintomático que a primeira ação repressiva do golpe na UFBA foi a invasão da Residência Universitária, já na noite de 31 de março de 1964, com a prisão de todos que lá estavam, independentemente de quem tivesse ou não atividade no movimento estudantil. Daí em diante, como se verá nos fatos relatados a seguir, foi constante, dura, ampla e irrestrita a repressão às organizações estudantis e a qualquer iniciativa ou movimento cujos protagonistas originários fossem estudantes. Foi, portanto, quase uma obsessão.

FATO 3.1 – Ofício de dezesseis de junho de 1964, do Comandante da VI Região Militar, Manoel Mendes Pereira, dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia da UFBA, solicita “a constituição do Diretório Acadêmico”. No verso há anotação de que a resposta foi dada pelo ofício n. 904. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/ditadura Militar, RPO0007)

FATO 3.2 - Ofício circular do Reitor aos diretores, enviado em 17 de fevereiro de 1966, transcreve ofício circular C/108/66, da Diretoria de Ensino Superior do MEC, no qual aquela Diretoria afirma que, nos termos da Lei 4464, de nove de novembro de 1964, os diretórios acadêmicos não podem ter Estatuto e sim Regimento. Em 24 de maio do mesmo ano novo ofício circular do Reitor aos diretores transcreve telegrama da mesma Diretoria, no qual a mesma Lei é invocada para informar que só devem ser reconhecidas as entidades estudantis criadas por esta Lei – Diretório Acadêmico, Diretório Central dos Estudantes e Diretório Estadual dos Estudantes<sup>12</sup>. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RPO0013).

FATO 3.3 – Em três de junho de 1966 a Residência Universitária da UFBA foi invadida em massa por policiais. Tudo começou dias antes quando a direção do Colégio da Bahia (Central) proibiu a encenação da peça “Aventuras e Desventuras de um Estudante”, de autoria de Carlos Sarno, então aluno daquele Colégio, membro do Grupo Amador de Teatro Estudantil da Bahia (Gateb), e

<sup>12</sup> Segundo depoimentos prestados à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade, o movimento estudantil se dividiu quanto a esta questão. Um grupo não aceitava a nova organização e queria restabelecer as organizações tradicionais, encabeçadas pela UNE. Um outro grupo queria continuar a luta contra a ditadura, mas aceitando a nova estrutura. Estes últimos criaram a Frente Universitárias Progressista (FUP), que chegou a ter grande atuação no congresso da UNE realizado em Valinhos, São Paulo.

futuro aluno de Ciências Sociais da UFBA. A proibição detonou uma inesperada mobilização estudantil pela liberdade de expressão, desafiando ostensivamente as autoridades civis e militares. A peça narrava a trajetória de um estudante vindo do interior para a capital, a fim de cursar a universidade. A partir dos acontecimentos na vida do jovem interiorano, severas críticas eram feitas ao serviço público, ao sistema de ensino, aos professores, à política e às relações de poder vigentes, utilizando como recurso estético a linguagem da literatura de cordel. Todos os membros estudantis do Gateb foram suspensos pela diretoria do Colégio. Como resposta, os estudantes entraram em greve, recorrentemente retratada na imprensa - local e nacional - entre 31 de maio e a primeira semana de junho. Tais fatos levaram os estudantes da UFBA a se solidarizarem com os secundaristas, abrindo as portas da residência universitária para a encenação da peça.

Horas antes da invasão à residência universitária, os estudantes fizeram passeata no centro de Salvador protestando contra a proibição da peça e a suspensão dos alunos. Para impedir a apresentação da peça a polícia invadiu a residência e espancou diversos estudantes. A repressão violenta chamou a atenção da imprensa que noticiou o fato e condenou a violência. O Jornal do Brasil, O Globo, Correio da Manhã e Última Hora deram repercussão nacional à repressão, que atingiu, inclusive, dois profissionais da imprensa local<sup>13</sup>. O Vice-Governador do Estado, Orlando Moscoso, que tentou interferir, foi insultado por policiais. Os conflitos protagonizados pelos estudantes e a polícia, a partir dali, envolveriam personalidades locais, da Bahia e mesmo figuras de projeção nacional.

As manifestações prosseguiram no dia seguinte, quando milhares de estudantes se postaram em frente à Reitoria da UFBA e pararam completamente o trânsito. Inadvertidamente passou por ali um carro oficial, conduzindo o então ministro das Relações Exteriores, Juracy Magalhães. Casualmente identificado dentro do veículo, o Ministro foi intensamente vaiado. Irritado, desceu do carro e começou a gritar com os estudantes. Foi o bastante para surgirem as primeiras pedradas e, em seguida muitas mais, que atingiram o carro e o rosto do oficial da polícia que o acompanhava, Coronel Mansur de Carvalho<sup>14</sup>. Magalhães entrou no carro, que conseguiu sair do local. O fato motivou a abertura de Inquérito Policial-Militar (IPM) contra estudantes. Dois dias depois, no dia 06 de junho, um grupo de 32 intelectuais, entre eles João Ubaldo Ribeiro, Jorge Amado, Vivaldo Costa Lima e Walter da Silveira, assinaram um manifesto em favor das reivindicações dos estudantes.

---

<sup>13</sup> Para maiores informações ver, entre outros, o artigo de César Carneiro, "Aventura e desventura: uma peça proibida" (Revista Repertório, nº 16, 2011)

<sup>14</sup> Este oficial da PM/BA foi, posteriormente, Chefe da Casa Militar do Governador Roberto Santos e do Governador Waldir Pires.

A apresentação da peça continuou proibida, mas os estudantes insistiam em encená-la. Conseguiram para isto o apoio do Abade do Mosteiro de São Bento, Don Timóteo Amoroso Lima, que decidiu permitir a encenação naquele Mosteiro, em 25 de agosto, às 20 horas. Contudo, neste dia, antes do início da encenação, teve de cancelar a autorização, sob pena de ter o local invadido pelo Exército, segundo comunicação que lhe foi feita pelo Comandante da VI Região Militar<sup>15</sup>.

FATO 3.4 – Ofício 4055, circular, de 15 de setembro de 1966, assinado pelo Vice-Reitor em exercício, Adriano Pondé, e enviado aos diretores de Unidades, transcreve “para os devidos fins e necessárias providências” texto do Ministro da Educação, Raymundo Moniz de Aragão, nos termos abaixo:

“Tendo em vista atual inquietação estudantil lembro vossa Magnificência que, acordo legislação vigente, et as universidades et diretores Unidades manutenção ordem escolar. Recomendo, assim, suas providencias sentido chamar atenção diretores escolas necessidade manter regularidade trabalhos escolares, impondo-se atuação direta junto estudantes persuadindo a permanecerem em aulas, assegurando normalidade vida estudantil. Lembro ser ilegal qualquer movimento greve por parte estudantes e esclareço artigo 17 Lei 4464, novembro 1964, prescreve incorrer diretores escolas ou reitor universidade, falta grave se por atos, omissão ou tolerância permitirem ou favorecerem o não cumprimento referida Lei. Governo confia ação Vossa Magnificência sentido ser respeitada legislação vigente e salvaguarda autonomia universidade. Cordialmente, Raymundo Moniz de Aragão, Ministro da Educação e Cultura.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RPO0014).

FATO 3.5 – Alegando “constantes comoções no âmbito da classe estudantil” e “no resguardo dos interesses da União”, o Delegado Regional da Polícia Federal, Luiz Arthur de Carvalho, enviou ofício ao Reitor, em 15 de agosto de 1968, solicitando o envio “de listas completas dos instruendos com os seus respectivos endereços e por Unidade da Universidade, destacando-se as séries que cursam” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4600).

FATO 3.6 - Em 13 de janeiro de 1969, Ruderico Pimentel, que assina como Chefe da SE/DSI/MEC, apresenta ao Conselho de Reitores, reunido no Rio de Janeiro, na VIII Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, uma “Proposição para um estudo global de reformulações das práticas esportivas no meio estudantil”. O documento foi antecedido, segundo ele, por um relatório, encaminhado às autoridades superiores do MEC, “propondo uma série de medidas que tivessem como escopo minimizar as agitações no

---

<sup>15</sup> Depoimento prestado por Carlos Sarno à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. Episódio também referenciado no artigo de César Carneiro, “Aventura e desventura: uma peça proibida”(Revista Repertório, n. 16, 2011).



meio estudantil, procurando interessar os seus integrantes no ambiente universitário, e dando-lhes motivação de permanência no Campus, através de atividades culturais, sociais, recreativas e esportivas.” Diz ainda o chefe da DSI/MEC que estava “iniciando um estudo preliminar do que denominamos Planejamento de Medidas Psicossociais no Meio Estudantil.”

Na questão do esporte a intenção era atuar por meio da Confederação Brasileira de Desportos Universitários (CBDU), que recebia subvenções do MEC e era subordinada ao Conselho Nacional dos Desportos (CND). Sugeriu, por fim, a criação, no Conselho de Reitores, de uma “Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Universitário”, que facilitaria “ao governo federal nas suas medidas de apoio e ações supletivas, sem ferir a autonomia das universidades.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP00018).

FATO 3.7 – Respondendo à solicitação da DSI/MEC, o Reitor Roberto Santos informa, em 20 de agosto de 1969, “que, nos termos das informações recebidas das Faculdades, Escolas e Institutos do âmbito desta Universidade, não se verificou, até a presente data, enquadramento de estudantes no Dec. Lei 477/69” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4761).

FATO 3.8 – Certamente originado no Serviço Secreto do Exército, um informe é encaminhado ao Reitor, pelo General Abdon Senna, Comandante da 6ª. Região Militar, em 14 de abril de 1970, “para que possa V. Magnificência usar as medidas que julgar por bem adotar.” Eis o informe, *Ipsissima verba*:

“Esteve reunido, no dia 12 Mar 70, às 1000 horas, na Faculdade de Direito Federal, a Congregação de professores para decidirem a aceitação ou não da matrícula, no ano corrente, dos alunos cassados daquela Escola, no ano de 1969. Depois de muita discussão entre professores e representantes dos alunos, ficou decidido que somente 3 (três) dos alunos que tiveram suas matrículas cassadas seriam matriculados, sendo eles os seguintes: Coriolano Sales – 5º. ano; Hélio Augusto Soares – 4º. ano; Armando Paraguassu de Sá Filho – 5º. ano, enquanto que os outros cassados não obtiveram o deferimento nos seus pedidos de matrícula. Ainda no tocante à Faculdade de Direito Federal, no que diz respeito à “LUTA 70” foi publicada uma reportagem sobre a situação dos cursos ali existentes, no jornal vespertino Tribuna da Bahia no dia 11.03.70, onde deixa caracterizado o desejo dos estudantes em reiniciarem suas atividades de ordem política, forçando por conseguinte a direção daquela escola em reabrir o Diretório Acadêmico que se encontra fechado por determinação da Diretoria da cidadã Escola. Por outro lado o movimento entre estudantes enquadrados no esquema “LUTA 70” começa a ganhar corpo, uma vez que a direção da supracitada Escola não efetuou a devida preparação dos alunos para a Reforma Universitária que vem se processando não só na Faculdade de Direito Federal,

mas também em todas as Unidades da Universidade Federal da Bahia. Com isso, os estudantes veteranos que comungam com os ideais do esquema “LUTA 70” tentam por todos os meios, principalmente no seio dos estudantes que ingressaram na Universidade este ano, por em execução aquele esquema que tem por finalidade principal a desmoralização das autoridades dirigentes de cada Escola. Esse plano vem sendo posto em prática em todas as Universidades, já agora contando com a adesão de quase a totalidade dos estudantes, conforme reportagens publicadas nos jornais Tribuna da Bahia de 11.03.70 e Diário de Notícias de 12 do mesmo mês, que se encontram anexas” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4104).

FATO 3.9 - Ofício circular do diretor da DSI/MEC dirigida ao Reitor da UFBA, datada de 11 de fevereiro de 1971, mostra que além de proibir a matrícula na universidade em que o aluno estudava, a ditadura cuidava de fazer cumprir ao pé da letra o Decreto 477, comunicando às outras universidades que o aluno estava proibido de se matricular em qualquer estabelecimento de ensino, pelo prazo de três anos. No caso em apreço o Reitor foi comunicado de que o estudante Ápio Costa Rosa, da UFMG, tinha sido impedido de se matricular e, portanto, não podia ser matriculado em qualquer universidade.<sup>16</sup> (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP558)

FATO 3.10 - Ofício Circular n. 7, de 1971, da DSI, sem indicar dia e mês, dirigido ao Reitor da UFBA, solicita dele “medidas coibitivas enérgicas”, visando a desarticulação de movimentos estudantis. Segundo o ofício, estava crescendo o movimento de recomposição do movimento, por meio de “organizações revolucionárias clandestinas e da conquista dos diretórios acadêmicos e representações de turmas”. Os estudantes lutavam então, entre outras bandeiras, contra: censura prévia; prisões; legislação da ditadura, particularmente o Decreto-Lei 477; o sistema universitário; e a política educacional do Governo. O ofício relata que o movimento estudantil estava fazendo “pichações, murais, campanhas de hostilidade ao governo, manifestações de indisciplina e desacato às autoridades constituídas, movimentos de sabotagem com relação aos restaurantes etc., a maioria das vezes (quase a totalidade) sem que as autoridades universitárias consigam identificá-los e puni-los”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP544)

FATO 3.11 - Em 03 de agosto de 1971 o Delegado Regional da Polícia Federal, Luiz Arthur de Carvalho solicita do Reitor relação dos alunos que tiveram sua matrícula negada, “por motivos de natureza política, criminal ou de outra natureza”. Como não houve resposta, ele reitera a solicitação, em 15 de setembro. O Reitor Lafayette Pondé responde, em 20 de setembro, encaminhando cópia de Edital da Secretaria Geral de Cursos, publicado em 28 de

---

<sup>16</sup> Há nos arquivos cerca de uma dezena de ofícios semelhantes da DSI/MEC relacionando estudantes com matrícula cassada em outras universidades.

julho de 1971, no qual se afirma que “tendo em vista o que consta do Processo 10.360/71 – Reitoria<sup>17</sup>” resolve-se não conceder matrícula aos seguintes alunos: Antonio Macedo Filho, Getulio Antonio da Silva Bastos, Antonio Alfredo dos Santos, Therezinha Dantas de Menezes, Silvio Romero Oliveira, Edna Vinhas Santos, Cleriston Leite Ferreira, Ubirajá Mangabeira Campos, Antonio Carlos dos Santos, Fernando Fernandez Corrales, Carlos Amorim Dutra, Emerson Figueiredo Simões. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP472, 473, 476 e 478)

Constam também na mesma pasta dos documentos referenciados no FATO 25 dois outros documentos, sem data, com rubrica ilegível. Um deles relaciona os estudantes da UFBA indiciados no inquérito do congresso da UNE em Ibiúna (SP); o outro relaciona alunos da UFBA “indiciados no inquérito policial militar que apurou subversão e corrupção no meio estudantil da cidade de Salvador/BA”. Na seção **Os Perseguidos** deste relatório os estudantes relacionados estão citados e referenciados. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP475)

FATO 3.12 – Em 06 de dezembro de 1971 o General Argus Lima, Comandante da Sexta Região Militar encaminha ofício confidencial ao Reitor no qual informa que “tem aumentado, dia a dia, a distribuição de panfletos subversivos nas áreas das diversas faculdades da UFBA, bem como a propaganda de caráter subversivo, para isso se utilizando de murais no interior dos Diretórios Acadêmicos”. Além de solicitar providências, ameaça com a possibilidade de “considerar como responsáveis, entre outros, os próprios funcionários das administrações das faculdades da UFBA que, por omissão, têm permitido a prática de tais atos.” O Reitor, em consequência, envia circular aos diretores das faculdades dando ciência do ofício e pedindo providências “no sentido de evitar a ocorrência de tais fatos nessa Universidade.”

Três respostas de diretores foram localizadas nos arquivos: o diretor da Faculdade de Farmácia informa que mantém contato permanente com os estudantes e que “nada existe digno de nota”; o diretor da Faculdade de Medicina afirma que não há fixação de cartazes nas dependências de suas Unidades, sem que haja aprovação da diretoria e que “ademais é absolutamente proibido colocarem cartazes em paredes ou portas”; já o diretor da Faculdade de Direito diz claramente que fez um “by-pass” no Reitor, afirmando que “o assunto já foi por mim tratado junto à 4ª. Seção do Comando da 6ª. Região Militar, com o Major Cerqueira”. Este Major, segundo se dizia, à época, era o chefe do Serviço Secreto do Exército, para Bahia e Sergipe. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP401, 402, 404, 406, 407, 408, 409))

---

17 Não foi possível localizar este processo.

FATO 3.13 - Em 21 de março de 1972 o Ministro Jarbas Passarinho enviou telegrama ao Reitor Lafayette Pondé, no qual afirmava: “Considerando que artigo sétimo Portaria 3524, três outubro 1970, que regulamentou aplicação Decreto-Lei 477, Inciso Segundo Parágrafo Primeiro, estabeleceu que pena é computada por ano letivo, autorizo Vossa Magnificência renovar para este ano letivo matrículas estudantes a requererem e que foram atingidos pelo referido Decreto-Lei 477 durante ano 1969. Novas matrículas deverão ser feitas contra apresentação atestado bons antecedentes passado por autoridade competente, Polícia Federal ou Estadual, referente período em que o requerente nova matrícula esteve afastado vida escolar.” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP4705)

FATO 3.14 – Em 16 de janeiro de 1973 a AESI notoriamente extrapolou em sua ânsia de controlar os estudantes: pediu ao Chefe do Gabinete do Reitor, por meio do ofício confidencial 004/73/SI, que determinasse à Secretaria Geral de Cursos o fornecimento àquela Assessoria dos “elementos de identificação de 1 (uma) fotografia dos estudantes a serem matriculados nesta Universidade, no ano em curso.” Alegava como justificativa a necessidade de cumprir o Regimento Interno, no seu artigo 5º. , Item VIII, 2ª. Seção, onde se lia: “organizar fichários contendo dados informativos de todos os integrantes da UFBA e separando, em arquivo especial, os elementos que, por motivos diversos, sofreram ou venham a sofrer restrições dos Setores de Segurança”. O Chefe de Gabinete encaminhou cópia do ofício à Secretaria Geral de Cursos “para as providências”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1006)

FATO 3.15 – Em 28 de junho de 1973 a AESI encaminha ao Reitor ofício confidencial ao qual anexa correspondência da Assessoria Regional de Segurança e Informações do Nordeste. O anexo reproduzia a Informação 93/73 da DSI/MEC, intitulada “Rearticulação do Movimento Estudantil – 3.3.4”, na qual se dizia que o movimento estudantil estava se reorganizando “através da criação de entidades, por área de ensino, em âmbito municipal, estadual, regional e nacional”. Citava como exemplos a Executiva Regional de Comunicação, Executiva Nacional de Direito e outras. Tais atividades estariam cumprindo palavra de ordem do PCB, PCdoB e APML, “com o objetivo de organizar uma entidade nacional estudantil”. Depois de transcrever a legislação do regime militar que proibia tal reorganização (Decreto-Lei 228, de 28.02.1967), a DSI demandava providências contra o funcionamento dessas entidades. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP964 e 965; veja também RP953)

FATO 3.16 - Em 21 de agosto de 1973 a Procuradoria Jurídica da UFBA emitiu parecer, respondendo consulta da AESI, afirmando que revistas, jornais, boletins, panfletos, impressos, datilografados ou mimeografados, publicados pelos diretórios acadêmicos deveriam ter inscrição no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas, sob pena de serem consideradas clandestinas. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP876)

FATO 3.17 - Em longo ofício (cinco páginas) enviado em 27 de setembro de 1973, a DSI/MEC envia ao Reitor relação de publicações estudantis existentes na UFBA - “a maioria de caráter tendencioso” - e os diretórios acadêmicos por elas responsáveis. Menciona também dois panfletos – DCE e BEBA – que circulam clandestinamente. E estranha que a UFBA não tenha tomado qualquer providência contra elas. Relembra ter enviado ao Reitor, em 12 de fevereiro de 1973, expediente em que o alertava “quanto à ação negativa do movimento esquerdista entre os estudantes”. Segundo a DSI, as forças contrárias à Segurança Nacional usam: a) infiltração e utilização de líderes do corpo docente e discente; b) organização de grupos atuantes nos DAs e DCE; c) promoção de reuniões, encontros, simpósios etc.; d) aproveitamento da imprensa universitária “para difusão dos ensinamentos antidemocráticos, insuflando a desordem, o descontentamento e o desprestígio das autoridades constituídas”. E passa a citar fatos que comprovam alguns destes itens: quando ao item “a”, cita a prisão, dia 09 de junho de 1973, do professor Arno Brichta, “membro atuante do Movimento de Libertação Popular (MOLIPO) e do estudante de Geologia Francisco de Assis Araújo Jatobá; quanto ao item “b”, indica o fato de os diretórios acadêmicos terem se manifestado com relação à demissão do professor Hartmut Wiedemann, e terem distribuído panfleto protestando contra a convocação do aluno Virgílio Bandeira Chagas Neto para depor na Polícia Federal; quanto ao item “d” menciona carta assinada por professores, enviada ao Reitor, sobre a prisão do professor Arno; outra carta, também enviada ao Reitor (não localizada nos arquivos) do professor Wedemann; e panfleto sobre o assunto assinado pelo DCE, DA’s e representação estudantil no Conselho Universitário.

Em razão disto solicita do Reitor “a especial colaboração no sentido de”:

- a) esclarecer o surgimento das publicações Reflexo e BIS;
- b) continuidade das publicações relacionadas no ofício;
- c) existência de outras publicações estudantis;
- d) “apresentar fatores que estão influenciando a conduta contestatória dos estudantes”;
- e) informar se estão sendo tomadas medidas preventivas, dada a proximidade das formaturas e vestibular, “períodos favoráveis à maior incidência de vulnerabilidade na área estudantil”;
- f) “identificar a linha político-ideológica de todos os diretórios acadêmicos e DCE /UFBA, remetendo a esta DSI os resultados dessa verificação”;
- g) “remeter relação nominal e dados de qualificação dos membros dos DAs, DCE e representantes estudantis junto ao Conselho Universitário”.

Em resposta, o Reitor Augusto Mascarenhas encaminha cópia de ofício da AESI, no qual o chefe daquela Assessoria informa haver recomendado aos diretórios o registro das publicações no cartório específico, e que os diretórios suspenderam a publicação dos jornais. E mais: que as publicações Reflexo e BIS

são apócrifas e clandestinas, “não tendo sido possível identificar os seus responsáveis diretos, nem os locais onde são impressos”. Quanto aos fatores que estão influenciando a conduta contestatória dos estudantes, a AESI cita problemas acadêmicos ocasionados pela reforma universitária, tais como jubramento, ciclo básico, além de outros como instalações precárias, falta de professores, dificuldade de locomoção entre as escolas. Diz também que não há ninguém nos diretórios ligados ao movimento de esquerda, “salvo a Secretária do DCE, que foi presa por Órgão de Segurança”. E conclui informando que está providenciando a relação nominal e dados de qualificação dos líderes estudantis. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3862-66).

FATO 3.18 – Entre as atividades utilizadas pelos estudantes para manter a liberdade de expressão estavam as artes, principalmente o teatro. O CUCA (Centro Universitário de Cultura e Artes) foi criado com este objetivo. Os órgãos de segurança acompanhavam as atividades, através de espiões disfarçados. Pelo menos um caso é possível relatar em detalhes, inclusive com os nomes dos espiões.

Em 20 de novembro de 1973 o Superintendente da Polícia Federal encaminha ofício diretamente ao diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas informando que tinha conhecimento de que os estudantes pretendiam encenar peças teatrais naquela Unidade. Advertia que a encenação de qualquer peça dependia de aprovação do Serviço de Censura de Diversões Públicas, “a não ser que tais apresentações constituam programações didáticas elaboradas pela direção dessa faculdade, exclusivamente para os alunos”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP898) Certamente por engano está anexado ao ofício relato do espião, assinado por ele mesmo: “Sinval Mota Mascarenhas – Agente 17”. Vale a pena transcrever seu relato.

*“Relatório de Serviço de Infiltração na Faculdade de Filosofia da Universidade Federal da Bahia.*

*Autoridade determinante: Chefe do SCDP/SR/DPF/BA*

*Missão: infiltração na Faculdade de Filosofia da UFBA, no sentido de constatar se haveria a apresentação da peça “ALFAIATE”, proibida pela Chefia desta Superintendência.*

#### *RELATO*

*Em cumprimento da ordem recebida do Sr. Chefe do SCDP desta SR, relato que estive na FF/UFBA, onde cheguei por volta das 10.10 horas, ficando em ponto de observação, nas proximidades do Auditório “ALFREDO BRITO”, local onde constava que a PEÇA seria levada, sendo que no entanto, a mesma foi transferida para a SALA DE No. 13, localizada próxima ao citado Auditório. Após algumas sondagens, apurei que o pessoal iria se reunir na referida SALA 13, onde alguns estudantes*

*universitários guardavam a porta de entrada, como a efetuar um serviço de triagem e fiscalização. Discretamente, e procedendo da mesma maneira, penetrei na SALA utilizada como auditório, onde por volta das 10.45 horas, foi iniciada a encenação da peça “ALFAIATE”, contando com oito figurantes e cerca de setenta estudantes, na condição de espectadores. Verifiquei ainda, que entre os figurantes, cinco estavam vestidos de vermelho, um de branco (menina) e os demais vestidos normalmente.*

2. *Iniciada a apresentação, as portas da SALA 13 foram fechadas, durante a apresentação da peça aproximadamente uns 30 minutos, com monólogos entre três dos oito participantes, com a participação principal da jovem de branco. Quanto ao texto em si de “ALFAIATE”, retratava a figura de Tiradentes e a Inconfidência Mineira, de maneira dedutiva, servindo de crítica para o Governo Revolucionário Brasileiro.*

3. *Ainda no texto da peça constou a apresentação (encenada) da poesia “PESADELO”, encaminhada com informação ao Sr. Superintendente, pelo Agente Mendonça, há poucos dias.*

*Salvador, em 20-11-1973*

*Sinval Mota Mascarenhas – Agente 17” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP895)*

No dia 21 de novembro novo ofício do Superintendente da Polícia Federal é encaminhado ao Diretor da Faculdade de Filosofia, no qual diz ter tomado conhecimento de que a peça tinha sido encenada na sala 13, às 10.45 horas, com portas fechadas. Ao final pede ao Diretor que forneça “relação nominal dos alunos que se encontram à frente de tais espetáculos, relacionando também a unidade universitária a que pertencem”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP899)

Na mesma data o Agente Sinval Mota Mascarenhas encaminha uma “Complementação do Relatório datado de 20 de novembro de 1973, encaminhado a essa Chefia, sobre o serviço de infiltração na FF/UFBA”, a seguir transcrita:

*“Informo que por volta das 10.50 horas, estive na Faculdade de Filosofia da UFBA, no mesmo local onde ocorreu a apresentação da Peça “ALFAIATE”, a fim de verificar se a Peça “CANUDOS” seria encenada hoje, conforme fora anunciada, oportunidade em que constatei que na Sala de no. 13 e no Auditório “Alfredo Brito”, não existia nenhum movimento que indicasse a apresentação da aludida Peça.*

2. *Através informações de um colega universitário, estudante da UFBA – curso de Jornalismo, que ali se encontrava para assistir uma aula referente ao curso que faz, o qual me informou que a Peça “CANUDOS” chegou a ser*

*iniciada, todavia, por ordem superior, possivelmente do Diretor da casa, a mesma fora suspensa.*

3. *Outrossim, esclareço, que um dos cartazes que anunciava a apresentação e que se encontrava afixado junto ao mural da Escola, havia sido retirado.*

*Era o que me cabia informar.”* (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP896)

É do mesmo agente o “RELATÓRIO FINAL Ref. Infiltração na Faculdade de Filosofia da UFBA, conforme determinação do Chefe do SCDP/SR/BA”, datado de 23 de novembro de 1973. Nele o Agente informa que também as peças ABORTO e TIRADENTES, anteriormente anunciadas, não foram apresentadas. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP897)

Dois meses depois, em 30 de janeiro de 1974, a AESI encaminha ao Reitor “Informe” recebido da Política Federal sobre “Proibição de espetáculos teatrais na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP892-894)

O informe diz que as encenações foram proibidas pela diretoria da Faculdade, atendendo ao pedido da Polícia Federal e que em decorrência disso os estudantes percorreram as salas de aula denunciando o ocorrido como “atentado às liberdades e à cultura, ao desenvolvimento da personalidade, já que o teatro, principalmente como hoje é desenvolvido, enseja participação de todos e debates de ideias...”. Diziam também que o atentado ocorria devido à desunião dos estudantes e “conclamavam mãos ligadas em corrente para vencer os militares, na luta pela cultura”. Na conclusão o informe reconhece que os estudantes usavam o teatro para “enviar mensagens e abrir frente de contestação”. E finaliza: “Julgam-se acobertados da censura prévia e sabem, certamente, da dificuldade em manter cortes por parte do SCDP<sup>18</sup>, uma vez liberada a peça, máxime quando tudo fica sob a responsabilidade dos próprios universitários, de tão difícil controle.” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP892-894).

FATO 3.19 - Ofício da AESI/UFBA n. 448/74/SI, datado de 30 de dezembro de 1974, encaminha ao Reitor o Informe n. 999/E2, de 20 de dezembro de 1974, do Comandante da VI Região Militar-Segunda Seção (serviço secreto). O Informe tem como assunto “Normas preventivas, acauteladoras e repressivas no tocante à subversão em universidades e escolas de pós-graduação”. As normas indicam o que a ditadura considera serem os elementos que funcionam nos processos de subversão e terrorismo político nas universidades: a) “uma pleto-  
ra estudantil passiva, flexível, ignorante e proveniente, na quase generalidade,

<sup>18</sup> Serviço de Censura de Diversões Públicas, órgão da Polícia Federal.



das camadas mais baixas da sociedade e, *ipso facto*, facilmente manejável por espíritos dotados de atributos de persuasão e liderança”; b) “uma caterva de agitadores e ativistas juvenis, que não são estudantes, mas se habilitam como tais, segundo documentação adrede forjada”; c) “grupos de professores, orientadores e investigadores marxistas que, quer na cátedra, quer em quaisquer oportunidades, insuflam ideias subversivas e pregam o terrorismo, a indisciplina e a subversão da ordem pública”; d) “autoridades universitárias abúlicas, indiferentes e sem personalidade, que se deixam pressionar por grupos de professores subversivos”.

Para combater esta situação indica: a) investigar os antecedentes pessoais e familiares dos alunos, notadamente no que concerne a registros penais, políticos e psiquiátricos em membros de seus ascendentes e afim; b) “investigar sobre alunos provenientes de lares desfeitos ou de pais alcoólatras, contraventores, desidiosos ou de classe social muito baixa”; c) estabelecer rigoroso exame intelectual e investigação social para ingresso nas universidades, mediante testes psicotécnicos, psicológicos e psiquiátricos; “estabelecer normas mais rigorosas de disciplina, hierarquia e sociabilidade”; d) “manter vigilância sobre a aparição de líderes e agitadores estudantis e, se necessário, expulsá-los das universidades”; e) “expulsar também qualquer aluno que tome parte em passeata com objetivo subversivo, de vandalismo, de desordem ou de tumulto”; f) “examinar atentamente livros e publicações de caráter subversivo, a fim de impedir seu acesso às bibliotecas das universidades, aos diretórios acadêmicos, e aos grupos e ao próprio estudante”; g) coibir todos os tipos de cartazes, murais e inscrições com finalidade política ou subversiva; h) “proibir reunião, assembleia ou conferência estudantil de caráter subversivo ou de crítica às nossas autoridades, às instituições públicas ou ao governo constituído”.

O documento conclui afirmando ser necessário que o corpo docente esteja “imune a qualquer contaminação subversiva e marxista” e “que as cátedras constituam lídimo padrão de inteligência, de probidade e de respeito às Leis, às Instituições e ao Governo”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP739)

FATO 3.20 - Ofício de 14 de fevereiro de 1975, no qual a vice-diretora da faculdade de Arquitetura, Vilma Lima Campos, informa ao Reitor ter fechado a sala do diretório acadêmico do curso de Arquitetura ‘para reforma’, atendendo, assim, à solicitação contida no ofício de 30 de janeiro de 1975, da Reitoria, que, por sua vez, encaminhava recomendação expressa da AESI de fechamento do DA de Arquitetura até o término da matrícula dos alunos novos. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP716 e 719).

FATO 3.21 – A AESI/UFBA encaminha, em 29 de julho de 1975, informe à Reitoria relatando o planejamento anual do movimento estudantil, aprovado

em reunião em Recife-PE, em fevereiro de 1975, que congregou estudantes, líderes comunistas, representantes da ex-União Nacional dos Estudantes (UNE), e membros de Diretórios Acadêmicos. Na reunião foram previstas diversas atividades de mobilização. No documento, o chefe da AESI/UFBA solicita que a reitoria tome “as precauções necessárias para evitar o desencadeamento dos referidos movimentos”, e que dê conhecimento à AESI do que vier a ocorrer. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP642-644).

FATO 3.22 - Em março de 1976, os estudantes Valdélio Silva e Frederico Torres foram presos em Governador Valadares, quando viajavam de ônibus para Belo Horizonte, onde participariam de uma reunião nacional do movimento estudantil. Foram mantidos incomunicáveis por oito dias, no DOPS da capital mineira. Foram interrogados sob tortura e soltos após 13 dias de prisão, com a obrigação de permanecerem em Belo Horizonte e se apresentarem mensalmente ao delegado do DOPS. Respaldados no forte movimento estudantil desencadeado por sua libertação, apresentaram-se apenas uma vez e retornaram a Salvador.

FATO 3.23 – Demonstrando a que nível descia a disposição de aprofundar o controle e a repressão do movimento estudantil, em 28 de setembro de 1976 a AESI encaminha expediente ao Reitor liberando a admissão, como monitores, de diversos alunos e informando que os outros nomes encaminhados na consulta da Reitoria ainda estão sob análise da ASV<sup>19</sup>/SNI. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1363).

FATO 3.24 – No Aviso-Circular-Reservado n. 335, datado de 12 de maio de 1977, e recebido pelo Reitor Augusto Mascarenhas, o Ministro Ney Braga, da Educação, destaca “que é nosso dever agir com serena firmeza e permanente bom senso, para evitar que grupos inexpressivos perturbem a comunidade universitária”. Relembra seminário realizado em fevereiro de 1976, no qual foram examinados quatro documentos - relacionamento básico, organização estudantil, formação integral do estudante e regime disciplinar – dos quais decorreram diversas reuniões com os dirigentes de assuntos estudantis e a adaptação dos regimentos das universidades, na parte relativa ao regime disciplinar. Reitera diretriz anterior na qual afirmava que “a universidade precisa ser preservada da ação político-partidária ou ideológica. Não pode transformar-se em instrumento de atividade política”. Advertia que o Ministério não reconhecia “a existência de qualquer diretório ou órgão estudantil constituído sem a observância da disciplina legal em vigor”. Depois de afirmar que “os agitadores são uns poucos” determinava que “as normas acadêmicas e disciplinares devem ser utilizadas sem qualquer exceção”. E concluía asseverando que as regras básicas da vida acadêmica “não se conciliam com a agitação inspirada em ideologias incompatíveis com o sentimento do povo brasileiro”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1420)

---

19 ASV é a sigla para a Agência Salvador do SNI.

FATO 3.25 - Classificado como Secreto, documento contendo “Diretrizes para a ação dos Reitores” foi encaminhado às universidades, pelo Ministro Ney Braga, em 26 de julho de 1977. Nele se nota claramente maior refinamento na repressão do movimento estudantil. Estabelece, por exemplo, que antes de aplicar normas disciplinares os reitores devem abrir inquérito, “o que dará condições de avaliação segura da oportunidade e gradação das penas”. Recomenda: cautela e discernimento para evitar atingir estudantes não envolvidos; instruir os professores sobre as medidas adotadas, buscando sua colaboração; manter contato, “sempre que necessário e possível” com o Governador do Estado, no caso de necessidade de apoio de órgãos de segurança federais e estaduais; dar prévio conhecimento ao Ministério sempre que for necessário usar ação policial. No intuito de dividir o movimento, recomenda utilizar o órgão de assistência estudantil para apoiar os alunos “que combatam a ação radical e desagregadora”. E para disseminar ideologia favorável à ditadura recomenda “dar especial atenção à disciplina Estudos de Problemas Brasileiros, para que a mesma centralize, com objetividade, a análise e o debate dos problemas nacionais”.

No final, o Ministro parece tender à radicalização, chegando mesmo a recomendar o apoio das autoridades de segurança e até mesmo a suspensão das atividades acadêmicas, “com prévia audiência do Ministério da Educação e Cultura”, quando necessário. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1816-1817)

FATO 3.26 - Em 26 de outubro de 1976 a ASI encaminha ao Reitor cópia de ofício enviado aos diretores de Unidades, acompanhado do Aviso Reservado n. 873/73, assinado pelo Ministro da Educação, Jarbas Passarinho. No ofício o Chefe da ASI informa aos diretores que deve ser notificada da realização, no âmbito da UFBA, de qualquer congresso, conferência, simpósio, seminário, competição científica, cultural ou desportiva, curso especial ou outro tipo de reunião. A notificação deve ser feita mesmo quando o evento tiver sido liberado pelo Ministério da Educação e acompanhada de: a) nome, função e identificação dos oradores, principalmente os não pertencentes aos quadros da Universidade; b) cópia da programação. No Aviso Reservado, o Ministro recomenda o cumprimento da Portaria 25/68 e do Decreto 69053/71 e determina que os dirigentes das IES devem encaminhar ao Ministério, com antecedência mínima de 90 dias, documentação sobre quaisquer eventos, de qualquer natureza, previstos para acontecer no âmbito de suas instituições. E mais: devem encaminhar ao Ministro, 30 dias depois do evento realizado, relatório circunstanciado. A razão para a exigência está no fato de “à falta de motivação para movimento de massa, as esquerdas pretendem, através da ativação aparentemente irreprensível, dos Diretórios Acadêmicos, chegar às reuniões de âmbito nacional, onde, a par dos assuntos estritamente estudantis, se desenvolva a articulação de novas lideranças voltadas para a subversão”. A intenção do controle é, portanto,

fazer com “que os propósitos esquerdistas sejam firmemente neutralizados”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2113-2115)

FATO 3.27 – Em 16 de junho de 1977 a VI Região Militar informou ao Reitor que tinha recebido telegrama no qual o Ministro do Exército declara que continuam em vigor as ordens relativas à proibição de passeatas ou reuniões do movimento estudantil fora da área do campus. Informa ainda que o Ministro da Justiça já havia enviado aos Governadores mensagem no mesmo sentido (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1395-1397).

Adiante, veremos como esta altura da história, o movimento estudantil consolidava a resistência e avançava a olhos vistos no combate à repressão. A luta contra a ditadura, conduzida por um amplo espectro de partidos e movimentos políticos, fortalecia-se em várias áreas da sociedade, particularmente no meio operário. Contava inclusive com a adesão de grupos e partidos clandestinos que tinham anteriormente optado pela luta armada. O movimento estudantil, que sempre esteve de alguma forma articulado a partidos e movimentos mais amplos da sociedade, tinha também aderido à articulação com os outros grupos de ativistas que defendiam como estratégia para derrotar a ditadura a organização e mobilização pacífica da sociedade por bandeiras como Anistia, Constituinte, Eleições Diretas, entre outras.

## 4. O Controle Ideológico da Instituição

FATO 4.1 – Em 19 de março de 1970, o Comandante da VI Região Militar, General Abdon Senna, enviou ofício ao Reitor solicitando a remessa “de uma relação que contenha os nomes e os cargos ocupados por todo o pessoal admitido para trabalhar nessa Universidade – a qualquer título – e nomeado ou contratado a partir de janeiro de 1969, até esta data” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4121).

FATO 4.2 – Ofício 2460, de 20 de junho de 1970, assinado pelo reitor Roberto Santos, dirigido ao Coronel Lima Araújo, do Quartel General do Comando Costeiro Leste, informa que, em atendimento à solicitação daquele Comando, “a comissão encarregada de organizar o programa de ensino da disciplina de Educação Moral e Cívica nesta Universidade é constituída dos professores José Calazans Brandão da Silva, Rodrigo Bulcão d’Argolo Ferrão, Jorge Calmon e Vasco de Azevedo Neto.” Diz ainda o ofício que esta comissão escolherá os professores que ensinarão esta disciplina, a partir de 10 de agosto de 1970, quando se iniciou o segundo semestre letivo daquele ano. E mais: que “oportunamente informaremos a esse Comando o exato teor dos programas a serem

ministrados e os nomes dos professores designados.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP00027)

FATO 4.3 - Em quatro de abril de 1971, Pedro Vercílio, diretor da DSI/MEC, encaminha ao Reitor ofício circular n. 08, no qual informa que o Ministro da Educação proibiu “o funcionamento de entidades que objetivem o estreitamento de relações culturais com países de regime socialista totalitário”. Informa também que o Presidente da República proibiu “a realização de acordos entre universidades e estabelecimentos isolados de ensino brasileiros com similares no exterior, sem previa autorização deste Ministério e do de Relações Exteriores” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP495).

FATO 4.4 – Embora tenha pressionado para a criação de departamentos de Moral e Cívica (ou de Estudos de Problemas Brasileiros, mas com o mesmo enfoque), a ditadura detectou que diversos professores contratados para esta finalidade eram “esquerdistas”. Em primeiro de setembro de 1971, preocupada com tal “desvirtuamento” a DSI/MEC enviou ao Reitor expediente no qual diz que o Ministro da Educação já tinha alertado para o propósito de “elementos comunistas quererem se apoderar da cadeira de Moral e Cívica”, o que, segundo ele, já era uma realidade, naquele momento. Em razão disso, solicitava do Reitor que apresentasse sugestões para evitar “que professores contrários ao Regime vigente no país transmitam ou incutam aos seus alunos imagens distorcidas da realidade” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4621).

FATO 4.5 – A vigilância ia a extremos, buscando indícios de subversão nos lugares mais recônditos: em 09 de julho de 1973 o Chefe da AESI encaminha ao Reitor a Informação 402, datada de 12 de junho de 1973, que havia recebido do Comandante da VI Região Militar. Nela informava-se que “no dia 03 Mai 73 foi notada a seguinte frase escrita no sanitário de senhoras do Instituto de Geociências dessa Universidade: ‘Nove anos de opressão e miséria ... Marabá, um ano de resistência armada’”.

FATO 4.6 – O esforço para impedir a liberdade de expressão no âmbito da Universidade era intenso, em 1973. Em 17 de outubro daquele ano, o chefe da AESI encaminhou ao Reitor ofício circular da Assessoria Regional de Segurança e Informações do Nordeste no qual solicitava “relação dos homenageados, datas e locais das próximas solenidades de colação de grau”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP925-926)

FATO 4.7 - “Informação” de n. 4632/SI/DSI/MEC/74, datada de 11 de outubro de 1974, tendo como assunto “Encontros/Participação de Estudantes”, encaminha como anexo o “Aviso Reservado n. 873/73-MEC, assinado pelo Ministro Jarbas Passarinho e enviado ao Reitor da UFBA. No Aviso o Ministro informa que cabe aos reitores encaminhar a ele expediente concordando ou não com a realização, na Universidade, de eventos científicos, culturais ou

desportivos, cursos especiais ou qualquer outro tipo de reunião. O expediente, devidamente documentado, deveria ser enviado com antecedência mínima de 90 dias. Após a realização do evento, no máximo em 30 dias, o Reitor deveria enviar ao Ministro relatório circunstanciado. Justifica a exigência pelo fato de “à falta de motivação para movimento de massa, as esquerdas pretendem, através da ativação aparentemente irrepreensível, dos diretórios acadêmicos, chegar às reuniões de âmbito nacional onde, a par dos assuntos estritamente estudantis, se desenvolva a articulação de novas lideranças voltadas para a subversão. Natural é que essa manobra cause apreensões e vital é, para nós, que os propósitos esquerdistas sejam firmemente neutralizados”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP745)

FATO 4.8 - Dia 31 de março de 1975 o Reitor mandou suspender a realização de conferência a ser proferida pelo professor Herval Pina Ribeiro, da Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e Chefe do Serviço de Pneumologia do hospital dessa entidade. A razão: Herval Pina Ribeiro teve seus direitos políticos suspensos por 10 anos, por Decreto de 12 de junho de 1964, e demitido do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos por Decreto de seis de outubro de 1964. Formado em Medicina pela UFBA. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1133).

FATO 4.9 – A Agência Central do SNI encaminhou à Agência Salvador, em 06 de junho de 1975, um pedido de busca de informação sobre fatos que lhe tinham sido apontados pelo Senador pela Bahia, Ruy Santos, político conservador e apoiador da ditadura. Os fatos tinham sido objeto de uma carta do Senador ao Chefe do SNI, General João Batista Figueiredo, na qual ele alertava para “a agitação estudantil na Bahia, de que já dei ciência ao eminente Ministro Ney Braga”. Ressalta que é época de renovação de mandatos de diretores e que “os elementos da esquerda ou contestadores da revolução iniciam um grande trabalho no sentido de obter posições-chave”. Tal situação já tinha, segundo ele, ocorrido no Instituto de Geociências e na Faculdade de Educação, do que o SNI já tinha sido notificado. “E tudo isso – afirmava o Senador – culpa do Reitor Lafayette Pondé que, como está também se findando o seu mandato, está deixando a constituição de listas se fazer à vontade”. Relata, em seguida, o ocorrido em Geociências (onde a principal protagonista ideologicamente à direita era sua nora, professora Adelaide Mussi Santos) e delata como esquerdista o professor Carlos Alberto Dias e como complacente e solidária com os esquerdistas a professora Ieda Ferreira, diretora do Instituto. Delata também a seguir os professores: Paulo Henrique Oliveira Leite, que teria sido um dos estudantes que apedrejara o carro do Ministro Juracy Magalhães; Shiguemi Fugimori, que teria estado preso em São Paulo; Abílio Bittencourt, Aroldo Misi e Neide Maria dos Santos Gonçalves, como “esquerdistas que, em aula contestam a revolução,

à base dos chavões comunistas das multinacionais e do capital colonizador americano”; Irton Leão, por ter sua esposa sido contemplada com bolsa de estudos nos Estados Unidos, concedida pelo professor Carlos Alberto Dias. Este último professor merece destaque especial do Senador que o acusa de ter conduzido tudo, “fazendo questão de não entrar na lista; obteve, porém, dos seus colegas, em Congregação sem número, ser designado para, no dia 22 de junho, quando se findam os mandatos dos atuais Diretor e Vice-Diretor, para substituto eventual”.

Após informar ao General Figueiredo que na Faculdade de Educação “está sendo a mesma coisa”, aduz que nesta Faculdade os estudantes e professores de esquerda “começam a convocar para fazer conferências na Bahia parlamentares da esquerda, ou de contestação, já tendo estado em Salvador, o deputado Lisâneas Maciel e o Senador Marcos Freire”.

Em quatro de julho, respondendo ao pedido de busca de informação, a Agência Salvador envia para a Agência Central do SNI a Informação 0353/19/ASV/75, de quatro de julho de 1975, na qual, faz um histórico ideologicamente enviesado e uma análise, também ideologicamente enviesada, da situação naquele momento. No histórico aponta como esquerdistas vários professores e alunos, que teriam desenvolvido atividades subversivas no Instituto, desde 1967. Quando analisa a situação daquele momento acusa os professores Carlos Alberto Dias e Shiguemi Fujimori e a diretora do Instituto, professora Ieda Ferreira, esta última como conivente com a subversão. Na conclusão afirma que tudo se atém a uma disputa entre dois grupos de professores pelo controle do Instituto, sendo que o grupo liderado pelo professor Carlos Alberto Dias “é composto pelos professores e alunos com registros que os apontam como elemento de esquerda e contrários à Revolução”. Aponta o PCB como interessado em influir na eleição do diretor e diz que, “o episódio, apesar de parecer como produto de rivalidades pessoais, é um prolongamento e reativação de fatos ocorridos durante as agitações estudantis dos anos 1967/69, quando já se viam envolvidos vários elementos do grupo do professor Carlos Alberto Dias, inclusive o próprio nominado” (BR-BA-CAD-UFBA-S001-511).

FATO 4.10 - Em 26 de setembro de 1975 a AESI informou ao Reitor que o Ministro da Justiça havia proibido a circulação do livreto “La Filosofia como Arma de la Revolucion” e que havia também determinado a apreensão dos exemplares que fossem encontrados e a abertura de inquérito contra a empresa importadora do livreto. O Reitor deveria, portanto, interceptar os exemplares chegados à UFBA e encaminhá-los à AESI<sup>20</sup>. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2375).

FATO 4.11 – Em 06 de outubro de 1975 a ASI encaminha ao Reitor expediente recebido do Serviço Secreto da VI Região Militar, intitulado “Formação

<sup>20</sup> Embora não tenha sido possível precisar a data exata em que houve a mudança, certamente foi no segundo semestre de 1975 que a AESI passou a se chamar ASI, perdendo, portanto o “E” de Especial.

Política do Estudante da Universidade”. O objetivo do expediente é chamar a atenção da UFBA para o Aviso Circular n. 500, enviado pelo Ministro da Educação a todos os Reitores, no qual “transmite recomendações sobre o problema da ação político-partidária e ideológica, no seio das universidades”. Destaca a seguir quatro parágrafos do Aviso Circular:

“Tem repetido, a este propósito, o Ministério, que a participação política do universitário deve ser feita, como a dos demais cidadãos, no seio dos partidos. A Universidade precisa ser preservada da ação político-partidária ou ideológica. Não pode transformar-se em instrumento de atividade política”.

“Evitar que a Universidade se converta em instrumento da ação política deve compatibilizar-se, porém, com a missão que lhe cabe na formação política do estudante, componente de sua formação integral”.

“O estudo dos problemas brasileiros, bem conduzido, poderá converter-se num excelente meio para isto. Mas pode e deve ser complementado com outras iniciativas, quer das administrações universitárias, quer da representação estudantil ou dos seus diretórios. O essencial é que estes se encontrem legitimamente constituídos na forma da lei e dos Estatutos e Regimentos das Instituições”.

“Na prática desta função surgirão, inevitavelmente, situações delicadas”.

E mais não dizia! (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2354/55).

FATO 4.12 - Em 15 de outubro de 1975 a AESI encaminha ao Reitor relação de livros cuja circulação, distribuição ou venda está proibida pelo Ministro da Justiça, todos publicados em Portugal, dentre os quais: A União Popular e o Domínio da Economia; Um Português em Cuba; A Concepção das Superpotências. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2372-2374).

FATO 4.13 – O movimento estudantil era visado e vigiado intensamente. Em 10 de maio de 1976 a DSI/MEC distribuiu com os reitores correspondência com o título “Movimento Estudantil no País”, com seis páginas, no qual analisa, do seu ponto de vista, a organização dos estudantes naquele momento. Diz que o movimento vinha se articulando sob comando do Movimento Comunista Internacional (MCI). Relembra recomendação feita pelo Ministro da Educação aos reitores, em fevereiro de 1973, de “disciplinamento” das publicações estudantis subversivas e informação da própria DSI, naquele mesmo ano, sobre a realização de “encontros estudantis setoriais, regionais ou nacionais, que visavam (como ainda visam) ao intercâmbio de informações sobre o ME, ao fortalecimento do mesmo e à constituição de entidades estudantis por área de



estudos, das UUEE<sup>21</sup> e da UNE”. Adverte que as greves estavam se tornando “mais agressivas e vigorosas”.

Recorda o Aviso Circular n. 500, do Ministro da Educação, no qual este reconhece a colaboração dos reitores, mas diz que apesar dessa atitude dos reitores ter criado obstáculos ao crescimento do movimento estudantil, “este continuou sua marcha avassaladora, intensificando-se e estendendo-se de modo acentuado neste anos de 1976, por influência de diversas variáveis e coerente com a própria dinâmica interna”. Depois de tecer comentários sobre o desenvolvimento da luta dos estudantes o documento afirma: “A parcela estudantil que se encontra envolvida na subversão tem consciência de seu papel histórico no contexto do Movimento Comunista Brasileiro (MCB). É por isto que proclamam que sua função consiste em lutar para o proletariado, o único detentor do papel político na história”.

Adverte ainda que “não obstante os seus militantes constituírem-se uma minoria, conseguem envenenar a maioria dos estudantes menos esclarecidos, pois contam com o apoio direto e indireto dos partidos comunistas, os quais tentam organizar-se em frente de lutas, e de muitas pessoas de mentalidade socialista ou filo-comunista, distribuídas entre os diversos setores da sociedade brasileira”.

Informa aos reitores que o objetivo central do movimento é a reconstrução da UNE, ao qual estão subordinadas as outras ações, como a reativação das UUEE, por exemplo. E frisa que na luta por este objetivo “as lideranças do ME não pretendem repetir os mesmos erros que cometeram em 1968”. Mas em seguida diz que mesmo não pretendendo isto, “podemos afirmar que o ME continuará caminhando, a passos largos, ao encontro de um fenômeno subversivo semelhante ao de 1968”.

Ao final, o documento alerta que “para combater a infiltração subversiva em nossas escolas somos compelidos a aplicar um tratamento total, em vez de perseguir meras soluções tópicas, pois a estratégia do inimigo também é global”. E conclui: “Além disso, ninguém desconhece que uma atitude de ofensiva é mais indicada, em geral, do que a simples defensiva. Em outras palavras, um sistema educacional está tanto mais incólume, quanto maiores as forças próprias que ele mesmo gerar. Neste contexto pode ser entendida a recomendação do Exmo. Sr. Ministro, à página 3 do Aviso Circular n. 500/75, quando sugere ‘outras iniciativas’ para a “formação de lideranças que assumirão o comando

---

<sup>21</sup> UUEE é o plural de UE que significa União Estadual. No caso da Bahia existia a UEB – União dos Estudantes da Bahia, que congregava todos os estudantes de nível universitário do Estado, independentemente da instituição em que eram alunos. As UUEE eram filiadas à UNE e assim como esta não estavam subordinadas a nenhuma instituição em particular. No nível dos estudantes de nível secundário (mais ou menos correspondente ao Segundo Grau dos dias hoje) havia a ABES – Associação Baiana dos Estudantes Secundários, igualmente congregadora de todos os estudantes deste nível, independentemente da instituição onde estavam matriculados. O conjunto das associações estaduais formavam a UBES – União Brasileira de Estudantes Secundários, também não subordinada a qualquer instituição.

do processo social no dia de amanhã” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2228).

## 5. O AVANÇO DA RESISTÊNCIA E DA LUTA PELA DEMOCRACIA

Resistência na Universidade houve desde o primeiro momento do Golpe civil-militar. Já no dia 30 de março, quando tudo ainda era boato, já se faziam preparativos, nos meios universitários, para atacar os militares, caso de fato tentassem um golpe. Consumada a tomada do poder, no dia primeiro de abril de 1964, a resistência, ainda que severamente atingida por prisões, espancamentos e perseguições, continuou, até se esgotarem as possibilidades de reação.

Nos anos seguintes - até a desesperança empurrar muitos ativistas para a adesão à luta armada, no fim dos anos 1960 - a resistência nas Universidades se fez por via de protestos contra violências policiais e manifestações pela democracia, liberdade de expressão e outras palavras de ordem. Os estudantes, apesar de forçados a aderir a uma forma de organização “oficial”, continuaram a lutar pelo restabelecimento de formas autônomas para se organizarem, inclusive com o renascimento da UNE. E os professores criaram uma organização para defender seus direitos, a Associação dos Professores Universitários da Bahia (APUB). Tudo desmoronou em dezembro de 1968, quando a ditadura baixou o Ato Institucional n. 5. As várias tendências do movimento estudantil se dividiram, com vários deles passando a pregar e a aderir à luta armada para derrotar a ditadura.

Na segunda metade dos anos 1970, com o fracasso das teses de derrubada da ditadura por meio de luta armada, começaram a se fortalecer as teses de luta de massas, frente popular, frente ampla democrática e similares, que defendiam a união dos mais diversos grupos de oposição à ditadura na luta pelas liberdades democráticas, anistia, constituinte e eleições livres. Isto pressupunha a adesão dos militantes e ativistas ao MDB (único partido de oposição permitido) e a multiplicação, engajamento e mobilização para a luta democrática de organizações sociais de toda natureza (associações de bairro, sindicatos, estudantes, profissionais liberais etc.).

Nas universidades – principal celeiro de “guerrilheiros” da luta armada – estudantes, professores e funcionários começaram a agitar bandeiras de luta democrática e a reorganizar ou organizar entidades de classe. Afastada a proposta de luta armada, foi ampla e sólida a adesão às teses de luta de massas.

Reorganização da UNE, criação ou recriação das associações de docentes e de funcionários, democratização das universidades, estas e outras eram palavras de ordem dominantes. Na UFBA, a Associação dos Professores Universitários da Bahia (Apub), que tinha sido criada em 1968 e em seguida fechada pela ditadura, foi recriada em 1979. Dois anos depois, em 1981, foi criada a Associação dos Servidores Técnico-Administrativos da UFBA (Assufba). No caso dos estudantes, que desde o início da ditadura, em 1964, vinham resistindo de diversas maneiras, a luta pela autonomia do movimento estudantil assumiu maior grandeza na segunda metade da década de 1970, culminando com a realização, na Bahia, em 1979, do Congresso de Reorganização UNE.

FATO 5.1 – Relatório da ASI de 08 de junho de 1977, encaminhado ao Reitor, informa, entre outras atividades estudantis:

No dia 13 de maio os estudantes realizaram uma assembleia geral na Escola Politécnica e no mesmo local realizaram um ato público, no dia 19 do mesmo mês. Saíram em seguida em passeata mas foram dispersados pela Polícia Militar. No dia seguinte os alunos de algumas unidades da UFBA entraram em greve.

No dia 23 de maio realizou-se uma reunião do DCE e DAs para avaliar o Ato Público e discutir o III Encontro Nacional de Entidades Estudantis, programado para Belo Horizonte, dia quatro de junho de 1977. Além disso discutiram a formação do Comitê 1º. de Maio, a ser integrado por estudantes, profissionais liberais, associações de bairros e religiosas.

No dia 25 estudantes da Faculdade de Filosofia realizaram debate sobre liberdades democráticas e a formação de uma assembleia constituinte livremente eleita. Presença do Vereador Marcelo Cordeiro, do MDB.

No dia 28 foi lançado, no Clube de Engenharia, o jornal Nova Ação, vinculado a uma corrente do movimento estudantil. Durante o lançamento houve um debate sobre “Movimento estudantil, história e perspectivas”, com participação de estudantes e professores.

Em razão de o III ENE ter sido impedido de se realizar, tendo havido prisão de vários estudantes – dez da Bahia – houve reunião, dia cinco de junho, à noite, com a presença de familiares dos presos, no Mosteiro de São Bento, para discutir meios de libertar os presos. Informou-se ali mesmo que já tinham sido libertados.

Assembleia geral realizada no dia seis de junho, na Escola Politécnica decidiu por greve geral de 48 horas, em protesto pela não realização do III ENE. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1423).

FATO 5.2 – Relatório da ASI de 17.06.1977 informa que:

- No dia dez de junho teve início a Semana da Anistia, com uma mostra de som, no auditório da Faculdade de Arquitetura. Previsto o encerramento com Culto Ecumênico, no Colégio das Mercês, celebrado pelo Abade do Mosteiro de São Bento, Don Timóteo Anastácio e um pastor da Igreja Presbiteriana. O Culto marcaria o lançamento oficial do Núcleo Baiano do Movimento Feminino pela Anistia.

- No dia 14 foi realizado um debate sobre Anistia, com a presença de D. Timóteo, um representante da OAB, outro da Ala Jovem do PMDB e um terceiro do Movimento Feminino pela Anistia. Em entrevista coletiva os líderes estudantis frisaram que sua luta era “pela anistia ampla e irrestrita a todos os presos, banidos, cassados e exilados políticos e pelas liberdades democráticas”

- No dia 16, cerca de 400 pessoas, em sua maioria estudantes universitários, compareceram ao Culto Ecumênico, no Colégio das Mercês. No dia seguinte, encerrando a programação, houve um debate sobre Anistia, na Faculdade de Ciências Econômicas (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3041/2).

FATO 5.3 – Relatório da ASI de nove de agosto de 1977 informava que em 30 de junho, em reunião de emergência, as lideranças estudantis decidiram que uma comissão acompanharia os 12 estudantes da UFBA que tinham sido presos em Minas Gerais, em quatro de junho, quando tentavam participar da realização do III Encontro Nacional de Estudantes previsto mais impedido pela polícia de se realizar. Os estudantes presos aparecem na seção os **Perseguidos** deste relatório (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2969/70).

FATO 5.4 – Relatório da ASI de 19 de agosto de 1977 informa ao Reitor que os estudantes convocaram para o dia 17 um debate sobre Conjuntura e Constituinte, com a participação de representantes da Ordem dos Advogados, um representante do Jornal Movimento, além de deputados do MDB, entre os quais Elquisson Soares. No dia 18 estava prevista uma assembleia para traçar os rumos do movimento estudantil (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2888/89).

FATO 5.5 – Novo informe relativo ao período de 22 a 24 de agosto de 1977, registra que no dia 23 deste mês cerca de dois mil estudantes realizaram, no pátio externo da Escola Politécnica, ato representativo do “Dia Nacional de Luta”. Em seguida saíram em passeata até a Catedral Basílica, a esta altura tendo o número de participantes aumentado para aproximadamente quatro mil pessoas. Lá foi lido manifesto denunciando a censura à Imprensa e colocando os estudantes ao lado dos setores da população que lutam por liberdades. Os manifestantes conduziam faixas com os dizeres: “Liberdades Democráticas”, “A força não cala nossa boca”, “Anistia Geral”, “Democracia Já” e “O povo unido

conquista a democracia”. Não houve repressão e os estudantes se dispersaram sem tumultos (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2890).

FATO 5.6 – Relatório da ASI de cinco de setembro de 1977, informa que os estudantes tinham programado uma Assembleia Geral para o dia dois daquele mês, mas como apenas cerca de 200 estudantes compareceram decidiram adiar a Assembleia para o dia seis. A pauta previa: Lançamento de uma “Semana por Liberdades Democráticas e Melhores Condições de Vida e Trabalho”; discussão de teses para o III ENE, a ser realizado em 21 de setembro, em São Paulo (uma vez que a polícia tinha impedido sua realização, em quatro de junho, em Belo Horizonte); eleição para o DCE (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2913/14).

FATO 5.7 – Relatório da ASI de 13 de setembro de 1977 informava que em assembleia realizada dia 06 de setembro os estudantes da UFBA decidiram realizar, nos dias 28 e 29 do mesmo mês, eleições livres e diretas, contrariando a legislação da ditadura, que determinava ser indireta a eleição do DCE. Isto é, os DAS das Unidades elegeriam a diretoria do DCE. Afirmaram, na ocasião, que “na prática, nós já rompemos com o estatuto imposto pelo 228” (Decreto-Lei 228/1967, que organizava a representação dos estudantes nas universidades) (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2861/62). A ASI informa posteriormente que, realizada a eleição, nas datas previstas, saiu vitoriosa a chapa “Viração”, com 3.245 dos 6.656 votantes. A chapa formou a primeira diretoria do DCE não enquadrado na Lei Suplicy, na UFBA (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2835/36).

FATO 5.8 – Relatório da ASI de 11 de novembro de 1977 informava que:

- Em 31 de outubro de 1977 cinco estudantes, representando cerca de 300 alunos que haviam feito uma concentração em frente à Reitoria, no dia 27 daquele mês, entregaram ao Adjunto do Reitor documento reivindicatório sobre o novo regimento da UFBA e outros assuntos.

- Dia oito de novembro do mesmo ano estudantes de Medicina anunciam para o dia nove concentração em frente à Reitoria e distribuição de cinco mil panfletos denunciando a situação precária do Hospital das Clínicas. Neste mesmo dia estudantes de Agronomia anunciam que se juntarão aos de Medicina e pretendem entregar ao Reitor documento em que pediriam que fosse impedido de vigorar o novo regimento da Escola de Agronomia.

- No dia seguinte, como anunciado, os estudantes das duas escolas se concentraram em frente à Reitoria. Ali elegeram uma comissão de três deles e foram recebidos pelo Reitor e o Diretor de Agronomia. Os estudantes decidiram ali mesmo manter a greve que já tinham iniciado. Os de Medicina distribuíram,

como haviam prometido, documento contendo denúncia da situação precária do hospital.

- Iniciada no dia sete, prolongou-se até dia 12 de novembro de 1977 a Semana de Cultura, promovida pelo DCE, que realizou uma mostra retrospectiva da História do Movimento Estudantil com exposição de fotografias, recortes de jornais e revistas, desde 1953, e documentos da extinta UNE desde 1937, quando foi criada. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1391/92)

FATO 5.9 - Novo relatório da ASI, datado de 18 de novembro de 1977, informava que:

- em 14 de novembro os estudantes de Agronomia decidiram continuar a greve com base numa plataforma mínima: não implantação do novo currículo; remarcação das provas; e diluição das faltas durante o período de paralização;

- no dia 16 de novembro de 1977 estudantes de algumas escolas convocaram reunião para o dia 18 visando discutir a criação da Federação Livre de Estudantes, entidade que garantiria sua livre organização;

- como alguns estudantes de Agronomia estavam “furando” a greve e havia possibilidade de atritos com os grevistas, o Secretário de Segurança do Estado compareceu a uma assembleia dos estudantes, no campus de Cruz das Almas tentando dialogar. Os estudantes não aceitaram a presença do Secretário e retiraram-se do local, alegando que “não desejavam contato com autoridades da área de segurança”;

- no dia 17 de novembro a Reitoria publicou nota no jornal A Tarde informando que havia solicitado à Secretaria de Segurança Pública que garantisse a livre frequência dos estudantes que quisessem aulas. No mesmo dia o DCE convocou concentração em frente à Reitoria para manifestar apoio aos estudantes de Agronomia. Também neste dia o Secretário de Segurança anunciou que soldados da Polícia Militar e agentes civis ocupariam o campus de Cruz das Almas, no dia 21, para garantir o acesso dos alunos que quisessem frequentar aulas. Os estudantes lançaram manifesto, assinado pelo DCE e mais dez diretórios acadêmicos, prestando solidariedade aos alunos grevistas de Agronomia e repudiando a ação repressiva das autoridades universitárias e a intervenção policial-militar. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1389/90).

FATO 5.10 – Em 25 de novembro de 1977 a ASI encaminha ao Reitor relatório das atividades estudantis, no qual se destacam dois acontecimentos:

- o lançamento da ideia de fundação da Federação Livre de Estudantes pelos grupos estudantis Fantasma da Liberdade (Filosofia), Fim de Festa (Ciências Sociais) e Estranho no Ninho (Economia). A nova entidade teria como finalidade

desenvolver ação paralela ao DCE, “prometendo levar a luta pela democratização do país sem os órgãos clássicos de representação que atualmente existem”;

- a ocupação do campus da Escola de Agronomia, no município de Cruz das Almas, em 21 de novembro de 1977, por um contingente das polícias Militar e Civil, chefiado pelo Secretário de Segurança Pública do Estado. No mesmo dia o contingente se retirou do campus, permanecendo na cidade. Dois dias depois, por determinação do Governador, retornou a Salvador. A invasão do campus detonou enorme reação dentro e fora da Universidade. Na Assembleia Legislativa a bancada do MDB ameaçou interromper a solenidade de entrega do título de Cidadão Baiano ao Ministro da Educação, Ney Braga. Os DAs de várias faculdades emitiram moções de apoio aos estudantes de Agronomia e realizaram uma concentração em frente à Reitoria da UFBA, com a presença de cerca de 200 estudantes. Foi lido documento da Comissão Pró-UNE denunciando a invasão de outros campi e afirmando que “esse esquema repressivo pretende impedir que a Universidade se coloque ao lado dos interesses do povo brasileiro” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1387/88).

FATO 5.11 – A ASI fez um novo relatório, em 25 de novembro de 1977, relatando:

- dia 19 de novembro estudantes de Física e Geociências ameaçam entrar em greve caso o campus de Cruz das Almas seja invadido;

- no dia 21 os estudantes anunciam que criarão a Federação Livre de Estudantes. Os primeiros adeptos são alunos dos grupos O Fantasma da Liberdade (Filosofia), Fim de Festa (Ciências Sociais) e Estranho no Ninho (Economia). A nova entidade deverá lutar pela democratização do país. Neste mesmo dia, com a presença do próprio Secretário de Segurança, a polícia invadiu o campus de Cruz das Almas. Como os alunos que estavam “furando” a greve, aderiram ao movimento grevista, a polícia retirou-se do campus, mas permaneceu na cidade. Em Salvador, o conselho de representantes do DCE convocou uma concentração para o dia 23 de novembro, em frente à Reitoria. Neste mesmo dia a bancada do MDB na Assembleia Legislativa ameaçou interromper a solenidade de entrega do título de cidadão baiano ao Ministro da Educação, Ney Braga, prevista para o dia dois de dezembro;

- no dia 23 cerca de 200 alunos concentraram-se em frente à Reitoria, protestando contra a ocupação do campus pela polícia e afirmando que “os fatos lá ocorridos não estão isolados da política educacional do Governo e, num quadro mais geral, fazem parte de todo um quadro de repressão existente no país”. Foi lido um documento da Comissão Pró-UNE denunciando invasão policial de outros campi brasileiros e afirmando que “esse esquema repressivo pretende impedir que a Universidade se coloque ao lado dos interesses do povo brasileiro”. No mesmo dia o Governador determinou o retorno a Salvador do contingente

policial que se encontrava em Cruz das Almas. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1387/88).

FATO 5.12 – Em nove de junho de 1978 a ASI encaminha informe ao Reitor no qual afirma que será realizado naquele dia ou no dia seguinte, na Escola Politécnica, o Encontro Regional das Entidades Estudantis do Nordeste, no qual será discutida a reorganização da União Metropolitana dos Estudantes de Salvador (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2035).

FATO 5.13 - Informe Circular da DSI/MEC, de 16 de agosto de 1978, informava aos Reitores que em reuniões paralelas realizadas pelos estudantes, durante a XXX Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), foi aprovado pela Comissão Nacional Pró-UNE calendário prevendo atividades até dezembro daquele ano, entre as quais: Dia Nacional de Luta pela Constituinte; manifestação, em âmbito nacional, pela Assembleia Constituinte; realização do IV Encontro Nacional de Estudantes; plebiscito para a reconstrução da UNE (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1869/70).

FATO 5.14 – Sentindo o começo do fim, a ditadura mostra-se impotente para conter o crescimento da oposição e a expansão dos movimentos sociais. Ainda assim, o Ministério da Educação tenta conter o movimento estudantil, cada dia mais ousado. Nas vésperas do renascimento da UNE, o Reitor Augusto Mascarenhas solicitou, em 23 de abril de 1979, orientação do Ministro da Educação em face das movimentações dos estudantes nos campi da UFBA. O Ministro Eduardo Portela enviou telegrama, em quatro de maio, nos seguintes termos: “Desejo informar V. Mag que a realização do encontro da comissão reorganizadora da UNE programada para dias 29 et 30 de maio próximo em Salvador/BA, eh ilegal não tendo apoio nem autorização deste Ministério, o mesmo ocorrendo com outros encontros estudantis previstos para mesma data et local. Solicito V. Mag adotar providências preventivas cabíveis” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3607/08). Dando sequência à tentativa de boicote, em 10 de maio de 1979 o Secretario de Ensino Superior enviou aos Delegados Regionais do MEC, e o da Bahia enviou cópia ao Reitor da UFBA, ofício confidencial no qual informa que o Congresso de reorganização da UNE será realizado em Salvador, de 28 a 30 de maio. Reitera que o Ministério é contra a reorganização da UNE, por ser associação que transcende o âmbito acadêmico. Diz também que o congresso, por não ter pedido autorização, não pode ser realizado em qualquer IES. Recomenda que os Reitores evitem: a) criar facilidades de qualquer natureza para a concretização do evento; b) a realização de reuniões preparatórias no âmbito da instituição; e c) a captação de recursos financeiros. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3609).



FATO 5.15 – Em meados de 1979 realiza-se em Salvador, no Centro de Convenções, o Congresso de Reconstrução da UNE, que transcorre sem represão, graças ao apoio do governador Antônio Carlos Magalhães, um golpista aliado da ditadura que começava a entrar em dissidência com os militares. No Congresso foi eleita a primeira diretoria da reconstrução, sendo escolhido presidente o estudante da Faculdade de Comunicação da UFBA, Ruy César.

FATO 5.16 - Dia 26 de abril de 1980 os estudantes da UFBA realizaram manifestação pública, no Campo Grande, em solidariedade aos metalúrgicos do ABC paulista. Foram reprimidos pela Polícia Militar, que invadiu a Escola de Belas Artes e a Residência Universitária, locais em que lançou bombas de gás lacrimogênio, agrediu e prendeu estudantes. Assembleia geral dos estudantes, realizada dia 28 do mesmo mês, aprovou documento enviado ao Reitor, reivindicando: 1 – abertura de ação judicial contra a PM; 2 – pronunciamento público da Reitoria repudiando a invasão do Campus; 3 – proibição do uso de armas dentro do Campus; 4 – expulsão dos policiais que frequentam aulas sem terem sido aprovados em vestibular; 5 – fim das exigências de atestados de bom comportamento para candidatos à monitoria e das fichas de controle sobre atividades e vida particular dos professores; 6 – desativação dos organismos de controle e vigilância política dentro da UFBA. O Reitor Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa despachou o documento, dia 30 de abril, pedindo parecer à Procuradoria Jurídica.. O Procurador Geral da UFBA, Nelson Pondé, emitiu, em seis de maio, o seguinte parecer: “O requerimento pedindo a ‘abertura de ação judicial contra a P.M. Ba. por ter invadido o Campus da UFBA’ é impossível de ser atendido por inexistir amparo legal, tendo em vista a falta de registro de qualquer das Unidades nela situadas, de ocorrências de danos ou constrangimentos sofridos que possam embasar um pedido judicial nesse sentido, cabendo observar ainda que, à Assembleia requerente, falece competência como órgão classista, pois tais atribuições pertencem ao órgão próprio, no caso, o D.C.E.” Despacho com assinatura ilegível, datado de 27 de setembro de 1982, isto é, dois anos e cinco meses depois, determina que seja arquivado. (Acervo Memória e Verdade UFBA, doc. RP00030).

FATO 5.17 – Convocado o Congresso da UNE para 13 a 15 de outubro de 1980, em Piracicaba, a DSI resolveu agir e alertou os reitores que os estudantes poderiam recorrer a eles solicitando apoio para deslocamento. Advertia que a UNE não era entidade reconhecida pelo Governo Federal (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2640).

## 6. Estrutura e Funcionamento do Sistema de Vigilância e Submissão

O Serviço Nacional de Informações (SNI) não chegou a ser exatamente como seu predecessor, o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), criado por Getúlio Vargas, durante o Estado Novo, em termos de extensão de seus tentáculos, mas em vários aspectos chegou a ultrapassá-lo em termos de vigilância e repressão dos opositores ao regime. É o caso da espionagem das universidades, formalizada em 1970, por meio da criação da Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Educação e, em seguida, das Assessorias Especiais de Segurança e Informação (AESI), instituídas em todas as instituições federais de ensino superior. Na UFBA a história se conta como a seguir<sup>22</sup>.

FATO 6.1 – Ofício Circular 02/S1/DSIMEC/71, datado de 25 de janeiro de 1971, com carimbo de “Secreto”, informa ao Reitor Roberto Santos que o novo Regulamento da DSI/MEC foi aprovado pelo Decreto 67.325, publicado no Diário Oficial da União em dois de outubro de 1970. Informa também que entrou em vigor o Plano Nacional de Informações, aprovado pelo Decreto 66.732, publicado no Diário Oficial de 17 de junho de 1970 e que, com base nestes dois documentos, o Ministro da Educação aprovou o Plano Setorial de Informações, contido na Portaria 10/BSB, publicada no Diário Oficial de 19 de janeiro de 1971, que estabelece a política do MEC para o setor de informações. Entre outros objetivos, o Plano Setorial fixa: 1) obter informações sobre antagonismos existentes na área do MEC e sobre grupos de pressão “que exploram e que possam afetar a execução da Política Ministerial; 2) desenvolver o serviço de contrainformação no campo do teatro, rádio, cinema, revistas etc.

O reitor foi também informado de que foram criadas as Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI) nas universidades federais, “que serão órgãos da Comunidade Setorial de Informações da Educação e Cultura, subordinados diretamente aos respectivos reitores, e encarregados de assessorá-los em todos os assuntos relativos à Segurança Nacional e às Informações, no âmbito das universidades, sem prejuízo, no campo das informações, de sua condição de órgão sob a orientação técnica e coordenação da DSI/MEC”. O Reitor deve indicar “um elemento da sua mais inteira confiança e de absoluta discrição para assumir essa Assessoria”.

Em resposta o Reitor informou, pelo Ofício Confidencial n. 648, que havia indicado “o Dr. Emerson Spínola Marques Ferreira para exercer as

---

<sup>22</sup> Dirigiram a Assessoria Especial de Segurança e Informações-AESI (a partir de 1975 chamada Assessoria de Segurança e Informações-ASI) da UFBA três médicos: Emerson Spínola Marques Ferreira, George Oliveira e Edgard dos Santos Jenkins, o primeiro e o terceiro lotados no Hospital Professor Edgard Santos e o segundo na Faculdade de Medicina..

funções de Assessor Especial de Segurança e Informações desta Universidade”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP565, 566 e 569)

Em primeiro de novembro de 1972 o Reitor publicou a Portaria 1435/72 na qual aprovava o Regimento Interno da AESI. No regimento se afirma que a Assessoria “é órgão subordinado diretamente ao Reitor, encarregado de assessorá-lo em todos os assuntos pertinentes à Segurança Nacional e às Informações, no âmbito da Universidade”. Além disso “é o órgão através do qual o Reitor e os órgãos da Universidade integram a Comunidade Setorial de Informações do Ministério da Educação e Cultura”. A estrutura da AESI se compunha de: Direção (Chefia e Auxiliar); Setor de Segurança e Informações; e Setor Administrativo. Todo o pessoal da Assessoria era designado pelo Reitor, após homologação da DSI/MEC. O Chefe deveria, obrigatoriamente, ter concluído curso de nível superior (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP839 a 842). No dia seguinte ao da aprovação do Regimento, foi publicada a Portaria 1436, assinada pelo Reitor Lafayette Pondé e datada de três de novembro de 1972, designando “dr. Emerson Spínola Marques Ferreira, Diretor do Hospital Prof. Edgard Santos, 7C<sup>23</sup>, para responder pela Chefia da Assessoria Especial de Segurança e Informações desta Universidade” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4261/62).

FATO 6.2 – A multiplicidade de órgãos de informação e repressão atuando no âmbito na Universidade terminou por causar, pelo menos, dois fenômenos: o primeiro, a necessidade de atender a distintos pedidos de informação muitas vezes sobre as mesmas pessoas; e, segundo, o aproveitamento da situação confusa, pelos Reitores, para burlar a vigilância da ditadura quanto a quem contratar ou demitir. Isto terminou por causar conflito entre os próprios órgãos de informação e deles com a UFBA, como se pode ver a seguir.

Documento classificado como Confidencial, originado da DSI/MEC e datado de 19 de outubro de 1971, alerta o Reitor para a necessidade de consultar antecipadamente os órgãos de segurança, quando da contratação de professores. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP450). Não especificava, portanto, preferência por nenhum dos órgãos – Polícia Federal, SNI, Serviços Secretos das Forças Armadas. Quando, porém, foi constatado que a UFBA estava consultando, a seu critério, a DSI ou a Polícia Federal, sobre a contratação de professores aprovados em concurso, escolhendo a resposta que lhe aprovesse, a AESI encaminhou à DSI/MEC, em 27 de dezembro de 1971, telegrama nos seguintes termos: “Solicito gentileza informar se admissões pessoal poderão ser realizadas após nada consta Polícia Federal este Estado ou é necessário aguardar informação esse órgão.” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP397). Em resposta a este telegrama a DSI/MEC informou à AESI, em

---

<sup>23</sup> Este código refere-se ao nível de chefia dentro da hierarquia do serviço público federal e respectiva remuneração.

13 de janeiro de 1972, que “em se tratando de elemento que sempre exerceu suas atividades dentro da área estadual, jamais tendo se deslocado para outras áreas, quer do território nacional quer estrangeiros, é suficiente a pesquisa nos órgãos de segurança e informações da área estadual. Tal procedimento aplica-se às admissões para cargos docentes e administrativos, bem como para curso de mestrado. Em caso contrário torna-se indispensável o pronunciamento desta Divisão a respeito.” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP395).

Insistindo na imposição, a DSI solicitou ao Reitor, em 26 de julho de 1972, que enviasse informação “quanto ao pronunciamento dos órgãos locais de Informações a respeito dos nominados (relação de concursados a serem contratados). O Reitor respondeu um mês depois, em 24 de agosto, dizendo que “tendo em vista os entendimentos pessoais anteriormente realizados, as admissões nesta Universidade somente se realizam após o pronunciamento favorável do Departamento de Polícia Federal neste Estado”. E mais: que após serem liberados por aquele Departamento, “são os candidatos imediatamente contratados a fim de atender às prementes necessidades de pessoal nesta Universidade, não só no Corpo Docente como também no Corpo Administrativo” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4367/68).

Posteriormente, em razão da continuidade da transgressão da UFBA, o Chefe da ASV/SNI (Agência Do SNI em Salvador) enviou ao Reitor Lafayette Pondé, em 22 de novembro de 1972, ofício no qual informava que era da exclusiva competência do SNI “a responsabilidade pela apreciação dos candidatos a nomeação para o magistério superior nas universidades oficiais e estabelecimentos isolados de ensino superior”. Quando necessário, alertava ele, o próprio SNI consultará os demais órgãos de informação. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP396).

A questão perdurou em 1973. Em 13 de agosto daquele ano, o Chefe da AESI, Emerson Spinola Marques Ferreira, dirigiu ofício aos órgãos de segurança da área solicitando que informações referentes à segurança nacional fossem feitas diretamente à AESI/UFBA, e não às unidades. E no mesmo dia enviou ofício às unidades dizendo que pedidos de informações sobre professores, alunos e funcionários só fossem atendidos quando feitos por intermédio da AESI. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP943 a 945).

Provavelmente em razão da celeuma entre os diversos órgãos de informação o Superintendente Regional da Polícia Federal, Luiz Arthur de Carvalho, devolveu, em sete de janeiro de 1974, pedido de informação a ele dirigido pelo Reitor, informando que dali em diante “deverão expedientes deste tipo serem (sic) encaminhados ao DSI do Ministério correspondente” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4841). O assunto só retornou à baila em

1976, quando, em quatro de novembro, o Chefe da AESI encaminhou ofício circular aos diretores de unidades da UFBA solicitando que informações referentes à segurança nacional, sobre professores, alunos e funcionários, somente fossem prestadas quando requeridas pela AESI. Informava que dera conhecimento desta solicitação aos demais órgãos de segurança. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2096)

FATO 6.3 – A estrutura de controle, contudo, não parava de crescer. Documento da DSI/MEC, datado de 27 de fevereiro de 1973 e encaminhado à UFBA, informa que já estava em funcionamento a Assessoria Regional de Segurança e Informações do Nordeste (Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará). Sua sede era a Delegacia Regional do MEC, situada em Recife, à rua do Hospício, 619. A ela competia coordenar as AESI's da região. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP398). No plano interno das universidades, por razões não identificadas, mas provavelmente em obediência a normas administrativas, as AESIs passaram a ter “Chefia” e não mais “Direção”. Na UFBA o Reitor Lafayette Pondé publicou, em dois de abril de 1974, a Portaria 443/74 fazendo a alteração no Regimento Interno da Assessoria. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP1016). A alteração tinha sido solicitada, em 16 de outubro de 1973, pelo Diretor da DSI/MEC, Pedro Vercílio. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP921).

FATO 6.4 – Em oito de agosto de 1974 o Superintendente de Pessoal determinou o levantamento das pessoas que estavam trabalhando na AESI. O resultado apontou que lá estavam lotados, além do Chefe, Professor Emerson Spínola Marques Ferreira, cinco servidores contratados pela CLT (um assistente especializado, um oficial amanuense, um contínuo e dois amanuenses) e seis do quadro de pessoal (um auxiliar de portaria, um motorista, um servente, um atendente, um oficial administrativo e um assistente social) (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1242-1245).

FATO 6.5 – E assim como crescia a estrutura, desenvolviam-se também os instrumentos de controle. Documento intitulado Informação n. 292/74/AESI/UFBA, datado de 25 de novembro de 1974, encaminha ao Reitor novas normas para “Pedido de Levantamento de Dados Biográficos (LDB)”. As normas têm origem na DSI/MEC, e foram encaminhadas à AESI por meio do documento intitulado Informação n. 4678/SI/DSI/MEC/74, datado de 18 de outubro de 1974, com o carimbo de Confidencial. Como anexos vêm as Normas para Pedidos de LDB n. 01.74, que substituem documento similar, de 1972.

As normas estabelecem que o LDB será feito “obrigatoriamente para todas as pessoas cogitadas para o exercício de cargos, funções, comissões e afastamento do país”. Os formulários do LDB devem ser preenchidos via “obtenção

sigilosa, pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Informações – SISNI, de dados sobre pessoas, o mais pormenorizadamente possível, com a finalidade precípua de preservar os interesses da Segurança Nacional e a eficiência da Administração Pública”.

As instruções estabelecem que o LDB deverá abranger, entre outros, os seguintes aspectos: posição ideológica; atitude com relação à “Revolução de 31 de Março de 1964”; atividades subversivas. Deverá ser acompanhado de uma Ficha Sintética de Apreciação. Nesta ficha, há campos de questões a serem respondidas pelo chefe da AESI. No primeiro campo, intitulado “Posição Ideológica, o agente deve assinalar quadrinhos, à direita dos quais estão escritas as classificações: Democrata; Comunista; Esquerdista; Sem Posição Definida; Não há registros; Os registros não permitem opinião conclusiva. No segundo campo, intitulado “Atitude com relação à Revolução de 31/Mar/64”, a escolha está entre: Integrado; Adesista; Contrário; Contrarrevolucionário; Sem posição definida; Não há registros; Os registros não permitem opinião conclusiva. No terceiro campo, intitulado “Atividades Subversivas”, deve-se escolher entre: Atuante; Simpatizante; Não há registros; Os registros não permitem opinião conclusiva. Os outros campos são: Probidade Administrativa; Eficiência Funcional ou Profissional; Conduta Civil. No final o informante deve assinalar uma das seguintes indicações: Não há restrição; Os registros existentes não contraindicam o aproveitamento; Não existem elementos de convicção que contraindiquem o aproveitamento; Não há registros; Não deve ser aproveitado.

No caso específico de Afastamento do País para cursos, estágios, congressos, conferências etc., as normas recomendam que sejam levados em conta: a necessidade de preservação da imagem do Brasil no exterior; a possibilidade de vinculações com grupos ou organizações contrárias aos interesses democráticos; a possibilidade de o curso ou o estágio habilitar o beneficiado a posterior acesso a cargos de nível elevado.

No caso das instituições de ensino superior estavam sujeitos a estas normas os cargos e funções de: reitor, vice-reitor, diretor, vice-diretor, chefe de departamento, diretor de campus avançado, professor. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP724 a 731)

FATO 6.6 – Em 1975 o Poder Executivo Federal publicou vários decretos sobre pessoal do serviço público, alguns dos quais atingiam o setor de segurança e informações, como foi o caso do Decreto-Lei 1400, que fixava os valores de salário do Grupo-Segurança e Informações. Em consequência houve necessidade de reorganizar este grupo. No caso específico do MEC a DSI encaminhou aos Reitores ofício circular consultando-os “sobre a necessidade ou não da existência de Assessoria de Segurança e Informações (ASI)”. O Reitor da UFBA respondeu afirmativamente, alegando inclusive que a Universidade, por ser situada

no Nordeste, estava sendo visada pelos diversos grupos de ideologia marxista, como zona de influência. Anexa à cópia do ofício do Reitor há uma minuta com exatamente os mesmos termos, dentro do padrão gráfico utilizado pela AESI, o que denota que a posição do Reitor, respondendo afirmativamente, pode ter sido influenciada por aquela Assessoria (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP1096-1098).

FATO 6.7 - Em 21 de novembro de 1975 o Comandante da VI Região Militar, Adyr Fiuza de Castro ratifica entendimentos verbais mantidos com o Reitor, indicando o médico George Barreto de Oliveira para chefiar a ASI. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2230)

FATO 6.8 – Em 19 de janeiro de 1976 a DSI/MEC informa ao Reitor que já foi aprovada pelo SNI e encaminhada ao DASP<sup>24</sup> para oficialização a criação de uma ASI tipo 2 na UFBA. Solicita em seguida que o Reitor encaminhe à DSI as fichas cadastrais dos servidores a serem designados para a Assessoria, “devidamente preenchidas, inclusive com o resultado de pesquisa na área”. Esclarece que o Regulamento aprovado pelo Decreto 75.840/75 fixa os requisitos exigidos para os cargos da ASI e o prazo para a regularização da qualificação profissional dos servidores que não a possuam. Informa também que as ASI das Delegacias Regionais do MEC ficarão subordinadas, operacionalmente, à DSI/MEC (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1843). Duas semanas depois, em 03 de fevereiro, novo ofício da DSI informa ao Reitor que a própria UFBA deveria tratar da oficialização da ASI junto ao DASP e que a lotação de pessoal era a seguinte: 01 Chefe – DAS; 01 Analista de Informação B – Nível 2; 01 Analista de Informação A – Nível 1; 01 Agente Administrativo; 01 Datilógrafo (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1842).

FATO 6.9 – Nova correspondência sobre a nomeação do pessoal da ASI/UFBA é enviada ao Reitor, pela DSI, em 22 de setembro de 1976. Nela são explicados os procedimentos que a UFBA deve adotar para preencher as vagas de pessoal da ASI: preencher uma ficha modelo 14 para cada indicado, a ela anexando juízo sintético e conceito pessoal; após receber liberação da Agência Central do SNI, elaborar os atos administrativos para encaminhar ao DASP, acompanhados de informações sobre o amparo legal da nomeação, a habilitação específica do nomeando e referência ao documento do SNI que liberou a nomeação. A DSI adverte que toda a documentação deve ser classificada como “Confidencial” e que os nomes não devem ser publicados no Diário Oficial (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2134)

---

<sup>24</sup> Criado com o nome de Departamento Administrativo do Serviço Público, o DASP teve seu nome alterado pelo Regime Militar, para Departamento Administrativo do Pessoal Civil, por força do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, deixando, assim, de cuidar das questões do serviço público na esfera militar. Corresponde hoje à Secretaria da Administração Pública da Presidência da República – SEDAP, criada em 03 de setembro de 1986.

FATO 6.10 - Em 14 de outubro de 1976, o Chefe da ASI encaminha ao Reitor ofício do Chefe da DSI/MEC, no qual este solicita atualização do quadro de pessoal da ASI/UFBA, com as alterações encerradas a 30 de setembro de 1976. Anexa formulário com os campos: nome, função, escolaridade, estágios (DSI ou EsNI), curso de informação, liberação, observações. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2106-2109)

FATO 6.11 – Embora não tenham sido jamais encontrados, documento classificado como “Secreto”, datado de 20 de julho de 1977, informa que naquela data os documentos sigilosos controlados pela ASI/UFBA passaram para a custódia do Reitor Augusto Mascarenhas. Assinam o documento o chefe da ASI, professor George Barreto de Oliveira e o reitor Augusto Mascarenhas. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3045).

FATO 6.12 – O Chefe da ASI, George Barreto de Oliveira, encaminha ao Reitor, em 16 de março de 1978 ofício Confidencial Pessoal no qual pede demissão. Alega que o Decreto 75640, de 23 de abril de 1973, “exige o prazo de 03 (três) anos para que o Chefe da ASI tenha o Curso da Escola Superior de Guerra, o Curso do Estado Maior e/ou o Curso ‘A’ da ESNI”. Como o prazo havia se esgotado e ele não havia cumprido os requisitos entregava o cargo. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2005). Em 14 de junho de 1978 telegrama da DSI/MEC ao Reitor informa que estava prevista a indicação de George Barreto de Oliveira, da ASI/UFBA, para frequentar Curso A da Escola Nacional de Informações, a partir de cinco de março de 1979, durante 41 semanas. Instado a se manifestar, o Chefe da ASI recusa a indicação, por razões de ordem particular (doença em família, emprego da esposa, estudo das filhas, afastamento muito grande das atividades médicas) e novamente entrega o cargo. Ofício do Reitor, de 15 de junho de 1978, informa à DSI da decisão do Chefe da ASI (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2022-2024).

FATO 6.13 – Em 31 de outubro de 1980, depois de queixar-se por meses da precariedade de suas instalações, a ASI é transferida para uma casa de propriedade da UFBA, na Rua Padre Feijó, 49, no Canela (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2578). Dez meses depois, em 08 de agosto de 1981, a casa é arrombada por ladrões, que dela retiraram: “02 rádios Transglobo, sendo um AM e outro AM/FM, marca Philco, 02 Máquinas Fotográficas, uma Asahi Pentax e outra Minolta, 02 Gravadores, sendo um Mini Gravador Olympus e outro K-7, marca Philips e mais a importância de Cr\$29.810,00 (vinte e nove mil oitocentos e dez cruzeiros) (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2571).



## 7. OS PERSEGUIDOS

Provavelmente há pessoas no âmbito da UFBA, também perseguidas pela ditadura, e que não estão aqui relacionadas. Contudo todo esforço foi feito para reduzir ao mínimo esta possibilidade. Os que por acaso estiverem ausentes certamente aparecerão em documentos a serem ainda localizados e analisados e em depoimentos que poderão ser tomados em outra fase desta busca pelos fatos ocorridos na Universidade, durante a ditadura. Há também os casos de pessoas relacionadas cujas histórias de perseguição pela Ditadura estão ainda incompletas. Caberá aos que assumirem o desenvolvimento deste trabalho corrigir estas falhas. Os nome estão em ordem alfabética.

### **Aécio Pamponet Sampaio (Estudante de Ciências Sociais)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP475 e 4732). De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). Em 05 de novembro de 1979 a ASI informou ao Reitor que seus registros contra indicavam sua contratação para Professor Colaborador. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2758).

### **Adalberto Figueiredo Ribeiro (Estudante de Geologia)**

Em 03 de novembro de 1975 a Agência Salvador do SNI elaborou a Informação 0624/19/ASV/75, na qual afirmava que “Ubirajara Sampaio Mota, Francisco Fontes Lima Neto, Sinval Malta Galvão e Eduardo Luiz Tinoco Melo, desde a greve estudantil dos estudantes de Medicina da UFBA, em jun de 75, vêm liderando ativamente todos os movimentos de agitação na área estudantil”. O documento cita também como agitador o estudante de Geologia Adalberto Figueiredo Ribeiro.

### **Agnaldo Rabelo (Estudante de Engenharia)**

Ofício do General Abdon Senna, Comandante da VI Região Militar, ao Reitor, em 05 de março de 1969, informou que ele, juntamente com outros estudantes, “embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4800).

### **Albano da Franca Rocha Sobrinho (Estudante de Medicina)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4732). **Teve a matrícula cancelada em fevereiro de 1969** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4735). De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731). Ofício do General Abdon Senna, Comandante da VI Região Militar, ao Reitor, em 05 de março de 1969, informou que ele, juntamente com outros estudantes, “embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4800).

### **Alberto Armando Batista Gaspar (Estudante de Engenharia)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Alda Muniz Pepe (Professora de Pedagogia)**

Em 24 de setembro de 1976 a AESI informou ao Reitor que havia restrições quanto ao seu afastamento do país. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2173)

### **Aldo de Carvalho Andrade (Estudante de Engenharia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Alfredo Argentino César<sup>25</sup>**

Em 5 de novembro de 1975, a ASI/UFBA desaconselhou ao Reitor seu aproveitamento, com base no ofício 061419/ASV/SNI/75, de 30 de outubro de 1975, em que a ASI informa sobre existência de documentos que justificam tal recomendação. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP597).

### **Algemar de Aguiar (Estudante)<sup>26</sup>**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732).

### **Aloisio da Franca Rocha (Estudante de Direito)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

<sup>25</sup> Não foi possível saber se se tratava de professor ou funcionário.

<sup>26</sup> Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

### **Álvaro Rubim de Pinho (Professor da Faculdade de Medicina)**

Em 23 de abril de 1973 a DSI encaminhou ao Reitor expediente no qual desaconselha sua permanência como Professor Titular da Faculdade de Medicina. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP985).

### **Amálio Couto de Araújo Filho (Estudante de Direito)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). No relatório anexo da Comissão da Verdade Eduardo Collier, da Faculdade de Direito, há mais informações a seu respeito.

### **Amílcar Baiardi (Estudante de Agronomia)**

Foi presidente do Centro Acadêmico da Escola de Agronomia. Era membro da Polop. Foi preso e levado para o 19 BC, onde ficou por 50 dias.

### **Ana Maria Andrade Miranda (Estudante de Dança)**

Presa em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Ana Maria Tereza Vaz (Estudante<sup>27</sup>)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Anete Brito Leal Ivo (Professora de Sociologia)**

Em 26 de maio de 1978 a ASI informou ao Reitor que existiam restrições quanto à autorização para seu afastamento do país (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2063).

### **Ângelo José Leite de Oliva (Estudante de Ciências Sociais)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Antônio Carlos Monteiro Teixeira (Estudante de Geologia)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram

---

<sup>27</sup> Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). Militante do PCdoB, desapareceu quando integrava a guerrilha do Araguaia.

#### **Antônio Carlos Rosa Pimenta (Estudante de Economia)**

Preso pelos órgãos de segurança, em quatro de julho de 1975, sob acusação de ser membro do PCB (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1081).

#### **Antônio Carlos Sales Icó Souto (Estudante de Administração)**

Preso pela Polícia Federal, em Minas Gerais, quando tentava participar do III Encontro Nacional de Estudantes, em quatro de junho de 1977, em Belo Horizonte, e incurso “nas penas do artigo 45, item 6, combinados com os itens 1 e 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei 898/69, da Lei de Segurança Nacional, por insistir na realização do movimento ilegal” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2970).

#### **Antônio de Pádua Angele (Estudante de Agronomia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

**Antônio Jorge Caldas Figueiredo (Estudante de Medicina)**

Suspenso por 30 dias, pela “prática de atos destinados a perturbar o funcionamento normal desta Universidade, com ameaça de dano aos seus bens patrimoniais, inclusive com desobediência ostensiva às determinações Superiores.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, doc. RP00028-29).

**Antônio Jorge Fonseca Sanches de Almeida (Estudante de Medicina)**

Excluído do Programa de Monitoria da UFBA, juntamente com Mauricio Lima Barreto, segundo ofício da Caped/UFBA, datado de 17 de maio de 1977, “por motivo de força maior” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4541-44).

**Antônio Leopoldo Meira (Estudante de Economia)**

Cogitado para o Mestrado em Economia da UFBA, a ASI informou que possuía registros negativos.

**Antônio Luiz Machado Neto (Professor de Direito)**

Ofício do diretor da DSI/MEC, datado de 26 de abril de 1971, indagou ao Reitor Roberto Santos qual estava sendo o comportamento de Antônio Luiz Machado Neto, vez que “esteve envolvido em atividades subversivas”. Em resposta o reitor informou que ele “tem servido com muita proficiência a esta Universidade, não existindo nada que desabone a sua conduta”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP524-525). Em 08 de julho de 1971, o diretor da DSI/MEC envia ofício ao Reitor afirmando que em casos como o dele, isto é, “quando os professores já exerceram atividades de caráter subversivo”, segundo instrução do Ministro da Educação, os reitores deveriam “providenciar a remessa mensal de relatório sobre as atividades funcional e ideológica dos mesmos a este órgão”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP501). Em 20 de fevereiro de 1976 a ASI informou ao Reitor que, de acordo com a DSI/MEC há registros que desaconselham o aproveitamento de Antônio Luís Machado Neto. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2339 e 2340)

**Antônio Pinheiro Sales (Estudante de Direito)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do

Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731).

#### **Antônio Santos do Carmo (Estudante de Ciências Contábeis)**

Suspenso por 30 dias, pela “prática de atos destinados a perturbar o funcionamento normal desta Universidade, com ameaça de dano aos seus bens patrimoniais, inclusive com desobediência ostensiva às determinações Superiores.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/ditadura Militar, doc. RP00028-29).

#### **Antônio Sergio Amado Simões (Estudante de Ciências Sociais)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732).

#### **Aristeu Barreto de Almeida (Professor de Economia)**

Em 05 de abril de 1976 o Reitor Augusto Mascarenhas recebeu da ASI do Banco do Nordeste (BNB), via ASI/UFBA, expediente dando conta de que ele tinha sido demitido do Banco do Nordeste pelo Ato Institucional de nove de abril de 1964, e que tinha sido acusado de atividades subversivas na Petrobrás, onde tinha estado “à disposição”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2149-2170).

#### **Aristiliano Soeiro Braga (Estudante de Direito)**

Foi presidente da União dos Estudantes da Bahia (UEB), tendo criado, em sua gestão, o Centro Popular de Cultura (CPC). Acusado de subversão no meio estudantil, respondeu a inquérito policial-militar em 1964 e, seis anos depois, em 1970, foi condenado a um ano de prisão.

#### **Armando Barreto Rosa (Estudante de Agronomia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência



Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Armando Paraguassu de Sá Filho (Estudante de Direito)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). Segundo Informe encaminhado ao Reitor pelo Comandante da Região, em 14 de abril de 1970, teve a matrícula cassada no Curso de Direito, mas foi readmitido, por decisão da Congregação, em reunião de 12 de março de 1970 (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4104)

#### **Arno Brichta (Professor de Geociências)**

Foi preso por policiais sob o comando do delegado Sergio Fleury, em 09 de junho de 1973, em frente ao Teatro Castro Alves, em Salvador, alguns dias após ter sido também preso o estudante de Geociências, Francisco de Assis Araújo Jatobá. Os dois foram indiciados no Inquérito Policial n. 44/73, da Polícia Federal, enquadrados no art. 43 da Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei 898/69), juntamente com a estudante de engenharia Maria Cristina Martins de Sá Oliveira, que estava foragida (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4553-57). Os professores do Instituto de Geociências encaminharam ao Reitor Augusto Mascarenhas carta na qual, após criticarem sua prisão, solicitavam dele que interferisse no caso no sentido de obter informações a respeito do seu paradeiro e as razões de sua prisão (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0522-I,J,L). Expediente da AESI n. 052/73, datado de 20 de junho de 1973, encaminha ao Reitor exemplares de panfletos nos quais estudantes da UFBA denunciavam as prisões de Arno e Francisco. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP958-960). Duramente torturado, teve o septo nasal e alguns dentes quebrados. Além disso, segundo seu depoimento à Comissão

Milton Santos de Memória e Verdade, serviu de cobaia para o delegado Fleury, que o usou para mostrar aos seus auxiliares como era possível torturar sem deixar marcas no corpo do torturado. As intervenções dos colegas da UFBA, da Sociedade Brasileira de Geologia, do Reitor Roberto Santos e da diretora do Instituto de Geociências, Ieda Ferreira, impediram que fosse levado para São Paulo, onde poderia ter sido mais torturado e talvez assassinado. Em 15 de agosto a diretora do Instituto de Geociências solicita ao Reitor orientação sobre como agir com o professor Arno, uma vez que, após ser libertado, tinha a ela se apresentado. Uma semana depois, em 22 de agosto, o Chefe da AESI sugere ao Reitor, através de ofício, que o professor Arno Brichta seja afastado de suas atividades na UFBA até o julgamento final de seu processo na Justiça Militar. No dia seguinte o Reitor informa à Diretora do Instituto que, atendendo a solicitação da AESI, o contrato de trabalho do professor havia sido suspenso “até o julgamento final do processo judicial a que responde” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4547-52). No depoimento afirmou que logo após saiu do país e foi fazer o doutorado na Alemanha, de onde retornou quatro anos depois, sendo readmitido na UFBA, embora com muitos empecilhos e perdas funcionais ainda não reparadas.

#### **Aroldo Misi (Professor de Geociências)**

Em 22 de junho de 1977, a ASI informou ao Reitor que havia restrições na DSI/MEC quanto ao seu afastamento do país (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3029). Em depoimento prestado à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade revelou que participou da criação da Executiva Nacional dos Estudantes de Geologia, em 1963 e que foi o orador da turma, em 1964, tendo merecido nota de A Tarde, no dia seguinte à formatura, em seis de fevereiro de 1964, afirmando que “o orador da turma, Aroldo Misi, deu um verdadeiro show de doutrinação subversiva... Em seguida agrediu a Imprensa, que está sendo uma barreira à dominação comunista do País”. A Informação n. 816, de 26 de junho de 1973, da VI Região Militar, encaminhada ao SNI, confirma a nota de A Tarde (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0522-M).

#### **Artemísio Resende (Estudante de Geologia)**

Segundo informação da Agência Salvador do SNI encaminhada à Agência Central, em Brasília, tinha registros negativos nos órgãos de informação da área (BR-BA-CAD-UFBA-S001-511D)

#### **Ary do Nascimento (?)**

Em 24 de outubro de 1980 a ASI informou haver restrições quanto ao seu aproveitamento para Professor Visitante (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2585).

### **Aurélio Miguel Pinto Dórea (Estudante de Direito)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Aurivalda Almeida Falcão da Silva (Estudante<sup>28</sup>)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Auto de Castro (Professor de Direito e Filosofia)**

Considerado um esquerdista pelos militares foi preso em abril de 1964, mas a Comissão não conseguiu maiores informações sobre sua prisão.

### **Benito Sarno (Professor de Arquitetura)**

Aprovado em 1º lugar no concurso para Professor Auxiliar de Ensino no Departamento II da Faculdade de Arquitetura, em 22 de agosto de 1972, iniciou as atividades docentes três dias depois, mas em 08 de maio teve seu pagamento suspenso porque sua contratação não tinha sido autorizada. Em 19 de janeiro de 1987 a APUB encaminhou à Reitoria um abaixo-assinado de professores, que

---

<sup>28</sup> Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

tinha sido articulado pela APUB, solicitando a reintegração dele e dos professores Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho e Mary Garcia Castro. Neste mesmo ano o Ministério reconheceu que razões ideológicas tinham determinado seu afastamento da UFBA, sendo então beneficiado pela Lei da Anistia.

#### **Bilton Cunha Moura (Professor de Administração)**

O Serviço Secreto da VI Região Militar encaminhou à ASI e esta ao Reitor informação datada de quatro de agosto de 1977, contendo seu nome, na qual contesta a homologação de inscrições para Professor Assistente de várias pessoas com registros negativos, afirmando “que não seriam convenientes as suas presenças junto à mocidade universitária” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2891/92).

#### **Carlos Alberto Dias (Professor de Geofísica)**

Informação da 6ª. Região Militar, de 26 de junho de 1973, enviada ao SNI, afirma que ele foi indiciado no Inquérito Policial Militar da Faculdade Nacional de Filosofia, como participante das atividades da Organização de Base do Partido Comunista naquela Faculdade (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0522-M). Em três de outubro de 1975, ele próprio informou ao Reitor teor de comunicação enviada ao chefe da ASI/UFBA, na qual esclareceu o envolvimento de seu nome em acontecimentos grevistas e estudantis. Segundo ele, houve má fé dos professores Adelaide Mussi Santos e Teodoro Tanner de Oliveira. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP631 e 632). Em 26 de novembro de 1975 a ASI informou ao Reitor que, de acordo com a DSI/MEC, existiam restrições quanto ao seu aproveitamento. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2232 e 2240). Em 09.09.1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

#### **Carlos Alberto Herrera Camacho (Estudante de Engenharia)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de

um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Carlos Alberto Oliveira dos Santos (Estudante de Direito)**

Foi presidente da União dos Estudantes da Bahia (UEB) e membro da diretoria do Centro Acadêmico Ruy Barbosa (CARB), da Faculdade de Direito. Acusado de subversão no meio estudantil, respondeu a inquérito policial-militar em 1964 e, seis anos depois, em 1970, condenado a dois anos de prisão.

#### **Carlos Alfonso Leite Caricchio (Estudante de Economia)**

Preso pela Polícia Federal, em Minas Gerais, quando tentava participar do III Encontro Nacional de Estudantes, em quatro de junho de 1977, em Belo Horizonte, e incurso “nas penas do artigo 45, item 6, combinados com os itens 1 e 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei 898/69, da Lei de Segurança Nacional, por insistir na realização do movimento ilegal” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2970).

#### **Carlos Antônio Melgaço Valadares (?)**

Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

#### **Carlos Cezar Perna (Estudante<sup>29</sup>)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência

---

<sup>29</sup> Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Carlos José Sarno (Estudante de Comunicação)**

Preso em Ibiúna (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 475). Teve a matrícula cassada em fevereiro de 1969. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4783). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). Expulso da Escola de Teatro da UFBA, em 1965, recebeu bolsa de estudos da Anistia Internacional e estudou na Alemanha, em 1966. Voltou à Bahia em 1967 e em 1968 entrou no Curso de Ciências Sociais da UFBA, sendo imediatamente eleito presidente do Centro Acadêmico. Após ter a matrícula cassada, em fevereiro de 1969, ligou-se à VAR-Palmares, sendo preso e torturado pela Operação Bandeirantes (OBAN), em São Paulo. Condenado, ficou preso até 1973. Tornou-se publicitário.

#### **Carlos Martins Cabral (Estudante de Administração)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de

1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Carlos Nelson Coutinho (Estudante de Filosofia)**

Em 20 de junho de 1964, o Tenente Coronel professor Jardro de Alcântara Avellar, encarregado do IPM-Área Ensino, encaminha o ofício 39/IPM ao Diretor da Faculdade de Filosofia da UFBA, no qual solicita “com a máxima urgência”, o seu endereço. Pede também que, caso não esteja frequentando as aulas, seja informada a data em que isto começou a ocorrer. No verso há anotação de que a resposta foi dada no ofício 914, de 22 de junho de 1964, cuja cópia não foi localizada. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP 00008).

#### **Carlos Roberto Petrovitch (Professor de Teatro)**

Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

#### **Carlos Roberto Tibúrcio de Oliveira (Estudante de Engenharia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Carmem Célia Carneiro Carvalho (Estudante de Nutrição)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Celso Cotrim Coelho (Estudante de Teatro)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Cesar José Franco Nobre Martins (Estudante de Geologia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando,



por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Clara Maria Oliveira de Araújo (Estudante de Ciências Sociais)**

Preso pela Polícia Federal, em Minas Gerais, quando tentava participar do III Encontro Nacional de Estudantes, em Belo Horizonte, e incurso “nas penas do artigo 45, item 6, combinados com os itens 1 e 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei 898/69, da Lei de Segurança Nacional, por insistir na realização do movimento ilegal” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2970). Foi posteriormente eleita presidente da UNE. Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

#### **Claudio Dórea Guedes (Professor de Física)**

Preso pelos órgãos de segurança, em 04.07.1975, sob acusação de ser membro do PCB (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1081). Em 31 de dezembro de 1976 a AESI informa ao Reitor que os registros existentes contraindicam seu aproveitamento para Professor Colaborador. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1603).

#### **Claudio Ferreira (Estudante de Veterinária)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se

matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). Teve a matrícula recusada, em face do ofício confidencial 624, de 14 de fevereiro de 1969, da Reitoria. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP45235)

#### **Cleilza Pimentel Ferreira (Estudante de Ciências Sociais)**

Presa em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Coriolano Sales (Estudante de Direito)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). Segundo Informe encaminhado ao Reitor pelo Comandante da Região, em 14 de abril de 1970, teve a matrícula cassada, mas foi readmitido, por decisão da Congregação, em reunião de 12 de março de 1970 (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4104).

### **Dante Coelho Guedes (Estudante<sup>30</sup>)**

Preso em flagrante pela Polícia Federal, em 04 de junho de 1970, quando distribuía “material subversivo”. Embora a Polícia tenha pedido ao Reitor que lhe aplicasse sanções disciplinares, isto não foi feito devido a parecer em contrário do Assessor Jurídico da UFBA, José Rafael Gesteira. No parecer ele diz que como o ato não se deu no recinto da Universidade não havia como aplicar as sanções previstas no Decreto-Lei 477 (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4094-4096).

### **Delmiro Baqueiro (Estudante de Física)**

Segundo depoimento de João Henrique Coutinho, Delmiro foi preso pela Polícia Federal e submetido a Inquérito Policial Militar.

### **Dermeval da Silva Pereira (Estudante de Direito)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731).

### **Dinalva Conceição Oliveira (Estudante de Geologia)**

Segundo informação da Agência Salvador do SNI encaminhada à Agência Central, em Brasília, em quatro de julho de 1975, tinha registros negativos nos órgãos de informação da área (BR-BA-CAD-UFBA-S001-511D). Filiada ao PCdoB desapareceu quanto participava da guerrilha do Araguaia.

### **Dinorah D' Araújo Berbert de Castro (Professora de Biblioteconomia)**

O Serviço Secreto da VI Região Militar encaminhou à ASI e esta ao Reitor informação data de quatro de agosto de 1977, contendo seu nome, na qual contesta a homologação de inscrições para Professor Assistente de várias pessoas com registros negativos, afirmando “que não seriam convenientes as

---

<sup>30</sup> Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

suas presenças junto à mocidade universitária” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2891/92).

#### **Diógenes de Almeida Campos**

Inscrito para concurso de professor de Geologia, em 20 de fevereiro de 1968, o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) informou ao Reitor que ele era seguidor de doutrinas esquerdistas. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP4619)

#### **Doralice Fernandes Xavier Alcoforado (Professora de Letras)**

Em 27 de junho de 1978 a ASI informou ao Reitor que existiam restrições quanto ao seu aproveitamento. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1747)

#### **Ederval Araújo Xavier (Estudante de Economia)**

Respondeu ao Inquérito Policial n. 15/73-DOPS, pela prática de atividades subversivas, como militante do PCB e de atuação no movimento estudantil. Foi, em consequência, enquadrado nos artigos 43 e 45, Incisos I e II, da Lei de Segurança Nacional e processado na Justiça Militar. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP977)

#### **Edgard Alves Garcez (Estudante<sup>31</sup>)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732).

#### **Edgar Miranda Chaves (Estudante<sup>32</sup>)**

Preso pela Polícia Federal, em Minas Gerais, quando tentava participar do III Encontro Nacional de Estudantes, em Belo Horizonte, e incurso “nas penas do artigo 45, item 6, combinados com os itens 1 e 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei 898/69, da Lei de Segurança Nacional, por insistir na realização do movimento ilegal” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2970).

#### **Edilson Bittencourt Martins (Professor de Medicina)**

Em 07 de fevereiro de 1972 a DSI/MEC enviou Pedido de Informação a seu respeito e recomendou “manter uma discreta vigilância sobre a conduta de Edilson Bittencourt, como medida preventiva contra possíveis acontecimentos, futuramente” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4706).

#### **Ediná Alves Costa**

Em 29 de setembro de 1981 a ASI informou ao Reitor que existiam restrições quanto a sua contratação. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2522 e 2523).

---

31 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

32 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

### **Edivaldo Machado Boaventura (Professor de Pedagogia)**

Em 21 de junho de 1977 a ASI informou ao Reitor que havia restrições, na DSI/MEC quanto ao seu afastamento do país (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3015). Em 13 de abril de 1978 novamente a ASI informou ao Reitor que existiam restrições quanto ao seu afastamento para fazer doutorado no exterior. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1811).

### **Edson da Silva Telles (Médico do Hospital das Clínicas)**

Em 13 de outubro de 1976, o Reitor solicitou ao Chefe da ASI informação sobre os registros existentes a seu respeito. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2128)

### **Eduardo Collier Filho (Estudante de Direito)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731). Filiado à Ação Popular Marxista Leninista (APML), está desaparecido desde 1974.

### **Eduardo Henrique Saphira Andrade (Estudante de Economia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de

um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731).

**Eduardo José de Santana (Estudante<sup>33</sup>)**

Preso em Ibiúna (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732).

**Eduardo José Monteiro Teixeira (Estudante de Direito)**

Acusado de liderar movimentos visando intranquilizar o setor estudantil, foi citado como subversivo em ofício do Comandante da VI Região Militar encaminhado ao Reitor, em 1969.

**Eduardo Luiz Tinoco Melo (Estudante de Economia)**

Suspenso por 30 dias, pela “prática de atos destinados a perturbar o funcionamento normal desta Universidade, com ameaça de dano aos seus bens patrimoniais, inclusive com desobediência ostensiva às determinações Superiores.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, doc. RP00028-29). Em três de novembro de 1975 a Agência Salvador do SNI elaborou a Informação 0624/19/ASV/75, na qual afirmava que “Ubirajara Sampaio Mota, Francisco Fontes Lima Neto, Sinval Malta Galvão e Eduardo Luiz Tinoco Melo, desde a greve estudantil dos estudantes de Medicina da UFBA, em jun de 75, vêm liderando ativamente todos os movimentos de agitação na área estudantil”. O documento cita também como agitador o estudante de Geologia Adalberto Figueiredo Ribeiro.

**Edward José de Santana (Estudante<sup>34</sup>)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de

33 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

34 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Elbert de Menezes (Professor de Engenharia)**

Demitido pelo Ato Complementar 39, publicado no Diário Oficial da União em 31 de julho de 1969, de acordo com o Processo n. 702268/68 (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4745). O Reitor solicitou do Ministro Jarbas Passarinho que examinasse “a possibilidade de ser ele designado para outro serviço fora da área de ensino, nos termos do Ato Complementar n. 75” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP44744). Não há registro de resposta do Ministro.

#### **Elias Nunes Dourado (Estudante de Farmácia)**

Preso pela Polícia Federal, em Minas Gerais, quando tentava participar do III Encontro Nacional de Estudantes, em Belo Horizonte, e incurso “nas penas do artigo 45, item 6, combinados com os itens 1 e 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei 898/69, da Lei de Segurança Nacional, por insistir na realização do movimento ilegal” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2970).

#### **Elias Ramos de Souza (Estudante de Física)**

Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

#### **Eliete Telles (Estudante de Direito)**

Líder estudantil na Faculdade de Direito, foi ameaçada de prisão e fugiu para o Rio de Janeiro.

#### **Elisiário Souza Andrade (Estudante de Ciências Sociais)**

Preso pela Polícia Federal, em 18 de setembro de 1977, quando pichava paredes e muros da Escola Politécnica, com propaganda de uma das chapas que concorriam à eleição do DCE, na qual figurava como candidato (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2856). Preso novamente em 21 de setembro, pela Polícia Federal, por ter participado da projeção do filme “O apito da panela de pressão”, na Residência do Universitário de Feira de Santana (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2846).

**Elizabete Regina Loyola da Cruz Souza (Professora de Administração)**

Preso pelos órgãos de segurança, em quatro de julho de 1975, sob acusação de ser membro do PCB (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1081).

**Emiliano José da Silva Filho (Professor de Comunicação)**

Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

**Eneida Leal Cunha (Estudante de Letras)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

**Eulina Costa Pelegrino (Estudante de Biblioteconomia)**

A Polícia Federal informou que havia sido detida, em 18 de junho de 1969, em decorrência “do fato de ter adotado ela comportamento que provocava vários indícios de estar para participar de atividades estudantis proibidas, que estariam para ser realizadas no interior de um Estabelecimento de Ensino, em Salvador”. Diz ainda que havia sustado as providências policiais de Lei a ela relativas, “por tratar-se de primeira ocorrência, sem muita gravidade.” E conclui afirmando que nada havia contra o deferimento do que Eulina pleiteava (não foi encontrado documento em que esteja explicitado o pleito da aluna). (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RPO0022).



### **Evandro Jacobina (Estudante de Jornalismo)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Fernando Antônio Gonçalves Alcoforado (Estudante de Engenharia)**

Preso pelo em 14 de abril, foi levado à Base Aérea e posteriormente ao Quartel do 19º BC, em Narandiba, onde foi fichado. Em depoimento prestado por escrito à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade disse que foi levado inúmeras vezes ao Quartel General da 6ª Região Militar para ser ouvido em Inquérito Policial Militar presidido pelo Tenente Coronel Avelar. Além de ter sido agredido em vários momentos, foi também vítima de uma simulação de fuzilamento. Preso no 19º. BC, do Exército, conseguiu *Habeas Corpus* mas foi sequestrado pelos militares e levado para o Quartel de Amaralina onde ficou, em companhia de outros presos também sequestrados, incomunicável durante cerca de dois meses. Foi libertado em janeiro de 1965, após 10 meses de prisão sem culpa formada, com a condição de apresentar-se periodicamente no Quartel General da 6ª Região Militar. Retomou o curso de Engenharia, concluindo-o em dezembro de 1966. Após a conclusão do curso tentou ingressar na Petrobrás, mas foi impedido pelo regime militar. empresa. Foi condenado a um ano de prisão, em 1970, tendo cumprido a pena na Casa de Detenção, em Salvador. Foi em seguida residir no Rio de Janeiro. No dia seis de setembro de 1975, recebeu a visita de José Milton Almeida, engenheiro, colega de turma da Politécnica, e naquele momento ligado ao Partido Comunista do Brasil (PC do B). Almeida deixou com ele uma mala e uma senha que ele deveria passar para uma pessoa que o procuraria. Combinou que deveria devolver-lhe a mala no dia seguinte, na Praça Saenz Pena, na Tijuca. Ao cumprir a tarefa, no dia 7, foi preso por policiais do DOI-Codi. Almeida havia caído. Foi violentamente torturado, durante 15 dias, ao som da leitura da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Ficou, durante três dias, na “geladeira” - um local todo branco, com o ar-condicionado ligado ao máximo, muito frio, com aparelhagem de som que reproduzia os gritos de pessoas sendo torturadas. Doralice Alcoforado, sua mulher, mais tarde

professora da UFBA, foi presa em seguida, e usada para pressioná-lo, mas não foi fisicamente torturada. A empresa Light, de energia elétrica, onde trabalhava, depois de ter ajudado na sua libertação, informou-o de que o Exército havia exigido sua demissão, sob o argumento de que, numa área estratégica como a de energia, um subversivo não podia trabalhar (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0521).

### **Fernando Antônio Gonzalez Passos (Estudante de Arquitetura)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). Em depoimento prestado à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade afirmou que foi atingido pelo Decreto-Lei 477, em 1969, o que o impediu de concluir o curso de Arquitetura. Entrou em seguida na clandestinidade, passando a residir em São Paulo, onde foi do Comitê de Finanças da AP, e só retornou à UFBA em 1976, quando concluiu o curso. Participou da Juventude Universitária Católica (JUC) e depois da Ação Popular (AP). Após a conclusão do curso tornou-se publicitário, tendo também sido professor da Faculdade de Comunicação, a partir do final da década de 1970.

### **Fernando Cassis (Estudante de Engenharia)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula

nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Fernando de Oliveira (Estudante de Veterinária)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). A recusa da matrícula é confirmada no ofício confidencial 624, de 14 de fevereiro de 1969, da Reitoria. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP45235).

#### **Fernando Lins Rocha (estudante<sup>35</sup>)**

O estudante e representante do DA de engenharia na Congregação de Escola Politécnica, Salomão Ghelfgot disse em reunião daquele colegiado, realizada em 23 de setembro de 1968, que Fernando Lins fora baleado nas manifestações estudantis de agosto e estava em estado grave, em hospital”. (Não foi possível localizar qualquer informação complementar sobre o assunto).

#### **Fernando Schimidt (Estudante de Direito)**

Liderança estudantil em 1964, era vinculado à AP. Ficou preso no 19<sup>o</sup> BC por 50 dias, segundo depoimento de Amílcar Baiardi e Othon Jambeiro, que com ele estiveram presos na mesma época e lugar.

#### **Fernando Talma Sarmiento Sampaio (Professor de Economia)**

Embora fosse Secretário da Indústria e Comércio do Estado da Bahia, no primeiro Governo de Antônio Carlos Magalhães, era vigiado pelo SNI. Em 03 de julho de 1973 a DSI/MEC encaminhou ao Reitor a Informação n. 2726, na qual dizia ser conveniente cercar sua conduta de “certa vigilância”. Informava ter sido ele demitido da Petrobrás, em primeiro de outubro de 1964, porque era ligado a diversos comunistas, pertencia ao Sindicato, tinha ligação com órgão comunista, auxiliou comunistas na ação contra a Petrobrás. Informava também

---

<sup>35</sup> Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

que ele tinha assinado, em 12 de junho de 1968, um manifesto dos professores da Faculdade de Ciências Econômicas da UFBA em apoio ao movimento estudantil. Ao final, pedia informação sobre sua conduta ideológica, disciplinar e profissional. O Reitor encaminhou a Informação da DSI/MEC ao Diretor da Faculdade, professor João Fernandes da Cunha, que respondeu relatando que em recente debate naquela Unidade, sobre investimentos externos no Brasil e distribuição da renda, Fernando Talma tinha “respondido com segurança e vigor às indagações feitas, com palavras de total apoio à orientação da política econômica vigente no país”. Acrescentava a informação de que “se trata de um docente disciplinado e disciplinador”. O Reitor encaminhou o ofício do diretor à DSI (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3842-44)

#### **Filemon Neto Mattos (Estudante de Economia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Flavio Borges Botelho Filho (Professor de Economia)**

Em 09 de fevereiro de 1977 a ASI informou que havia registros negativos sobre ele, o que aconselhava ser mantido sob observação, no caso de aproveitamento (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1549).

#### **Flavio Luiz Shieck Valente (Professor de Economia)**

Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

### **Francisco de Assis Araújo Jatobá (Estudante de Geologia)**

Preso em maio de 1973 e enquadrado no art. 43 da Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei 898/69), juntamente com o professor do mesmo Instituto, Arno Brichta, e a estudante de engenharia Maria Cristina Martins de Sá Oliveira que fugiu para não ser presa. Expediente da AESI n. 052/73, datado de 20 de junho de 1973 encaminhou ao Reitor exemplares de panfletos nos quais os estudantes denunciavam as prisões. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP958-960).

### **Frederico Oliveira (Professor de Engenharia)**

O Serviço Secreto da VI Região Militar encaminhou à ASI e esta ao Reitor informação datada de quatro de agosto de 1977, contendo seu nome, na qual contesta a homologação de inscrições para Professor Assistente de várias pessoas com registros negativos, afirmando “que não seriam convenientes as suas presenças junto à mocidade universitária” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2891/92)

### **Francisco Fontes Lima Neto (Estudante de Geologia)**

Preso pela Polícia Federal, em Minas Gerais, quando tentava participar do III Encontro Nacional de Estudantes, em Belo Horizonte, e incurso “nas penas do artigo 45, item 6, combinados com os itens 1 e 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei 898/69, da Lei de Segurança Nacional, por insistir na realização do movimento ilegal” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2970). Em três de novembro de 1975 a Agência Salvador do SNI elaborou a Informação 0624/19/ASV/75, na qual afirmava que “Ubirajara Sampaio Mota, Francisco Fontes Lima Neto, Sinval Malta Galvão e Eduardo Luiz Tinoco Melo, desde a greve estudantil dos estudantes de Medicina da UFBA, em jun de 75, vêm liderando ativamente todos os movimentos de agitação na área estudantil”. O documento cita também como agitador o estudante de Geologia Adalberto Figueiredo Ribeiro.

### **Francisco Javier Ulpiano Alfaya Rodriguez (Estudante de Arquitetura)**

Em nove de setembro 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

### **Frederico Torres da Silva (Estudante de Economia)**

Suspenso por 30 dias, pela “prática de atos destinados a perturbar o funcionamento normal desta Universidade, com ameaça de dano aos seus bens patrimoniais, inclusive com desobediência ostensiva às determinações Superiores.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, doc. RP00028-29). Em ofício de 14 de fevereiro de 1975, a vice-diretora da faculdade de Arquitetura, Vilma Lima Campos informa ao Reitor que ele estava sujeito às penalidades do decreto-lei 477/69. A alegação era de que estava distribuindo, durante a matrícula, junto com outros estudantes, panfleto contra a política educacional do governo. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP716 e 719).

### **Genebaldo de Lima Queiroz (Estudante de Direito)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731).

### **Gerson de Barros Mascarenhas (Professor de Medicina)**

Em 18 de maio de 1964, segundo decisão da Congregação da Faculdade de Medicina, foram iniciados os trabalhos da Comissão de Inquérito designada para apurar as razões de sua ausência continuada na Faculdade, tendo-se decidido indagar ao comando da VI Região Militar se estava detido e, em caso afirmativo, a partir de qual data. Foi convidado a comparecer a várias reuniões, mas segundo atas de 21 e 26 de maio, não compareceu a nenhuma delas. Em 5 de junho a Comissão reenviou pedido de informações à VI Região Militar. Através do documento “nº18”, datado de 10 de junho de 1964, (não encontrado), o General Manoel Mendes Pereira informou que ele esteve detido no 19º Batalhão de Caçadores (19-BC), desde 05 de abril. A Comissão de Inquérito concluiu, em relatório emitido na mesma data em do documento do General, que sua ausência se deveu a uma “causa justa”.

### **Gey Espinheira (Estudante de Ciências Sociais)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Gilberto Martins dos Santos (?)**

Em 27 de fevereiro de 1975 a AESI encaminhou ofício ao Reitor desaconselhando sua contratação para Auxiliar de Ensino. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4634)

### **Gileno Amado de Cerqueira Lopes (Estudante de Geologia)**

Em 31 de março de 1969 a diretora da Escola de Geologia, Maria Alba Lacerda de Farias, baixa a Portaria 7/69 (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/ditadura Militar, RP00023), pela qual instaura inquérito para apurar fatos cometidos por estudantes, entre os quais Gileno Amado de Cerqueira Lopes. Segundo ela as ações cometidas pelos alunos estavam enquadradas nos itens I, II, IV e VI do art. 1º. do Decreto-Lei 477.

### **Gorgônio Araújo (Estudante de Direito)**

Embora já tivesse sido diplomado, foi preso em 1964 por ser o Presidente do Centro Popular de Cultura (CPC), ligado à UNE. Foi dirigente do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito. Foi solto 50 dias depois.

### **Guido Antônio Sampaio de Araújo (Professor de Cinema)**

Em 19 de agosto de 1974 a DSI encaminhou expediente ao Reitor desaconselhando seu aproveitamento para Coordenador. Anexou os registros existentes no SNI a seu respeito. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1226-1228). Em 18 de outubro de 1976 a Agência de Salvador do SNI encaminhou, para a VI Região Militar, Polícia Federal, Secretaria de Segurança Pública e ASI/UFBA, informação sobre desobediência à censura federal, por parte do Clube de Cinema, Fundação Cultural do Estado da Bahia, Instituto Cultural Brasil-Alemanha e UFBA. Solicitou confirmação destes fatos e os antecedentes

político-ideológicos e qualificação de Guido Araújo, que dirigia à época o Clube de Cinema da Bahia e era professor da UFBA. Informou antecipadamente que o referido professor e mais 14 brasileiros eram fundadores da União dos Estudantes Brasileiros na Checoslováquia. Em resposta, o Reitor oficiou ao Chefe da ASI, George Barreto de Oliveira, afirmando que a Reitoria não autorizava espetáculos ou exposições cinematográficas sem que o Serviço de Censura e Diversões Públicas tivesse sido ouvido. E reiterou pedido à ASI para que expedisse ofícios aos diretores de Unidades sobre o assunto. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2103-2105)

#### **Gustavo Aryocara de Oliveira Falcon (Professor de Ciências Sociais)**

Em 29 de setembro de 1981 a ASI informou ao Reitor que existiam restrições quanto a sua contratação. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2522 e 2523).

#### **Harildo Deda (Estudante de Teatro)**

Segundo seu depoimento, foi expulso da Escola de Teatro, logo após o golpe, em 1964. Era membro do CPC. Temendo ser preso fugiu para o interior da Bahia e depois para Sergipe. Em 1970 ganhou uma bolsa para fazer o mestrado nos Estados Unidos mas não conseguiu autorização de afastamento. Teve de pedir demissão da UFBA para poder viajar em caráter particular.

#### **Hélio Augusto Soares (Estudante de Direito)**

Segundo Informe encaminhado ao Reitor pelo Comandante da Região, em 14 de abril de 1970, **teve a matrícula indeferida**, em 1969, mas foi readmitido no ano seguinte, por decisão da Congregação, em reunião de 12 de março de 1970 (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4104).

#### **Hélio Carneiro Moreira (Funcionário)**

Em 31 de maio de 1976 a ASI informou ao Reitor que havia registros que impediam seu aproveitamento. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2238)

#### **Hélio Ferreira do Nascimento (Estudante<sup>36</sup>)**

De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731).

#### **Ildázio Marques Tavares (Professor de Letras)**

Em 11 de dezembro de 1975 a ASI informou que seus registros desaconselham sua contratação para Auxiliar de Ensino. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3664). Novamente consultada, a ASI informou, em 16 de junho de 1980, que os registros da DSI contraíndicavam sua contratação

---

36 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado



como Professor Assistente (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2665).

#### **Iracema Luiza de Souza (Estudante de Filosofia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Iraci Silva Picanço (Professora de Pedagogia)**

Em oito de março de 1977 a ASI encaminhou ao Reitor transcrição de informação recebida da VI Região Militar a seu respeito, à época Coordenadora de Pós-Graduação da UFBA. A transcrição informava que ela foi demitida, em 1964, com fundamento no AI-1 do cargo de professora primária. Foi também demitida, em 1971, do cargo de Técnico da Comissão de Planejamento Econômico (CPE), órgão do governo estadual, por determinação do Governador do Estado. Foi indiciada em inquérito que apurou as atividades do Centro Popular de Cultura/UNE, sendo apontada, juntamente com seu irmão, Pedro Castro Silva, expulso da PMBA, como membro do Partido Comunista Brasileiro. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1365) Em 18 de setembro de 1981 a ASI informou ao Reitor que os registros existentes contraindicavam sua contratação (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2528).

#### **Isidora Bylwne Porciúncula (Estudante<sup>37</sup>)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de

<sup>37</sup> Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Isnaia Santana Dias (Funcionária)**

Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-SO01-0518).

#### **Ivanilson Ferreira Pereira (Professor de Física)**

Em 19 de maio de 1978 a ASI informa ao Reitor que existiam restrições quanto à renovação de seu contrato de professor colaborador. O Chefe de Gabinete informa ao Adjunto para Assuntos de Graduação que providencie para que o contrato, a vencer em 31 de julho do mesmo ano, não seja renovado (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2055/56).

#### **Jacema Elvira de Oliveira Falcon (Estudante de Medicina)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Jairo Simões (Professor de Economia)**

Tendo como assunto “Infiltração comunista – Jairo Simões”, a DSI/MEC encaminhou expediente à ASI, em 15 de março de 1978, para dar conhecimento ao Reitor, informando que este professor estava na relação dos infiltrados, e figurava entre os 97 elementos com registros de subversão. Era considerado comunista, elemento perigoso, que dirigia líderes do movimento estudantil e o orientava. Além disso, permitia o ingresso de subversivos e ex-condenados da Justiça Militar no Jornal que dirigia – Tribuna da Bahia. Informava ainda que ele já tinha sido indiciado em IPM pela VI Região Militar. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3186). Em novem de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

### **James José Farias (Professor de Arquitetura)**

Em 30 de junho de 1980 a ASI informou que seus registros contraindicavam sua contratação para Professor Assistente. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2651).

### **Jamison Pedra Prazeres (Professor de Arquitetura)**

Em 20 de outubro de 1976 a ASI informou que os registros existentes desaconselhavam sua contratação como Professor Assistente. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3457).

### **Javier Alfaya (Estudante de Arquitetura)**

Dirigente ativo do movimento estudantil, respondeu a processo e foi ameaçado de expulsão do país, sob alegação de não ser brasileiro nato.

### **Jehorvan Lisboa Carvalho (?)**

Em 16 de novembro de 1977 a ASI informou ao Reitor que desaconselhava seu aproveitamento para o cargo de Professor Assistente da UFBA. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1357).

### **João Almeida dos Santos (Estudante de Geologia)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes,

no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731).

#### **João Araújo de Almeida (Estudante de Veterinária)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **João Henrique dos Santos Coutinho (Estudante de Física)**

Segundo seu depoimento, foi membro da organização Política Operária (Polop), e participava do movimento estudantil defendendo as propostas desta organização. Em 1972 foi preso pela Polícia Federal e levado para o Rio de Janeiro. Trazido de volta para Salvador, ficou preso por algum tempo. Retornou à UFBA e concluiu o curso de licenciatura em Física.

#### **João Martins da Silva (Estudante de Farmácia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram

os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **João Pereira Leite (Professor da Faculdade de Educação)**

O Serviço Secreto da VI Região Militar encaminhou à ASI e esta ao Reitor informação datada de quatro de agosto 1977, contendo seu nome, na qual contesta a homologação de inscrições para Professor Assistente de várias pessoas com registros negativos, afirmando “que não seriam convenientes as suas presenças junto à mocidade universitária” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2891/92)

#### **João Ribeiro de Souza Dantas (Estudante de Direito)**

De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731). Em consequência, **teve seu pedido de matrícula indeferido, “por determinação superior”** (a comprovação do fato está no relatório anexo da Comissão de Memória e Verdade Eduardo Collier, da Faculdade de Direito).

#### **João Santos Neto (Estudante de Medicina)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4732).

#### **João Saturnino da Silva (Professor de Ciências Sociais)**

O Serviço Secreto da VI Região Militar encaminhou à ASI e esta ao Reitor informação datada de quatro de agosto de 1977, contendo seu nome, na qual contesta a homologação de inscrições para Professor Assistente de várias pessoas com registros negativos, afirmando “que não seriam convenientes as suas presenças junto à mocidade universitária” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2891/92).

#### **Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho Neto (Professor de Pedagogia)**

Submetido a concurso para professor de Administração Escolar, na Faculdade de Filosofia da UFBA, em 1969, foi aprovado em primeiro lugar, com média final 9,0, mas foi preterido por outros aprovados com classificação inferior (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4022/23). Em 20 de agosto de 1971 o Delegado Regional da Polícia Federal respondeu à solicitação da diretora da Faculdade de Educação, feita pelo ofício 781/71, de 17

de agosto de 1971, informando que o professor Joaquim Coutinho tinha sido indiciado em IPM na Sudene. A diretora da Faculdade encaminhou a resposta ao Reitor, “para os devidos fins”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP468 e 469).

#### **Joé Gilson Andrade (Estudante de Medicina)**

Em 28 de março de 1974, Vice-Presidente do DCE, foi preso quando distribuía panfletos. Teve de prestar depoimento na Polícia Federal, por determinação do CODI/VI Região Militar, sendo em seguida liberado. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP843 a 850).

#### **Josanildo Dias de Lacerda (Estudante de Comunicação)**

Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

#### **José Afonso Ferreira Maia (Estudante de Economia)**

Preso na invasão da Residência Universitária, em 1964. Respondendo a consulta feita pelo Reitor sobre a possibilidade de contratação de candidatos aprovados em concurso (ofício 4650, datado de três de outubro de 1972, assinado pelo Reitor), o Chefe da ASV/SNI envia ofício, em 18 de outubro de 1972, afirmando que era desaconselhável sua admissão, em face de seus antecedentes. O Reitor, em resposta, envia ofício à ASV/SNI, em 14 de novembro de 1972, no qual afirma que o candidato já prestava serviço na UFBA desde primeiro de novembro de 1969 e que recentemente havia se submetido a concurso “para passar ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho”. E acrescentava: “Outrossim, informo que providências foram determinadas no sentido de total vigilância às atividades do aludido professor”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP189 e 190).

#### **José Augusto da Silva Brito (Estudante de Direito)**

Em 28 de maio de 1969, o General Abdon Senna, Comandante da VI Região Militar, endereça ofício ao Reitor afirmando que chegou ao seu conhecimento que este estudante, “impedido de estudar devido à atividades subversivas”, estava cursando o 2º. ano de Ciências Sociais, na Faculdade de Filosofia. Dizia também que na sua sala “apareceram panfletos cujo teor versava sobre o ‘Primeiro De Maio, os estudantes, os trabalhadores e as suas lutas’”. Pedia então ao Reitor que apurasse a veracidade do fato (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4808).

### **José Batista de Macedo (Estudante de Economia)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **José Bezerra de Araújo (Professor<sup>38</sup>)**

Expediente da ASI informa ao Reitor, em 23 de agosto de 1977, que havia restrições quanto à sua contratação (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2925).

### **José Carlos Capinam (Estudante de Direito)**

Ameaçado de prisão, principalmente por ser membro ativo do Centro Popular de Cultura (CPC), da UNE, segundo seu depoimento fugiu para São Paulo.

### **José Carlos de Abreu Prata (Estudante de Economia)**

Trancou a matrícula por se encontrar recolhido à Penitenciária Lemos Brito. Respondeu inquérito e foi julgado pelo Conselho de Justiça da Aeronáutica, sendo absolvido. Continuou preso por estar respondendo a outro inquérito em Recife, como incurso na Lei de Segurança Nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1260-1262)

### **José Carlos Pereira Santana (Estudante de Economia)**

Preso pelos órgãos de segurança, em quatro de julho de 1975, sob acusação de ser membro do PCB (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1081).

### **José Crisóstomo de Souza (Professor de Filosofia)**

Em 25 de abril de 1978 a ASI informou ao Reitor que ele vinha ministrando aulas das 14 às 16 horas, na sala 19 da Faculdade de Filosofia e que, como possuía registros negativos em órgãos da área, aguardava resposta da DSI/MEC para transmitir ao Reitor (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3102). Em 27 do mesmo mês e ano a ASI envia ao Reitor informe da

<sup>38</sup> Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava lotado.

Polícia Federal com acusações contra o referido professor. Entre outras: nas suas aulas são debatidos problemas que fogem ao conteúdo da matéria; adota o livro Princípios Fundamentais de Filosofia, de Politzer. Em 02 de junho novo expediente da ASI solicita, para atender à DSI/MEC, o nome da pessoa que indicou o professor para a docência na UFBA. No dia 05 mais um expediente da ASI, neste encaminhando pedido de dados, da DSI, sobre o professor: conceito que desfruta entre seus pares e superiores e sua caracterização quanto a posição ideológica; atitude frente à “Revolução”; atividades subversivas, probidade administrativa, eficiência funcional ou profissional; conduta civil. Solicitados, o Chefe de Pessoal envia exclusivamente dados funcionais e o Adjunto do Reitor para Assuntos de Graduação historia a contratação do professor, que havia sido indicado sucessivamente por diversos professores e, inclusive, tinha sido aprovado anteriormente em concurso para Auxiliar de Ensino mas não contratado por falta de vaga. O Reitor encaminha todas as informações para a ASI (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2036-2043).

#### **José Fernando Garcia Machado da Silva (Estudante de Direito)**

Apesar de ter fugido para o Rio de Janeiro, foi acusado de subversão no meio estudantil, respondeu a inquérito policial-militar em 1964 e, seis anos depois, em 1970, foi condenado a um ano de prisão. Pesavam contra ele as acusações de ter sido membro do Centro Acadêmico Ruy Barbosa, da Faculdade de Direito em várias gestões, e de ser membro da organização de base do Partido Comunista Brasileiro (PCB) naquela Faculdade.

#### **José Luiz Gomes (Estudante de Física)**

Preso no dia 02 de abril de 1964, foi solto no dia 23 de maio. Em 05 de junho o Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia, considerando informação oficial da VI Região Militar de que ele estivera preso naquele período, concedeu-lhe dispensa das faltas (Ata da reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia de cinco de junho de 1964).

#### **José Luiz Pamponet Sampaio (Estudante de Ciências Sociais)**

Acusado de subversão no meio estudantil, respondeu a inquérito policial-militar em 1964, sendo julgado seis anos depois, em 1970, quando foi condenado a um ano de prisão. Em reunião de 30 de junho de 1964 o Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia, tendo em vista informação oficial do Comando da VI Região Militar de que ele estivera preso, concedeu-lhe “época especial para entrega dos trabalhos escolares e prestação de exames” (Ata da reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia, de 30 de junho de 1964). Em 22 de março de 1971 o Comandante da VI Região Militar enviou ofício ao Diretor da Faculdade de Filosofia da UFBA, Joaquim Batista Neves, no qual informava que os registros existentes no Exército indicavam que ele havia participado de atividades subversivas e, portanto, não era recomendável



deixá-lo ensinar naquela Faculdade. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4620).

**José Oliveira Arapiraca (Professor de Pedagogia)**

O Serviço Secreto da VI Região Militar encaminhou à ASI e esta ao Reitor informação datada de quatro de agosto de 1977, contendo seu nome, na qual contesta a homologação de inscrições para Professor Assistente de várias pessoas com registros negativos, afirmando “que não seriam convenientes as suas presenças junto à mocidade universitária” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2891/92).

**José Péricles Esteves (Professor de Medicina)**

O Serviço Secreto da VI Região Militar encaminhou à ASI e esta ao Reitor informação datada de quatro de agosto de 1977, contendo seu nome, na qual contesta a homologação de inscrições para Professor Assistente de várias pessoas com registros negativos, afirmando “que não seriam convenientes as suas presenças junto à mocidade universitária” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2891/92).

**José Romélio Cordeiro e Aquino (Professor de Filosofia)**

Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

**José Sergio de Oliveira (Estudante de Física)**

De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731).

**José Sérgio Gabrielli de Azevedo (Estudante de Economia)**

Em quatro de fevereiro de 1972 o Ministro Interino da Educação, Confúcio Pamplona, enviou um Aviso ao Reitor Pondé solicitando que o Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e o Coordenador do Curso de Economia fossem repreendidos, “em virtude de terem sido apontados pela Consultoria Jurídica deste Ministério como os responsáveis pelo retardamento da conclusão do Inquérito Sumário instaurado para apurar as infrações cometidas pelo estudante José Sergio Gabrielli de Azevedo”.

Em oito de fevereiro de 1972 o Comandante da VI Região Militar, Argus Lima, enviou ofício ao Reitor Lafayette Pondé, no qual se queixava de a Universidade não ter cumprido o prazo previsto no Decreto-Lei 477, no que se referia ao processo sumário contra José Sérgio Gabrielli de Azevedo, aluno de Economia. Além disso a Reitoria, “apesar de reiterada solicitação”, não havia informado a ele o parecer conclusivo da comissão designada para o caso. Reiterava novamente o pedido de informação sobre o resultado do processo.

Em 24 de fevereiro o Comandante da VI Região, Argus Lima, enviou ao Reitor ofício confidencial no qual dizia ter recebido o resultado do processo sumário contra José Sérgio Gabrielli de Azevedo. Acusava o diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, João Fernandes da Cunha, e o professor Hermano Augusto Palmeira Machado de terem deixado de cumprir os prazos previstos no Decreto-Lei 477. Em seguida afirmava que o professor Hermano tinha sido frequentador assíduo da Segunda Seção (Serviço Secreto) daquele Comando, onde procurava obter cobertura para suas atividades. Tinha, inclusive, afirmado várias vezes que José Sérgio “era um indivíduo perigoso e líder estudantil de um grupo esquerdista” da Faculdade, dizendo que a Segunda Seção deveria “tomar providências a fim de impedir a ação desse grupo no meio estudantil universitário”. Acusava ainda o Professor Machado de ter ultrapassado o prazo estabelecido no Decreto-Lei 477 em mais de 30 dias, além de ter dito no relatório que José Sérgio estava preso em condições anormais ou não normais “e por isso seu depoimento nenhuma validade jurídica possuía”. Não ouviu as testemunhas arroladas no inquérito policial e, ao final, por ter ultrapassado o prazo legal, “permitiu que o estudante José Sérgio Gabrielli de Azevedo concluísse o curso”. Acusava o diretor da Faculdade de não ter sequer advertido o professor Machado. Dizia ainda o Comandante da Região ter estranhado o fato de a Reitoria, apesar de ter recebido ofício seu em 16 de setembro de 1971, somente tê-lo encaminhado ao diretor da Faculdade de Ciências Econômicas no início de novembro. Em seguida requeria da Reitoria que, com base no art. 86 da Constituição e o art. 1º. da Lei de Segurança Nacional, responsabilizasse o professor Hermano Augusto Palmeira Machado por ter premeditadamente deixado de cumprir o que prescrevia o Decreto-Lei 477, “no processo sumário a que respondia o estudante subversivo”, tendo anulado todos os documentos e provas apresentados no processo. Por fim, o General Argus Lima informava ao Reitor que encaminharia relatório aos órgãos superiores a respeito do assunto. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4771, 4813, 4819, 4841)

Em 22 de outubro 1975 a ASI informou ao Reitor que existiam restrições quanto à contratação de José Sérgio Gabrielli para Auxiliar de Ensino. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2204). Em 11 de dezembro de 1975 a ASI novamente informava que seus registros desaconselhavam

sua contratação para Auxiliar de Ensino. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3664).

Em 14 de abril de 1978 Luís Arturo Fuenzalida, da Fundação Rockefeller, encaminhou ao Reitor Augusto Mascarenhas carta na qual solicitava que se encontrasse uma possibilidade para recontração de José Sérgio Gabrielli de Azevedo, que havia pedido demissão a fim de fazer o doutorado na Universidade de Boston. Em consequência, o Reitor encaminhou Comunicação Interna à ASI, solicitando “a verificação de anotações negativas” a respeito dele. Mandou junto cópia da carta de Fuenzalida. Em resposta, a ASI afirmou que: a) José Sergio possuía registros negativos em todos os órgãos de informação da área; b) havia sido indiciado em inquérito da Polícia Federal enquadrado na Lei de Segurança Nacional; c) havia sido condenado pela Justiça Militar a seis meses de detenção, pena esta confirmada posteriormente pelo Superior Tribunal Militar. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3418-3423). Depois de tudo isto, em 18 de setembro de 1981, a ASI informou ao Reitor que os registros existentes na DSI não contra indicavam seu aproveitamento (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2566).

#### **José Thadeu Dias Madureira (Estudante<sup>39</sup>)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Joviniano Soares de Carvalho Neto (Professor de Ciência Política)**

Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas

<sup>39</sup> Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

#### **Júlio Alberto Pavese (Estudante de Filosofia)**

De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731). Ofício do General Abdon Senna, Comandante da VI Região Militar, ao Reitor, em cinco de março de 1969, informou que ele, juntamente com outros estudantes, “embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729 e 4800).

#### **Júlio Augusto Guedes (Professor de Física)**

Preso pelos órgãos de segurança, em quatro de julho de 1975, sob acusação de ser membro do PCB (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1081). Em primeiro de setembro de 1977 a ASI informou que existiam registros negativos contra indicando sua contratação (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2907). Em 24 de outubro de 1980 a ASI informou haver restrições para seu aproveitamento como Auxiliar de Ensino (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2583). Em depoimento prestado à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade disse que teve o contrato de Professor Colaborador interrompido, em 1977, “por ordens superiores”. Mas posteriormente foi readmitido como professor do Instituto de Física.

#### **Juraci de Sousa Novato (Estudante de Direito)**

Em 06 de março de 1969 **teve a matrícula indeferida, “por determinação superior”**.

#### **Jurema Augusta Ribeiro Valença (Estudante de Economia)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram

a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Lafayette David de Freitas Júnior (Estudante de Ciências Sociais)**

Preso pela Polícia Federal, em Minas Gerais, quando tentava participar do III Encontro Nacional de Estudantes, em Belo Horizonte, e incurso “nas penas do artigo 45, item 6, combinados com os itens 1 e 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei 898/69, da Lei de Segurança Nacional, por insistir na realização do movimento ilegal” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2970).

#### **Lauro Correia (Estudante de Direito)**

Embora diplomado antes de 1964, respondeu inquérito, principalmente por ser dirigente do CPC. Sua atuação no movimento estudantil se deu sempre na retaguarda, jamais aparecendo no exercício de liderança. Por isso, segundo seu depoimento, embora tivesse estado presente em todos os momentos do movimento estudantil, os militares encarregados do inquérito não conseguiram encontrar provas materiais para enquadrá-lo.

#### **Lícia Margarida Dórea Guedes (Estudante de Ciências Sociais)**

Em 22 de março de 1971 o Comandante da VI Região Militar enviou ofício ao Diretor da Faculdade de Filosofia da UFBA, Joaquim Batista Neves, no qual informava que os registros existentes no Exército indicavam que ela tinha participado de atividades subversivas e, portanto, não era recomendável deixá-la ensinar naquela Faculdade. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4620)

#### **Loreta Kiefer Valadares (Professora de Ciência Política)**

Em 24 de julho de 1980, o diretor da DSI/MEC enviou correspondência ao Reitor na qual se dizia informado de que ela estava trabalhando no setor de radiodifusão da UFBA e que seu marido, Carlos Antônio Melgaço Valadares estava trabalhando como voluntário no Hospital das Clínicas. Solicitou, em consequência, entre outros dados dela e do marido: o nome de quem os indicou; cursos que tenham feito no exterior, “particularmente em países de governo comunista”; proselitismo que estejam fazendo (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3330). Em 18 de setembro de 1981 a ASI informou ao Reitor que os registros existentes contra indicavam sua contratação. (Correspondência

Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2528). Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

#### **Lucia da Silva Guedes (Estudante de Ciências Sociais)**

Pedido de Informação da DSI/MEC sobre o Congresso de Estudantes da Área de Ciências Humanas, datado de 20 de julho de 1972, solicita ao Reitor que: responda ao pedido de informação feito em 21 de janeiro; “informe como se processou o Congresso e sua repercussão na Bahia, principalmente no meio universitário”; dê os nomes, dados de qualificação e conduta ideológica dos professores que participaram como conferencistas. O Reitor informa, em 31 de julho, dando apenas os dados básicos da aluna Lucia da Silva Guedes (provavelmente solicitados no pedido de informação de 21 de janeiro) e informando que desconhece o local da realização do evento. Sabe apenas “que no período de 16 a 20 de novembro de 1971 foi realizada a Semana do Sociólogo, promovida pelo Diretório Acadêmico Setorial de Sociologia, estando na sua presidência a aluna Lucia Guedes” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4379/80). Em 30 de agosto do mesmo ano, respondendo consulta do Reitor sobre a representação estudantil no Colégio Eleitoral da UFBA, a Agência Salvador do SNI informou que, “em face dos antecedentes que registram esta Agência”, era desaconselhável sua participação (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4356)

#### **Luiz Antônio Matos Filgueiras (Estudante de Economia)**

Preso pela Polícia Federal, em 18 de setembro de 1977, quando pichava paredes e muros da Escola Politécnica, com propaganda de uma das chapas que concorriam à eleição do DCE, na qual figurava como candidato (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2856). Preso novamente em 21 de setembro do mesmo ano, pela Polícia Federal, por ter participado da exibição do filme “O apito da panela de pressão”, na Residência do Universitário de Feira de Santana (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2846). Em 18 de setembro de 1981 a ASI informou ao Reitor que os registros existentes contraindicavam sua contratação. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2565)

### **Luiz Arnaldo Souza Magnavita (Estudante de Arquitetura)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Luiz Augusto de Araújo Marques (Estudante de Geologia)**

Preso pela Polícia Federal, em Minas Gerais, quando tentava participar do III Encontro Nacional de Estudantes, em Belo Horizonte, e incurso “nas penas do artigo 45, item 6, combinados com os itens 1 e 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei 898/69, da Lei de Segurança Nacional, por insistir na realização do movimento ilegal” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2970).

### **Luiz Barreto de Oliveira (Estudante de Geologia)**

Em 31 de março de 1969 a diretora da Escola de Geologia, Maria Alba Lacerda de Farias, baixou a Portaria 7/69, pela qual instaurava inquérito para apurar fatos cometidos por estudantes, entre os quais Luiz Barreto de Oliveira. Segundo a diretora, as ações cometidas pelos alunos estavam enquadradas nos itens I, II, IV e VI do art. 1º. do Decreto-Lei 477. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP00023)

### **Luiz Carlos Café da Silva (Estudante de Filosofia)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula

nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). Em consequência disso, teve a sua matrícula recusada. Era matriculado também no curso noturno da Faculdade de Direito, não havendo nos arquivos qualquer documento que indique tenha sido recusada sua matrícula neste último curso. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4751).

#### **Luiz Cayres Tunes (Estudante<sup>40</sup>)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475).

#### **Luiz Henrique Dias Tavares (Professor de História)**

Em 29 de maio de 1973 o Embaixador J. O. de Meira Penna encaminhou carta confidencial ao Reitor Lafayette Pondé informando que Luiz Henrique havia sido indiciado na Comissão de Investigação Sumária do MEC, a pedido do Exército, mas o Ministro da Educação, após ler o processo e os testemunhos favoráveis ao indiciado, decidiu não abrir processo contra ele. Recomendava, entretanto, ao Reitor que acompanhasse de perto sua conduta e enviasse ao MEC um relatório a respeito. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP957). Em 13 de abril de 1978 a ASI informou ao Reitor que existiam restrições quanto ao seu afastamento do país. Encaminhava como fundamento telegrama da DSI. No dia 20 do mesmo mês o Reitor Augusto Mascarenhas enviou ofício à ASI informando que, de acordo com despacho do Ministro da Educação, publicado no Diário Oficial de 29.09.1977, o referido professor estava autorizado a realizar curso de Pós-Graduação em Londres, no período de primeiro de outubro de 1977 a primeiro de outubro de 1978. A ASI enviou, em consequência, ofício à DSI relatando a contradição e solicitando esclarecimentos sobre o assunto. Em resposta, a DSI enviou novo telegrama reafirmando que permaneciam as restrições para afastamento do professor do país. Curioso observar que a discussão sobre o afastamento se deu em abril de 1978, seis meses depois que o professor se afastou. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3091-3095)

#### **Luiz Júlio Silva Ferreira (Estudante de Engenharia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por

---

40 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado



atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731).

#### **Luiz Ney Lacrose de Almeida (Estudante de Odontologia)**

Ofício do diretor da Faculdade de Odontologia, professor Arnaldo Silveira, ao Reitor Roberto Santos, datado de 16 de julho de 1969, informa que ele deu cobertura a um aluno de outra Unidade, que promoveu comício na Biblioteca, no qual dirigiu ofensas ao Presidente da República e incitou os alunos a paralisar as aulas. Acionada a Polícia Federal, Luiz Ney foi ouvido pelo órgão, que encaminhou seu depoimento ao Diretor da Faculdade, solicitando “cópia das investigações que viessem a ser empreendidas” no âmbito da UFBA. Foi enquadrado no Decreto-lei n. 477 e na Portaria Ministerial 149-A, de 28 de março de 1969. Apresentou defesa baseada no Regimento Interno da Faculdade, recusada pelo Diretor, sob alegação de que a legislação a ser aplicada era o Decreto-lei 477, especificamente no item I do seu artigo primeiro. Na sentença o Diretor o condena, alegando que Luiz Ney era réu confesso, segundo depoimento prestado à PF, e que já tinha sido preso anteriormente, durante uma passeata estudantil. Determinou então, “na forma do parágrafo primeiro do artigo terceiro do Decreto-lei de 25/2/969”, seu afastamento imediato das atividades escolares, ficando proibido de frequentar a Faculdade. **Teve a matrícula cancelada**. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP00024-25).

#### **Lycia Margarida Dória Guedes (Professora do Colégio de Aplicação)**

Demitida em primeiro de março de 1971, sem aviso prévio, por solicitação do General Comandante da Sexta Região Militar, sob acusação de que “durante suas aulas costuma pregar abertamente a doutrina marxista-leninista a seus alunos”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 552-557).

#### **Manoel Barreto da Rocha Neto (?)**

Em 18 de dezembro de 1975 a ASI informou que existiam restrições para sua contratação como Auxiliar de Ensino. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3670).

### **Manoel Castro (Estudante de Economia)**

Segundo seu depoimento à Comissão Milton Santos, eleito orador da turma, em 1964, foi ameaçado de prisão caso lesse o discurso. Como solução, mesmo na presença dos militares, que comparecerem à solenidade de formatura, fez um minuto de silêncio e deu o discurso como lido.

### **Manoel Conceição de Araújo Neto (Estudante de Geologia)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Manoel Costa Júnior (Estudante<sup>41</sup>)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Manuel Rocha Matos (Estudante<sup>42</sup>)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram

---

41 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

42 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Marçal Ribeiro da Fonseca (Estudante de Arquitetura)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Marcelo Ribeiro Cordeiro (Estudante de Direito)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). De acordo com

correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731). Segundo certidão emitida pela Faculdade de Direito, “solicitou através de requerimento datado de 28 de fevereiro de 1969, matrícula na 3ª. Série do referido curso, tendo o Diretor da Faculdade à época proferido o seguinte despacho: Indeferido por determinação superior” (BR-BA-CAD-UFBA-S001-520). Em 07 de agosto de 1972 o Vice-Coordenador do Curso de Direito, professor Sylvio Santos Faria, encaminhou ofício ao Reitor perguntando se o aluno continuava entre os indiciados daquele inquérito, uma vez que estava requerendo matrícula. Em consequência o Reitor oficia à Polícia Federal solicitando pronunciamento quanto à situação do aluno e se poderia ser deferido o pedido de matrícula (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4371/72). A Polícia Federal responde, em 18 de setembro, afirmando que “por parte desta Superintendência nada há que impeça a matrícula”. Justifica dizendo que “o inquérito policial a que o nominado respondeu foi arquivado por despacho do M.M. Auditor da 6ª. CJM, conforme cópia eletrostática anexa”. E junta a cópia (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4351/52). De acordo com registros da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), substituta do SNI, foi Presidente da União dos Estudantes da Bahia (UEB) e da Associação Baiana de Estudantes Secundários (ABES).

### **Marcelo Ferreira Duarte Guimarães (Professor de Direito)**

Teve os direitos políticos suspensos, com base no Ato Institucional n. 5, por Decreto de 12 de março de 1969, publicado no dia 14 de março de 1969. Em consequência, foi aposentado com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. Em três de abril de 1970 o Delegado Regional da Polícia Federal solicitou ao Reitor relação de professores demitidos e estudantes expulsos em decorrência dos Atos Institucionais. Em resposta o Reitor Roberto Santos informou que “foram desligados desta Universidade os professores Mario Piva, Marcelo Ferreira Duarte Guimarães, Milton de Almeida Santos e Paulo Fernando de Moraes Farias, sendo que os dois últimos, em virtude de se encontrarem afastados do país irregularmente, foram demitidos desta Universidade na forma da legislação federal específica”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4107/08). Interpelação judicial por ele promovida, em abril de 1971, junto à 1ª. Vara Federal no Estado da Bahia, notificou a UFBA para dar cumprimento ao decreto de aposentação pagando-lhe os proventos atrasados devidamente corrigidos e demais direitos consectários. Em 21 de dezembro de 1979, requereu reversão ao serviço ativo como Professor de Ensino Superior, com fundamento no Decreto Federal n. 84.143/79, que regulamenta a Lei n. 6.683/79, Lei da Anistia. O pedido de reversão foi deferido em 16 de maio de 1980, tendo ele retornado à ativa em 11 de junho daquele ano.

**Marcelo Veiga de Santana (Estudante de Economia)**

Preso pelos órgãos de segurança no dia 04 de julho de 1975. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1089).

**Marcos Elias Costa Oliveira (Estudante de Engenharia)**

Preso pela Polícia Federal, em 18 de setembro de 1977, quando pichava paredes e muros da Escola Politécnica, com propaganda de uma das chapas que concorriam à eleição do DCE, na qual figurava como candidato (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2856).

**Marcos Paraguassu de Arruda Câmara (Estudante de Arquitetura)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

**Margarida Maria Ribeiro Santos (Estudante de Teatro)**

Presa em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732).

**Maria Amália Campinho Cajueiro (Estudante de Letras)**

Presa pela Polícia Federal, em Minas Gerais, quando tentava participar do III Encontro Nacional de Estudantes, em Belo Horizonte, e incurso “nas penas do artigo 45, item 6, combinados com os itens 1 e 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei 898/69, da Lei de Segurança Nacional, por insistir na realização do movimento ilegal” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2970).

**Maria Cristina Martins de Sá Oliveira (Estudante de Engenharia)**

Enquadrada no art. 43 da Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei 898/69) juntamente com o professor Arno Brichta e o estudante Francisco de Assis Araújo Jatobá, os dois últimos do Instituto de Geociências. Expediente da AESI n. 052/73, datado de 20 de junho de 1973, encaminhou ao Reitor exemplares de panfletos nos quais os estudantes denunciavam as prisões dos dois últimos,

dia nove de junho, pela Polícia Federal. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP958-960).

**Maria da Graça Osório Pimentel Leal (Estudante<sup>43</sup>)**

De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731).

**Maria de Lourdes Ferreira (Estudante de Enfermagem)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

**Maria de Nazareth Viana (Professora de Farmácia)**

Cogitada para contratação como Professora Assistente, em 28 de maio de 1980 a ASI informou ao Reitor que, quando funcionária do Instituto de Energia Atômica, ela foi presa pelo DOI em 27 de outubro de 1972, acusada de ser integrante da Var-Palmares e da Aliança Libertadora Nacional (ALN), tendo prestado declarações e em seguida liberada. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2678)

**Maria de Salette Lacerda Almeida e Silva (Estudante de Arquitetura)**

Em ofício de 14 de fevereiro de 1975, a vice-diretora da faculdade de Arquitetura, Vilma Lima Campos informou ao Reitor que a aluna estava sujeita às penalidades do Decreto-Lei 477/69. A alegação era de que estava distribuindo, durante a matrícula, junto com outros estudantes, panfleto contra a política educacional do governo. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP716 e 719).

---

43 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

### **Maria Guimarães Sampaio (Estudante de Economia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Maria Liége Santos Rocha (Estudante de Biblioteconomia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Ofício da Diretora da Escola de Biblioteconomia e Comunicação, Maria Stela Santos Pita Leite, ao Reitor, com a classificação de Confidencial e Urgente, comunica que apesar de proibida, a aluna Maria Liége Santos Rocha, “que **teve sua matrícula suspensa**”, continuava frequentando a Escola. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP00021). Em depoimento prestado à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade disse que em 1968 foi eleita para o Diretório Acadêmico do Curso de Biblioteconomia. Foi presa em 1969 quando assistia uma peça de Benvindo Siqueira, no Teatro Castro Alves. Militante da Ação Popular Marxista Leninista e depois do PCdoB, atuou na clandestinidade, com ação no Nordeste do País. Retornou à UFBA em 1976, quando reingressou no Curso de Biblioteconomia e o concluiu.

### **Maria José de Oliveira (Professora de Ciências da Saúde)**

Aposentada pelo Ato Complementar 39, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1969 (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4745).

### **Maria Nazaré Lima do Couto (Estudante de Letras)**

Preso pelos órgãos de segurança, no dia quatro de julho de 1975, sob acusação de ser membro do PCB (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1081)

### **Maria Teresa Rebouças Gonçalves de Azevedo (?)**

Em 18 de setembro de 1981 a ASI informou ao Reitor que os registros existentes contraindicavam sua contratação. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2565).

### **Maria Terezinha R. Carvalho Machado (Estudante de Medicina)**

Presa em Ibiúna, em 1968 (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). Teve a matrícula cancelada pela diretoria da Faculdade (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4735).

### **Maria Zita de Carvalho Braga (Professora de Matemática)**

Em 29 de novembro de 1978 a ASI informou ao Reitor que existiam restrições quanto ao seu aproveitamento ((Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1714). Novamente consultada em 13 de agosto de 1979, a ASI confirmou a existência de restrições para sua contratação como Professora Colaboradora ((Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2774)

### **Marie Helene Russi (Estudante de Economia)**

Presa em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 473. Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula



nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

**Marilia Muricy Machado Pinto (Professora de Direito e de C. Sociais)**

Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado à Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

**Mariluce de Souza Moura (Professora de Comunicação)**

Em 18 de setembro de 1981 a ASI informou ao Reitor que os registros existentes contraíndicavam sua contratação. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2528)

**Mario Piva (Professor de Economia)**

Foi nomeado para o cargo de professor catedrático da Cadeira de “Finanças das Empresas-Política Financeira”, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFBA, em sete de janeiro de 1953 e aposentado compulsoriamente pelo Decreto presidencial de 26 de junho de 1969 (Diário Oficial da União de 27.07.1969), de acordo com o Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968. Em três de abril de 1970 o Delegado Regional da Polícia Federal oficiou ao Reitor solicitando relação de professores demitidos e estudantes expulsos em decorrência dos Atos Institucionais. Em resposta, o Reitor Roberto Santos informou que “foram desligados desta Universidade os professores Mario Piva, Marcelo Ferreira Duarte Guimarães, Milton de Almeida Santos e Paulo Fernando de Moraes Farias, sendo que os dois últimos, em virtude de se encontrarem afastados do país irregularmente, foram demitidos desta Universidade na forma da legislação federal específica”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4107/08).

**Mario Rodrigues de Almeida (Estudante de Medicina)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram

os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). Seu pedido de matrícula na Faculdade de Medicina, onde era aluno, foi indeferido pela diretoria, em fevereiro de 1969, antes mesmo da publicação do Decreto-Lei 477. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4735).

#### **Marusia (Rebouças) de Brito (Jambeiro) (Professora de Sociologia)**

Ofício n. 096/73/SI, datado de dez de julho de 1973, da AESI para o Reitor, encaminhou expediente da DSI/MEC desaconselhando seu aproveitamento para Auxiliar de Ensino. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP951 e 952). Em 13 de setembro de 1976 a ASI informou ao Reitor que existiam registros que contraindicavam seu afastamento do país. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2181).

#### **Mary Arapiraca (Professora de Pedagogia)**

Em 27 de junho de 1972 a Polícia Federal, respondendo a uma solicitação do Reitor, informa que ela havia sido dispensada da Universidade Católica “devido a uma questão interna”. Um mês depois, em 28 de julho o Reitor da UFBA consulta o Reitor da Universidade Católica sobre a conduta da professora “enquanto integrou o corpo docente dessa Universidade e se o seu desligamento resultou de procedimento incompatível com os interesses dessa instituição” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4382/83). O Reitor da Universidade Católica responde, em 22 de agosto, afirmando que ela tinha sido afastada daquela Universidade por ato da Reitoria, juntamente com outros professores, “já que todos foram julgados responsáveis pela tentativa de encenação de peças teatrais contrárias aos bons costumes e aos princípios esposados pela nossa Universidade” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4359) Em 24 de agosto, em correspondência enviada à DSI/MEC o Reitor informou que ela não seria contratada por não ter sido liberada pela Polícia Federal (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4367).

#### **Mary Garcia Castro (Professora de Sociologia)**

Em 22 de março de 1971 o Comandante da VI Região Militar enviou ofício ao Diretor da Faculdade de Filosofia da UFBA, Joaquim Batista Neves, no qual informava que os registros existentes no Exército indicavam que a professora tinha participado de atividades subversivas e, portanto, não era recomendável deixá-la ensinar naquela Faculdade. O despacho do Diretor, datado de 23 de março de 1971, diz: “Inteirado o Conselho Departamental em reunião de

23.03.71. Em vista das razões contidas no presente, o Conselho deixou de homologar a indicação da candidata Mary Garcia Castro, feita pela Comissão Julgadora do Departamento de Sociologia para uma das vagas de Auxiliar de Ensino.” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4620).

**Maslowa Islanowa Cavalcanti Freitas (Estudante de Ciências Sociais)**

Preso pela Polícia Federal, em Minas Gerais, quando tentava participar do III Encontro Nacional de Estudantes, previsto para ser realizado em Belo Horizonte mas impedido pela Polícia. Foi, em consequência, incurso “nas penas do artigo 45, item 6, combinados com os itens 1 e 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei 898/69, da Lei de Segurança Nacional, por insistir na realização do movimento ilegal” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2970). Em 14 de junho de 1977 o Reitor Augusto Mascarenhas determinou, em decorrência de denúncia da diretora da Faculdade de Educação, Therezinha Teixeira Guimarães, a suspensão de sua bolsa de monitoria. A denúncia era de que a aluna “esteve envolvida no recente episódio estudantil de Belo Horizonte, chegando a ser detida nesta Cidade”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1414)

**Mauricio Lima Barreto (Professor de Saúde Coletiva)**

Excluído do Programa de Monitoria da UFBA, juntamente com Antônio Jorge Fonseca Sanches de Almeida, segundo ofício da Caped/UFBA, datado de 17 de maio de 1977, “por motivo de força maior” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4541-44. Em 18 de setembro de 1981 a ASI informou ao Reitor que os registros existentes contraindicavam sua contratação. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2528).

**Milton Gomes de Oliveira (Estudante<sup>44</sup>)**

**Teve a matrícula cancelada**, em fevereiro de 1969. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729)

**Milton Santos (Professor de Geografia)**

Em sua ficha funcional, na Superintendência de Pessoal da UFBA consta informação da VI Região Militar de que esteve preso no período de 09 de abril a 23 de junho de 1964, para averiguações. Seis semanas depois de solto ele pediu e lhe foi concedida licença médica, de 03 de agosto a 01 de outubro, prorrogada duas vezes até 28 de fevereiro de 1965. De fato, um ofício do Reitor Miguel Calmon, datado de 11 de dezembro de 1964, informou ao Diretor da Divisão do Pessoal do MEC que havia concedido 90 dias de licença, a partir de primeiro de dezembro de 1964, ao professor catedrático Milton Santos, lotado na Faculdade de Filosofia (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RPO0012). Professor da Faculdade de Filosofia, com atuação no Laboratório de Geomorfologia e Estudos Regionais, ele solicita ao

---

44 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

Reitor Miguel Calmon, em 06.11.1964, afastamento do país pelo período de 01 ano para lecionar em Paris. Em 05.05.1965 o Reitor informa ao Diretor da Faculdade de Filosofia que o afastamento fora autorizado pelo Presidente da República, a partir de 15 de dezembro de 1964. De Paris ele solicitou, em sete de dezembro de 1965, prorrogação de afastamento do país por mais 01 ano, o que foi autorizado. Em dezembro de 1967 ele solicita nova prorrogação, também autorizado, mas em 26 de março de 1969 o DASP informou à UFBA que o novo pedido de prorrogação, feito em 21 de dezembro de 1968, tinha sido indeferido. Em consequência, ele encaminha ao Reitor, em 27 de março de 1969, pedido de exoneração, o que é atendido pela Portaria 228, de 14 de abril de 1969. Em três de abril de 1970 o Delegado Regional da Polícia Federal oficiou ao Reitor solicitando relação de professores demitidos e estudantes expulsos em decorrência dos Atos Institucionais. Em resposta o Reitor Roberto Santos informou que “foram desligados desta Universidade os professores Mario Piva, Marcelo Ferreira Duarte Guimarães, Milton de Almeida Santos e Paulo Fernando de Moraes Farias, sendo que os dois últimos, em virtude de se encontrarem afastados do país irregularmente, foram demitidos desta Universidade na forma da legislação federal específica (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4107/08).

#### **Mirtes Maria Vega de Matos (Estudante de Filosofia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Moacir Barbosa Silva (Estudante de Filosofia)**

Ofício do General Abdon Senna, Comandante da VI Região Militar, ao Reitor, em cinco de março de 1969, informou que ele, juntamente com outros estudantes, “embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4800).

**Moacir Magalhães Barros (Estudante de Direito)**

Ofício da DSI/MEC ao Reitor, em dez de março de 1972, informa que havia registro desabonador a seu respeito, nos Órgãos de Segurança do País (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4705).

**Nara Silva (Estudante<sup>45</sup>)**

Presa em 21 de setembro de 1977, pela Polícia Federal por ter participado da exibição do filme “O apito da panela de pressão”, na Residência do Universitário de Feira de Santana (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2846).

**Natal Teixeira Mendes (Estudante de Geologia)**

Segundo informação da Agencia Salvador do SNI encaminhada à Agência Central, em Brasília, tinha registros negativos nos órgãos de informação da área (BR-BA-CAD-UFBA-S001-511D)

**Nelson Pires (Professor da Faculdade de Medicina)**

Em 14 de abril o General Manoel Mendes Pereira, comandante do Quartel General da VI Região Militar, informou à direção da Faculdade de Medicina que o Professor Nelson Soares Pires esteve envolvido em inquérito por “participação em atividades antidemocráticas”, em 1952 e, no recente “movimento democrático”, ficou comprovada sua participação no processo subversivo que transcorria no Brasil. Segundo o documento, as Forças Armadas atestavam a ligação do Professor Nelson Pires com “comunistas notórios”, além de sua participação ativa no processo. Dias depois, em 30 de abril, foi encaminhado à Reitoria, pela Ordem dos Advogados, requerimento e petição do pedido de aposentadoria do professor Nelson Pires, no qual foi evidenciado que o motivo de sua ausência às aulas era devido à ameaça de prisão pelo Exército, e não por abandono de sua função. A OAB solicitou à Reitoria encaminhar ao Ministério de Educação a documentação apresentada. Em resposta, a Congregação da Faculdade, reunida em 4 de maio de 1964, instituiu uma comissão de inquérito para “apurar o existente sobre a falta de comparecimento do Professor Nelson Soares Pires”. Segundo registrado nas atas das reuniões da Congregação de maio e junho, várias convocações e reuniões foram feitas, sem que o professor comparecesse. No dia 1º de junho a Reitoria informou à direção da Faculdade que o parecer do Ministério da Educação sobre o pedido de aposentadoria formulado pelo professor Nelson Pires tinha sido no sentido de que ele deveria aguardar o resultado do inquérito geral que estava em andamento na Universidade. No mesmo dia foi publicado edital da Comissão de Inquérito convocando-o a comparecer ao Hospital Professor Edgard Santos no prazo de 10 dias, e apresentar defesa escrita, sob pena de revelia. Em 22 de dezembro de 1964 ele, através de sua advogada, Maria da Silva Lisboa, requereu certidões das peças do processo administrativo assim como o relatório da Comissão, o parecer final e

---

45 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculada

o julgamento final da Congregação. A Comissão Milton Santos de Memória e Verdade não encontrou tais documentos. Cinco anos depois, em 14 de outubro de 1969, o médico Luiz Galvão Duarte Simões, seu procurador, solicitou ao Reitor, para fins de provas junto à Auditoria Militar, certidão das conclusões a que chegou a Comissão de Inquérito instituída para apurar responsabilidades relacionadas com os acontecimentos na sessão solene de abertura do ano letivo da UFBA, na Reitoria, dia 02 de março de 1964, quando deveria haver uma aula magna proferida pelo professor Clemente Mariani (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP00026). A comissão de inquérito tinha sido constituída pela Portaria 40/64, de 03 de março daquele ano, e foi composta pelos professores José Silveira, Thales Olympio Góes de Azevedo e Mario da Fonseca Fernandes Barros. A certidão foi fornecida transcrevendo a conclusão constante do relatório da comissão, datado de 26 de junho de 1964: “Resulta dos depoimentos que o Professor Nelson Pires esteve presente à sessão, em trajes ‘pouco condizentes’ com o caráter da reunião, na opinião de alguns depoentes. Todavia, iniciadas as desordens ele, o Professor Nelson Pires, não mais foi visto, de tal sorte que não se lhe pode atribuir qualquer participação nos acontecimentos.”

**Nilo Alberto Santana Jaguar de Sá (Estudante de Direito)**

Teve seu nome relacionado em ofício do Comandante da VI Região Militar, em 1969, como líder de movimentos que visavam intranquilizar o setor estudantil.

**Nilton (Nelton) (Newton) Gomes (de) Oliveira (Estudante de Medicina)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

**Nivan Rodrigues da Silva (Estudante de Veterinária)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram

ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 4813). Teve a matrícula recusada, em face do ofício confidencial 624, de 14 de fevereiro de 1969, da Reitoria (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP45235).

**Noraldino Neviton de Souza (Estudante de Direito)**

Teve seu nome relacionado em ofício do Comandante da VI Região Militar, em 1969, como líder de movimentos que visavam intranquilizar o setor estudantil.

**Odivia Oliveira Rosa (Estudante de Nutrição)**

Preso, por órgãos de segurança, em outubro de 1973 (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP927).

**Olavo Bezerra Lemos (Estudante de Economia)**

Ofício do General Abdon Senna, Comandante da VI Região Militar, ao Reitor, em cinco de março de 1969, informou que ele, juntamente com outros estudantes, “embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4800).

**Olival Freire Junior (Estudante de Física)**

Em ofício de 14 de fevereiro de 1975, a vice-diretora da faculdade de Arquitetura, Vilma Lima Campos, informou ao Reitor que ele estava sujeito às penalidades do Decreto-Lei 477/69. A alegação era de que estava distribuindo, durante a matrícula, junto com outros estudantes, panfleto contra a política educacional do governo. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP716 e 719). Suspenso por 30 dias, pela “prática de atos destinados a perturbar o funcionamento normal desta Universidade, com ameaça de dano aos seus bens patrimoniais, inclusive com desobediência ostensiva às determinações Superiores.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, doc. RPO0028-29).. Em 13 de dezembro de 1979 a ASI informou que existiam restrições para sua contratação como Professor Colaborador do Instituto de Física. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2728). Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de

jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518). Em 1984 foi preso pela Polícia Federal, sob acusação de reorganizar o PCdoB, mas foi solto no mesmo dia.

### **Omar Catunda (Professor de Matemática)**

Crítico contumaz e ácido das autoridades educacionais brasileiras, o professor Catunda passou a ser vigiado, por solicitação da DSI/MEC, pela Diretora do Instituto de Matemática, professora Lolita Carneiro de Campos Dantas, que enviava àquela Divisão relatórios mensais sobre a conduta do professor. Em maio de 1972 ele concedeu entrevista ao jornal Tribuna da Bahia, na qual teceu críticas tanto ao Ministério da Educação quanto à UFBA. A Diretora informou a DSI, em 02 de junho, sobre a entrevista e adiantou que ele pretendia tomar férias em julho e ir para São Paulo. Informaria a data da viagem assim que ele decidisse. Em 12 de junho o Diretor da DSI enviou ao Reitor um pedido de informação sobre a entrevista e se queixou de que o “relatório das atividades funcional e ideológica” do professor Catunda, referente ao mês de maio, não tinha sido recebido. O Reitor encaminhou o pedido de informação à diretora do Instituto de Matemática para que ela se pronunciasse. Em resposta a professora Lolita afirma que enviou sim o relatório relativo ao mês de maio. Em seguida informou que tinha chamado o professor Catunda ao seu gabinete e criticado sua entrevista. Dizia, contudo, que ele tinha uma personalidade “que se caracteriza pela total inconveniência no falar e no escrever. O que tem vontade de dizer ele o diz sem se preocupar com as consequências ou a ética”. Dizia ainda que “as críticas sobre a política educacional do governo em geral e da nossa Universidade, em particular, o professor Catunda as tem feito a todos os governos federais e reitores anteriores a Vossa Magnificência. Do mesmo modo o ouvi criticar o governo de João Goulart e o Reitor Roberto Santos”. Informava, por fim, que o professor havia sido convidado para pronunciar uma conferência sobre Subdesenvolvimento, na reunião anual da SBPC e que assim que recebesse a passagem entraria em férias. O Reitor encaminhou à DSI a resposta da Diretora. Em 13 de julho a diretora encaminhou novo relatório sobre as atividades do professor Catunda, no qual avançou nas apreciações pessoais dele. Diz que se trata de “uma personalidade anormal, fruto de problemas de ordem pessoal”. Suas aulas, segundo ela, “pautam-se pela seriedade, ministrando apenas o conteúdo da matéria”. Diz ainda que ele “é um professor rigoroso e, por isso, provoca o descontentamento dos seus alunos, pois deste rigorismo e da sua falta de metodologia resultam reprovações que atingem, às vezes, mais de 90%. Por esta razão não recebe aplausos de quantos estudam consigo. Fora da sala também não me foi dado conhecer fatos comprometedores, sob o aspecto da solicitação dessa Divisão” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4420-25).



Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

#### **Ossamu Nakamura (Professor de Física)**

Documento da ASI de 24 de julho de 1978, informa ao Reitor que havia restrições quanto ao seu aproveitamento como professor colaborador (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1879)

#### **Othon Fernando Jambeiro Barbosa (Estudante de Jornalismo)**

Preso em 04 de abril de 1964, sob acusação de ser membro do PCB. Em 27.12.1971 o Delegado Regional da Polícia Federal, Luiz Arthur de Carvalho, respondeu à consulta do Reitor informando que ele havia sido condenado na Justiça Militar em 14 de fevereiro de 1970, mas tinha sido absolvido pelo Superior Tribunal Militar, em 31 de julho de 1970, por falta de provas. Logo em seguida, em nove de fevereiro de 1972 o Comandante da Região envia ofício ao Reitor comunicando que estava informado de que Othon Jambeiro “estaria cogitado para chefiar a Assessoria de Divulgação”, o que considerava inconveniente. Dizia em seguida que “o referido indivíduo, em face de seus antecedentes políticos e ideológicos e atuação subversiva, anteriormente desenvolvida, poderá aproveitar-se dos meios que certamente lhe favoreceria a função, para fazer proselitismo político de suas ideias malsãs, gerando incalculáveis prejuízos para os princípios difundidos pela Revolução de Março de 1964”.

Em 25 de maio de 1972 a DSI/MEC encaminha expediente ao Reitor transcrevendo sua ficha. Informa a seguir que tomando conhecimento de que ele estava cogitado para assumir o cargo de Assessor de Divulgação da UFBA e diante “da gravidade que o assunto encerra”, solicita do Reitor “as providências que o caso exige”. A resposta do Reitor Lafayette Pondé ocorre quase um mês depois, por meio de ofício confidencial ao Diretor da DSI. Nele o Reitor afirmava: que Othon Jambeiro é Auxiliar de Ensino concursado; que havia consultado a DSI e a Polícia Federal antes de contratá-lo e que só o fez mediante pronunciamento favorável da Polícia Federal; que como jornalista ele não ocupava cargo de chefia e apenas distribuía à Imprensa as notícias elaboradas e aprovadas pelo Gabinete do Reitor; que ele não tinha interferência no Jornal Universitário; e que seus contatos com estudantes se davam apenas em sala de aula.

Em resposta, o diretor da DSI envia expediente ao Reitor afirmando que não obstante o que dizia o Reitor, “existem registros desabonadores desaconselhando suas indicações”. E concluía: “permita-nos alertar Vossa Magnificência no sentido de ser conveniente a dispensa de colaboração do epigrafado junto a esta Universidade”. Em 07 de agosto de 1972 o Reitor encaminha ofício ao Chefe da Agência Salvador do SNI, solicitando informações sobre Othon Jambeiro. Na resposta o Coronel José de Lima Castro desaconselha “o aproveitamento do epigrafado para o serviço público, face aos seus antecedentes”. Em 24 de outubro a DSI/MEC envia telegrama ao Reitor solicitando que responda, até o dia seguinte, se Othon Jambeiro continua professor da UFBA. Não há nos arquivos resposta do Reitor. Há, apenas, Comunicação Interna do Chefe de Pessoal ao Chefe do Gabinete do Reitor informando que só a Unidade em que estava lotado poderia responder se o referido professor tinha sido aprovado em concurso ou contratado mediante outra forma. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4435/43). Em oito de abril de 1974 o chefe da AESI comunica ao Reitor que a Agência Salvador do SNI havia solicitado dados sobre as atividades do referido professor (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1276).

#### **Paschoal Torres Muniz (Estudante de Nutrição)**

Em ofício de 14 de fevereiro de 1975, a vice-diretora da faculdade de Arquitetura, Vilma Lima Campos, informa ao Reitor que este estudante estava sujeito às penalidades do Decreto-Lei 477/69. A alegação era de que estava distribuindo, durante a matrícula, junto com outros estudantes, panfleto contra a política educacional do governo. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP716 e 719). Foi preso pela Polícia Federal, em Minas Gerais, quando tentava participar do III Encontro Nacional de Estudantes, em quatro de junho de 1977, em Belo Horizonte, e incurso “nas penas do artigo 45, item 6, combinados com os itens 1 e 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei 898/69, da Lei de Segurança Nacional, por insistir na realização do movimento ilegal” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2970).

#### **Paulo Fernando de Moraes Farias (Professor de História da África)**

Em 28 de janeiro de 1969 o Coronel Marino Dantas, chefe do Serviço Secreto da VI Região Militar, solicitou do Reitor informações sobre a situação deste professor. Em resposta o Reitor Roberto Santos informou que ele era Professor Assistente, que se afastou em licença no ano de 1964 e continuava afastado, junto à Universidade Ahmadu Bello, em Zaria, Nigéria. A informação do Reitor baseou-se em dados do Centro de Estudos Afro-Orientais, segundo os quais o professor estaria de licença até 25.09.1969. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4721).

Em 06 de fevereiro do mesmo ano o Coronel Marino enviou novo ofício ao Reitor solicitando: a) amparo legal da licença concedida ao professor; b) se ele continuava a receber salário; c) cópias dos expedientes pelos quais o professor

havia solicitado as licenças. O Reitor Roberto Santos respondeu encaminhando cópia do processo de afastamento do professor e informando que ele não recebeu vencimentos de 23 de setembro de 1964 até 24 de setembro de 1966, “passando a receber a partir desta última data até o presente (...) pelo Banco de Crédito da Bahia”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4725).

Em três de abril de 1970 o Delegado Regional da Polícia Federal oficiou ao Reitor solicitando relação de professores demitidos e estudantes expulsos em decorrência dos Atos Institucionais. Em resposta o Reitor Roberto Santos informou que “foram desligados desta Universidade os professores Mario Piva, Marcelo Ferreira Duarte Guimarães, Milton de Almeida Santos e Paulo Fernando de Moraes Farias, sendo que os dois últimos, em virtude de se encontrarem afastados do país irregularmente, foram demitidos desta Universidade na forma da legislação federal específica”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4107/08).

Em 13 de agosto de 1971 o Reitor Lafayette Pondé respondeu ofício do Comandante da VI Região Militar, Argus Lima (of. 133/E-2), informando que o professor Paulo Fernando de Moraes Farias havia solicitado, em setembro de 1964, licença para tratar de interesse particular, por dois anos, o que foi deferido pelo reitor Miguel Calmon. Informou também que, após ser intimado a reassumir o cargo, e não o tendo feito após 30 dias, foi demitido por meio da Portaria 283, de 22 de maio de 1969. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP467).

#### **Paulo Henrique de Oliveira Costa (Estudante de Geologia)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Paulo Miranda (Professor de Física)**

Em 02 de janeiro de 1974 a DSI/MEC informou ao Reitor que havia registros desabonadores desaconselhando seu aproveitamento como professor do Instituto de Física. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1281). Como já havia sido contratado o Reitor determinou à AESI que acompanhasse seu comportamento e informasse a respeito (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1282). Em primeiro de abril de 1974 a AESI solicitou ao Diretor do Instituto que observasse e informasse mensalmente “a conduta político-ideológica do professor” junto aos alunos. Em dez de maio de 1974, como o diretor nada informou, a AESI reiterou o pedido (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1284). Em 28 de junho de 1974 o Chefe da AESI encaminhou ao Reitor ofício ao qual anexa cópia da resposta do diretor do Instituto, afirmando que “jamais ocorreu qualquer fato neste Instituto que desabonasse a conduta político-ideológica do professor Paulo Miranda”. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1279). Em dois de maio de 1977 a DSI/MEC solicitou da UFBA informações sobre o professor, afirmando que ele era Mestre em Física pela Universidade da Amizade dos Povos Patrice Lumumba, em Moscou, mas que não havia solicitado revalidação do diploma. A DSI queria saber se as normas tinham sido obedecidas na sua contratação e como poderia ser legal a situação dele como Professor Assistente sem ter tido o diploma de Mestre revalidado. Em primeiro de junho o reitor Augusto Mascarenhas respondeu afirmando que havia solicitado ao professor a apresentação do diploma, devidamente revalidado. E que havia determinado que, caso ele não o apresentasse, no prazo de oito dias, fosse suspenso o pagamento de seus salários. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1442 e 1444). Indo além da suspensão do pagamento, em 13 de setembro daquele ano o Reitor demitiu o professor, “sem justa causa”, pela Portaria 1912/77. A demissão causou comoção no Instituto de Física, tendo seus professores lançado manifesto condenando a atitude do Reitor acusando-o de, “ao invés de preservar a autonomia da Universidade, mostrou-se inteiramente conivente com os Órgãos de Segurança, obcecados com toda e qualquer influência proveniente dos países do Leste Europeu. Somente quatro depois, em 18 de setembro de 1981 a ASI informou ao Reitor que, “examinadas as razões apresentadas por Paulo Miranda, inexistiu contra indicação à revalidação do seu diploma de Bacharel e Mestre em Ciências Físicas e Matemáticas obtido na Universidade da Amizade dos Povos Patrice Lumumba – Moscou/URSS” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2533). Dez dias depois, em 29 de setembro de 1981, o Reitor foi informado pela ASI de que inexistiam “elementos de convicção que contra indiquem o aproveitamento de Paulo Miranda para Professor da UFBA” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2524). Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n.

0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

#### **Pedro Araújo (Estudante<sup>46</sup>)**

Preso em 21 de setembro de 1977, pela Polícia Federal, por ter participado da exibição do filme “O apito da panela de pressão”, na Residência do Universitário de Feira de Santana (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2846).

#### **Pedro Castro Silva (Estudante de Ciências Sociais)**

Em 16 de março de 1964, informando que se encontrava em prisão administrativa, solicitou abono de faltas e permissão para submeter-se aos trabalhos que estivessem ocorrendo para os alunos. Informou também que, mesmo que não lhe seja concedido habeas corpus, deveria ser libertado no dia três de abril. (Acervo Memória e Verdade UFBA, doc. RP00001). Em reunião de 30 de junho de 1964 o Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia, tendo em vista informação oficial do Comando da Polícia Militar de que ele estava preso, concedeu-lhe “época especial para entrega dos trabalhos escolares e prestação de exames” (Ata da reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia, de 30 de junho de 1964). Em 02 de junho de 1969, o presidente da comissão julgadora do concurso para docência do Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, professor Thales de Azevedo, enviou ofício ao Diretor daquela Faculdade, Joaquim Batista Neves, pelo qual devolvia o processo referente ao licenciado Pedro Castro Silva, alegando: a) não constar no processo ato de deferimento da inscrição; b) “ser fato notório que o candidato foi demitido do serviço público estadual por exercer atividades subversivas”. Afirmava também que “conforme parecer do Consultor Geral da República, divulgado pela imprensa, os que sofreram tal punição não poderão se inscrever em concurso que implique em volta ao serviço público”. O Diretor encaminhou o assunto ao Reitor sugerindo ouvir-se a Procuradoria Jurídica, o que foi feito. O parecer confirmou ser vedado a Pedro Castro Silva inscrever-se no concurso, mas dizia que, “como medida acautelatória, deve-se fazer prova do alegado”. Em consequência, foi enviado ofício à Faculdade de Filosofia afirmando que o Reitor concordava com a Procuradoria. Outro ofício foi também enviado ao Comandante da Região, informando-o da decisão. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4807).

---

46 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

### **Pedro Milton de Brito (Estudante de Direito)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Pedro Nascimento (Estudante de Direito)**

Ofício da DSI/MEC ao Reitor, em dez de março de 1972, informa que ele tomou parte, em 1968, de manifestações de rua razão pela qual foi ouvido em inquérito instaurado na Faculdade de Direito; participou de reunião no Restaurante Universitário, em 19 de dezembro de 1969, “ocasião em que foram feitas acusações ao regime”; teve seu nome vetado pela 6ª. Região Militar quando se candidatou a professor de Educação Moral e Cívica da Secretaria de Educação do Estado (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4705).

### **Pery Thadeu Falcon (Estudante de Engenharia)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Raimundo Helvécio Almeida Aguiar (Estudante de Matemática)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4732). De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731).

### **Raimundo Nonato Barros (Estudante de Arquitetura)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Raphael Tavares Correa (Estudante de Odontologia)**

Preso em Ibiúna. Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Raul Afonso Nogueira Chaves (Professor de Direito)**

Em 19 de maio de 1971, telegrama confidencial do Chefe do Gabinete do Ministro da Educação solicitou a opinião pessoal do Reitor sobre o professor Raul Chaves, da Faculdade de Direito. A opinião solicitada deveria esclarecer: “conceito, idoneidade profissional, antecedentes políticos e se seu comportamento

como professor está ligado pregação, atividades subversivas ou contra atuação governos revolucionários.” Em resposta, o Reitor enviou, em 20 de maio de 1971, telegrama – não classificado como confidencial – ao Chefe do Gabinete do Ministro afirmando que o referido professor “goza ótimo conceito moral e profissional. Como advogado participou vários anos Conselho Regional Ordem e é Vice-Presidente Instituto. Como professor Direito Penal por concurso exerce magistério com proficiência e dedicação. Qualidade Vice-Diretor assumiu diversas vezes diretoria Faculdade Direito prestando inestimáveis serviços notadamente durante fase agitações 1969 quando atuou pessoalmente sempre sentido reprimir desordens e prestigiar instituições e autoridades. Exerce atualmente função Coordenador Curso Jurídico dando excepcional colaboração até com sacrifício pessoal. Seus antecedentes bem como seu comportamento habitual na Universidade afastam qualquer suspeita atividade subversiva ou contrária Governo.”

Em cinco de outubro de 1971 a DSI/MEC retornou ao assunto, enviando ao Reitor expediente no qual, em nome do Ministro, informava que ela própria, a DSI, havia chegado à conclusão, após “análise acurada da documentação”, que o professor Raul Chaves não deveria ser enquadrado no Decreto-Lei 477 nem no AI-5. Contudo, considerava que ele estava “sujeito à aplicação de punição de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos”, o que caberia ao Reitor fazer.

Em 30 de dezembro de 1971 o Comandante da VI Região Militar encaminhou ofício ao Reitor dando-lhe ciência de que o professor Raul Afonso Nogueira Chaves havia sido submetido a Processo Sumário na Universidade de Sergipe, aberto por iniciativa da DSI/MEC, “por ter, em conferência realizada em 21 de janeiro de 1971, na Faculdade de Direito de Sergipe, atacado o Governo Federal e tecido elogios ao Governo de Cuba”. Segundo o ofício, o despacho final do Reitor da universidade sergipana afirmava que o professor Chaves havia cometido infração disciplinar prevista no Decreto-Lei 477. Em razão disso o Comandante da Região (que abrange Bahia e Sergipe) pedia ao Reitor providências a respeito.

A correspondência seguinte encontrada sobre o mesmo assunto é já assinada pelo novo Reitor, Lafayette Pondé, que, em 10 de março de 1972, encaminhou ao Comandante da Região cópia da decisão do Ministro da Educação, anteriormente enviada ao Reitor Roberto Santos, assim como cópia da opinião deste Reitor enviada ao Chefe do Gabinete do Ministro em maio do ano anterior. Em 26 de maio de 1972 a DSI/MEC enviou expediente ao Reitor cobrando informação sobre a aplicação do Estatuto dos Funcionários Públicos ao professor Raul Chaves. Em resposta o reitor Lafayette Pondé enviou ofício confidencial ao Coronel Pedro Vercílio, diretor da DSI/MEC, informando que nenhuma punição disciplinar foi aplicada ao professor, “uma vez que não respondeu a nenhum processo nesta Universidade”. E aduz que quanto ao ocorrido na



Universidade de Sergipe, a Reitoria da UFBA, “ouvida a respeito pelo Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, respondeu nos termos do documento anexo”. Não há um anexo arquivado, mas é de se supor que tenha sido nova cópia do telegrama contendo a opinião do Reitor Roberto Santos sobre o professor Raul Chaves, anteriormente enviada ao Chefe do Gabinete do Ministro. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4426-4434)

#### **Raymundo José de Souza Tôrres (Professor de Matemática)**

Acusado pela DSI/MEC de ser “elemento marxista, infiltrado na Faculdade de Arquitetura”, de ter participado de manifestações estudantis e de ter sido preso “por agitação subversiva”, em 1967. Ofício assinado por Pedro Vercílio, Diretor da DSI pediu ao Reitor para examinar o assunto. (Acervo Confidencial Gabinete do Reitor, doc. RP570).

#### **Renato Affonso (Estudante de Direito)**

Militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), dissidência do PCB, foi preso e respondeu inquérito policial-militar, em 1969.

#### **Reynivaldo Dantas Jacobina de Brito (Estudante de Jornalismo)**

De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). Deixou de ser matriculado em 1969, no Curso de Jornalismo da UFBA, “por ter participado de movimento subversivo” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2229). Em 07 de maio de 1975 teve sua contratação para Auxiliar de Ensino desaconselhada pela DSI/MEC. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP676).

### **Rita de Cássia Maskell Rapold (Estudante de Psicologia)**

Preso pela Polícia Federal, em Minas Gerais, quando tentava participar do III Encontro Nacional de Estudantes, em quatro de junho de 1977, em Belo Horizonte, e incurso “nas penas do artigo 45, item 6, combinados com os itens 1 e 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei 898/69, da Lei de Segurança Nacional, por insistir na realização do movimento ilegal” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2970).

### **Roberto Max Argolo (Professor de Física)**

Em 30 de julho de 1973 o Chefe do Gabinete do Ministro da Educação enviou ofício confidencial ao Reitor Lafayette Pondé informando que havia sido indeferido o pedido de prorrogação de afastamento do país do professor Roberto Max Argolo, encaminhado em 12 de dezembro de 1972. A razão: “registros que desaconselham o atendimento do solicitado”. O chefe do gabinete do Reitor encaminhou o ofício à Superintendência de Pessoal para providenciar, junto ao Instituto de Física, o retorno do professor. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3882). Preso pelos órgãos de segurança em quatro de julho de 1975. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1089) Em 26.01.1976 a ASI informou ao Reitor que, de acordo com a DSI/MEC, havia restrições quanto ao aproveitamento de Roberto Max Argolo. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2328). Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

### **Rogério Cunha (de) Campos (Estudante de Filosofia)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de

1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Ronaldo Boaventura de Moura (Estudante<sup>47</sup>)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Rosalindo Souza (Estudante de Direito)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência, teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731). Filiado ao PCdoB desapareceu quando participava da guerrilha do Araguaia.

---

47 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

### **Ruth Brito Lemos (Estudante<sup>48</sup>)**

Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

### **Ruy Espinheira (Professor de Comunicação)**

Em 20 de outubro de 1976, a ASI desaconselhou a contratação de Ruy Espinheira. Em consequência, dia nove de novembro de 1976 o Chefe do Gabinete informou ao Chefe de Pessoal que o referido professor, que já estava contratado, deveria ser dispensado no final das atividades acadêmicas daquele ano. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2099-2100). Em 18 de dezembro de 1979 a ASI novamente informou que os registros existentes na DSI/MEC contra indicavam sua contratação (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2727).

### **Ruy Hermann Araújo Medeiros (Estudante de Direito<sup>49</sup>)**

De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731). **Em consequência, teve a matrícula indeferida, “por motivo superior”.** (No relatório anexo da Comissão de Memória e Verdade Eduardo Collier, da Faculdade de Direito, há mais detalhes sobre ele).

### **Salomão Ghelfgot (Estudante de Engenharia)**

Ofício do General Abdon Senna, Comandante da VI Região Militar, ao Reitor, em cindo de março de 1969, informou que ele, juntamente com outros estudantes, “embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4800).

48 Não foi possível saber a Unidade de Ensino em que estava matriculado

49 Não foi ainda possível identificar a Unidade de Ensino em que estava matriculado

### **Sara Silva (Estudante de Direito)**

De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciada em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra a segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731). **Teve a matrícula indeferida, “por determinação superior”**. No relatório da Comissão de Memória e Verdade Eduardo Collier, da Faculdade de Direito, há informações mais detalhadas sobre ela. Sara Silva é seu nome de solteira, mais tarde mudado para Sara Brito, em virtude de seu casamento com Pedro Milton de Brito (já falecido), também líder estudantil e já referenciado nesta relação de perseguidos.

### **Saul Venâncio de Quadros Filho (Estudante de Direito)**

Foi “detido para averiguações” no Forte de Monte Serrat, à disposição da 6ª Região Militar, no período entre 29 de maio de 1964 a 22 de junho de 1964, conforme Declaração do órgão militar arquivado no Memorial da Faculdade de Direito.

### **Sergio Hage Fialho (Funcionário)**

Em quatro de abril de 1978 a ASI informou que havia registros negativos em órgãos de informação da área (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3161/62).

### **Sergio Luiz Vieira (Professor de Economia)**

O Serviço Secreto da VI Região Militar encaminhou à ASI e esta ao Reitor informação datada de quatro de agosto de 1977, contendo seu nome, na qual contesta a homologação de inscrições para Professor Assistente de várias pessoas com registros negativos, afirmando “que não seriam convenientes as suas presenças junto à mocidade universitária” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2891/92).

### **Sergio Mauricio Brito Gaudenzi (Estudante de Engenharia)**

Ameaçado de prisão, em abril de 1964, por ter sido presidente da União dos Estudantes da Bahia (UEB) e ser militante da Ação Popular (AP), segundo seu depoimento fugiu para São Paulo. Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi

deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência, teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Sergio Porto Guedes**

Em 20 fevereiro de 1968, o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) informou ao Reitor que ele era seguidor de doutrinas esquerdistas. Informou também que ele residiu oito anos em Moscou, onde cursou Geologia, e casou-se com uma russa engenheira eletrônica. E que o casal trabalhava na Petrobrás. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP4619)

#### **Sergio (Passarinho) Soares Dias (Estudante de Arquitetura)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Segundo depoimento prestado à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade, **teve a matrícula indeferida**.

#### **Sergio Veiga de Santana (Estudante de Economia)**

Preso pelos órgãos de segurança, no dia 04 de julho de 1975, sob acusação de ser membro do PCB (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1081)

#### **Shiguemi Fujimori (Professor de Geologia)**

Informação da VI Região Militar enviada ao SNI, em 26 de junho de 1973, afirma que ele é “comprometido com a subversão no meio Universitário”. Informa também que ele tinha sido ouvido em Inquérito Policial-Militar e liberado, segundo informação de cinco de fevereiro de 1969, do 4º. Exército (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0522-M). Em quatro de agosto de 1977 a ASI informou que existiam restrições quanto a seu afastamento do país. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3039).

#### **Silvio Loureiro (Estudante de Física)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideraram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação**

**superior**". (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729). Em 21 de setembro de 1976 a AESI desaconselhou sua contratação como professor colaborador. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2174).

#### **Sinval Malta Galvão (Estudante de Medicina)**

Em três de novembro de 1975 a Agência Salvador do SNI elaborou a Informação 0624/19/ASV/75, na qual afirmava que "Ubirajara Sampaio Mota, Francisco Fontes Lima Neto, Sinval Malta Galvão e Eduardo Luiz Tinoco Melo, desde a greve estudantil dos estudantes de Medicina da UFBA, em jun de 75, vêm liderando ativamente todos os movimentos de agitação na área estudantil". O documento cita também como agitador o estudante de Geologia Adalberto Figueiredo Ribeiro.

#### **Solange Lamêgo Vieira Borges (Funcionária)**

Em ofício de dois de setembro de 1977 a ASI informa ao Reitor que existiam registros negativos desaconselhando seu aproveitamento (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2911).

#### **Solange Silvany Rodrigues Lima (Funcionária)**

Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título "Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades", e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que "as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário". (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

#### **Sonia Barros (Estudante de Enfermagem)**

Em 30 de agosto de 1972, respondendo consulta do Reitor sobre a representação estudantil no Colégio Eleitoral da UFBA, a Agência Salvador do SNI informou que, "em face dos antecedentes que registram esta Agência", era desaconselhável sua participação (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4356).

#### **Sonia de Alencar Serra (Professora de Comunicação)**

Impedida de sair do país para fazer pós-graduação, segundo radiograma do Gabinete do Ministro da Educação enviado ao Reitor, em 22 de janeiro de 1981, nos seguintes termos: "informo indeferimento afastamento país professora Sonia de Alencar Serra, face recomendação Presidência República, sentido conter viagens ao exterior" (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0514). O Departamento de Comunicação e o Colegiado do Curso de Comunicação solicitaram reconsideração, alegando inclusive a necessidade de aperfeiçoamento dos professores, o que deveria ser promovido ou ao menos facilitado pelo Ministério da Educação

(BR-BA-CAD-UFBA-S001-0513). O MEC foi pressionado pela Imprensa local e nacional, mas não voltou atrás. A Associação dos Docentes da Universidade de Brasília publicou nota na qual afirmava: “Mais uma vez é com pesar que vemos a desgastada autonomia da Universidade ser ferida cruelmente de forma anti-democrática e casuística, em um regime político que se diz democrático e de abertura”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0517)

#### **Stella Maris Arnaiz de César (?)**

Em 5 de novembro de 1975, a ASI/UFBA desaconselhou seu aproveitamento, com base no ofício 061419/ASV/SNI/75, de 30 de outubro de 1975 (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP597).

#### **Suzana Alice Marcelino da Silva Cardoso (Professora de Letras)**

Em 20 de julho de 1976 a ASI informou ao Reitor que existiam registros negativos na DSI/MEC a seu respeito, o que impedia sua contratação para Professor Assistente. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3305). Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

#### **Tereza Sakai (Professora de Física)**

O Serviço Secreto da VI Região Militar encaminhou à ASI e esta ao Reitor informação datada de quatro de agosto de 1977, contendo seu nome, na qual contesta a homologação de inscrições para Professor Assistente de várias pessoas com registros negativos, afirmando “que não seriam convenientes as suas presenças junto à mocidade universitária” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2891/92).

#### **Terezinha Martins dos Anjos (Estudante de Belas Artes)**

Preso em Ibiúna. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732). Em 13 de fevereiro de 1969 o Comandante da VI Região Militar incluiu seu nome na relação que enviou, por ofício, ao Reitor, contendo “os nomes dos estudantes que, embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Dizia ainda que esses estudantes são os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam



aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. 4813). No dia seguinte, 14 de fevereiro de 1969, o Reitor informou ao Comandante da Região que “foi deliberado recusar-se matrícula nas respectivas unidades dos alunos constantes da relação”. **Em consequência teve sua matrícula indeferida, “por determinação superior”**. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729).

#### **Ubirajara Dórea Rebouças (Professor de Filosofia)**

Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

#### **Ubirajara Sampaio Mota (Estudante de Geologia)**

Suspenso por 30 dias, pela “prática de atos destinados a perturbar o funcionamento normal desta Universidade, com ameaça de dano aos seus bens patrimoniais, inclusive com desobediência ostensiva às determinações Superiores.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, doc. RP00028-29). Em três de novembro de 1975 a Agência Salvador do SNI elaborou a Informação 0624/19/ASV/75, na qual afirmava que “Ubirajara Sampaio Mota, Francisco Fontes Lima Neto, Sinval Malta Galvão e Eduardo Luiz Tinoco Melo, desde a greve estudantil dos estudantes de Medicina da UFBA, em jun de 75, vêm liderando ativamente todos os movimentos de agitação na área estudantil”. O documento cita também como agitador o estudante de Geologia Adalberto Figueiredo Ribeiro.

#### **Valdério Santos Silva (Estudante de Ciências Sociais)**

Suspenso por 30 dias, pela “prática de atos destinados a perturbar o funcionamento normal desta Universidade, com ameaça de dano aos seus bens patrimoniais, inclusive com desobediência ostensiva às determinações Superiores.” (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, doc. RP00028-29). Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e

Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

**Valdumiro Nascimento Galindo (Professor de Economia)**

Tendo como assunto “Infiltração comunista-Universidade Federal da Bahia,” a DSI/MEC encaminhou expediente à ASI dando informações a seu respeito, para que fosse dado conhecimento ao Reitor. Segundo a DSI, o professor declarava-se abertamente marxista, “exalta a teoria econômica marxista e faz indutiva e regularmente, em suas aulas, doutrinação marxista”. Além de ter assinado manifesto dos professores apoiando o movimento estudantil, em 1968, participou de uma organização de base do PCB, no período de 1970-71. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3109). O Serviço Secreto da VI Região Militar encaminhou à ASI e esta ao Reitor informação datada de quatro de agosto de 1977, contendo seu nome, na qual contesta a homologação de inscrições para Professor Assistente de várias pessoas com registros negativos, afirmando “que não seriam convenientes as suas presenças junto à mocidade universitária” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2891/92. Em 30 de agosto de 1979 a ASI informou ao Reitor que os registros existentes na DSI/MEC contra indicavam sua contratação como Professor Assistente (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2773).

**Valter Mônico Conceição Filho (Estudante de Geologia)**

Em 31 de março de 1969 a diretora da Escola de Geologia, Maria Alba Lacerda de Farias, baixou a Portaria 7/69, pela qual instaurou inquérito para apurar fatos cometidos por estudantes, entre os quais este aluno. Segundo ela as ações por ele cometidas estavam enquadradas nos itens I, II, IV e VI do art. 1º. do Decreto-Lei 477. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RPO0023).

**Vania Bezerra de Carvalho (Professora de Belas Artes)**

Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

**Victor Augusto Meyer Nascimento (Estudante de Geologia)**

Em 31 de março de 1969 a diretora da Escola de Geologia, Maria Alba Lacerda de Farias, baixou a Portaria 7/69, pela qual instaurou inquérito para apurar fatos cometidos por estudantes, entre os quais este aluno. Segundo ela

as ações por ele cometidas estavam enquadradas nos itens I, II, IV e VI do art. 1º. do Decreto-Lei 477. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP00023).

**Vitor Hugo Soares (Estudante de Direito)**

Em 06 de março de 1969, **teve a matrícula indeferida, “por determinação superior”**.

**Walmor de Almeida Barreto (Professor de Geologia)**

Ao ser indicado para ser o Coordenador do novo Instituto de Geociências, foi denunciado pelo Centro de Informações da Marinha (Cenimar), que enviou ao Reitor e ao Instituto, em 29 de fevereiro de 1968, sua ficha naquele Centro. Da ficha constavam, entre outros fatos: ter assinado telegrama de solidariedade e protesto contra a prisão do engenheiro Fernando Santana; ter sido preso, em 28 de fevereiro de 1953, “por tentar instalar em Salvador a seção baiana da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem” e de, ao ser liberado, em março do mesmo ano, ter declarado “nosso primeiro pensamento é para Stalin”; ter sido o secretário geral do Centro Baiano de Estudos e Defesa do Petróleo; e, por fim, terem sido encontradas em sua casa “dezenas de livros de caráter marxista-leninista” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4618). Em 30 de abril de 1964, em reunião da Congregação da Escola Politécnica, manifestou sua satisfação em função da solidariedade do diretor da Escola Politécnica e dos demais professores durante o “transe” pelo qual passou. Disse que tinha sido detido para averiguação em 14 de abril, em decorrência de denúncia feita por escrito por uma pessoa que ele se viu forçado a despedir de sua empresa. E mesmo depois de ter sido liberado, ainda não sabia exatamente do que fora acusado. Teve, contudo, “tratamento condigno com sua posição”. No interrogatório, foram-lhe feitas perguntas sobre subversão, mas o próprio exército havia achado exemplar da revista Novos Rumos, onde constava a informação de que ele havia se afastado do Partido Comunista. Segundo o professor, o Exército estava propenso a lhe dar uma declaração de que nada constava sobre o que lhe foi inquirido. Reafirmou a alegria de saber que nenhuma acusação fora feita por qualquer de seus colegas professores.

**Walter Orlando d’Oliveira Porto (Professor de Engenharia)**

Destituído da diretoria da Escola Técnica Federal da Bahia, retornou aos quadros da Escola Politécnica da UFBA, onde era professor. Foi acusado de atuar numa reunião da Congregação da Politécnica, em 17 de outubro de 1972, no sentido de que não houvesse indicação de representantes para o Conselho da Escola Técnica, alegando, inclusive que também a Federação das Indústrias (FIEB) não o faria. A DSI/MEC encaminhou ao Reitor, em 28 de novembro solicitação de envio da fita gravada da reunião da Congregação e informação sobre a conduta do professor na reunião. O Reitor encaminhou a solicitação ao Diretor da Politécnica, professor Alceu Hiltner, que respondeu em 12 de dezembro,

encaminhando a fita gravada e cópia de documento da FIEB e afirmando que “não há nesta Unidade registro que desabone a conduta do prof. Walter Orlando d’Oliveira Porto, tendo sido o mesmo até a presente data merecedor de nossa confiança pela correção com que tem pautado seus atos”. O Reitor encaminhou a resposta do Diretor à DSI (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4234-4239)

#### **Washington Rydz Rebouças Santana (Estudante de Geologia)**

Em 31 de março de 1969 a diretora da Escola de Geologia, Maria Alba Lacerda de Farias, baixa a Portaria 7/69, pela qual instaurou inquérito para apurar fatos cometidos por estudantes, entre os quais este aluno. Segundo ela as ações por ele cometidas estavam enquadradas nos itens I, II, IV e VI do art. 1º. do Decreto-Lei 477. (Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, RP00023)

#### **Wilter Santiago (Professor de Ciência Política)**

Em 21 de novembro de 1977 a ASI informou ao Reitor que existiam restrições quanto a ele, que era então cogitado para afastamento do país. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1361). Em 24 de outubro de 1980 a ASI informou haver restrições para seu aproveitamento como Professor Visitante. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2584).

#### **Zahidé Maria Torres Machado Neto (Professora de Sociologia)**

Pedido de Informação da DSI/MEC, de 13 de julho de 1972 afirma que ela tinha sido doutrinadora marxista na Universidade de Brasília, de onde tinha sido demitida. Pede, em seguida, ao Reitor que envie esclarecimentos quanto à sua conduta ideológica. A AESI é quem responde, afirmando que não havia nenhuma informação de que ela estivesse ligada a qualquer movimento político (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4360-64). Em 20 de setembro de 1972 o Chefe da Agência Salvador do SNI solicita ao Reitor que informe “a ideologia política da professora dessa Universidade (Curso de Ciências Sociais) – Zahidé Maria Torres Machado Neto”. Pede ainda ao Reitor que informe “se a referida mestra, ao ministrar suas aulas demonstra tendência marxista-leninista”. O Reitor encaminha o pedido para a Faculdade de Filosofia, onde era ela lotada. Em 07 de novembro o professor Joaquim Batista Neves, diretor daquela Faculdade, responde, dando apenas as informações básicas de caráter administrativo, anexando os programas das disciplinas que ela ministrava e, em seguida, afirma que que ela “não tem de nenhum modo a tendência a que se refere o pedido de informação. Ao contrário: possui inequívoca formação espiritualista (cristã), com acentuada influência das ideias do filósofo Ortega y Gasset” (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4326-4337) Expediente da AESI encaminhado ao Reitor em quatro de junho de 1973 informava que havia registros desaconselhando sua nomeação para Professor

Adjunto (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3885). Em 20 de fevereiro de 1976 ASI informou ao Reitor que, de acordo com a DSI/MEC havia registros que desaconselhavam seu aproveitamento. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2339 e 2340). Em nove de setembro de 1982, a Agência Salvador do SNI incluiu seu nome na relação de esquerdistas infiltrados na UFBA. A relação foi anexada ao Informe n. 0173/16/ASV/82, com o título “Infiltração Comunista nos Diversos Setores de Atividades”, e enviado para a Agência Central, em Brasília. Afirmava que “as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário”. (BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518).

**Zelinda Margarida de Andrade Nery Leão (Professora de Geologia)**

Em 19 de maio de 1976 DSI enviou telegrama ao Reitor informando que existiam restrições quanto ao seu aproveitamento. (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2240)

**Zuval Gonçalves Ferreira (Estudante de Ciências Sociais<sup>50</sup>)**

De acordo com correspondência da Polícia Federal enviada ao Reitor, em 21 de fevereiro de 1969, foi indiciado em inquérito da Polícia Federal, por prática de delito contra segurança nacional (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4731). **Teve a matrícula cancelada.** (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP476) Em 05 de janeiro de 1970 o Delegado Regional da Polícia Federal, alegando estar informado de que ele, apesar de ter tido a matrícula cancelada, estaria frequentando a Faculdade de Filosofia e o Restaurante Universitário, onde estaria participando do movimento estudantil, solicita do Reitor que informe “se conhece esta Reitoria algum fato novo que envolva a pessoa do sr. Zuval, inclusive sobre a matéria ora exposta, em caso afirmativo de que natureza”. Solicitado pelo Reitor o diretor da Faculdade informou apenas que o aluno havia frequentado regularmente o semestre letivo e mais não sabia (Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4168-4170).

Esta é uma relação incompleta. Há indícios fortes de muitos outros, sobre os quais se ouviu dizer que foram presos, ou ouvidos por autoridades militares ou policiais, mas que não se conseguiu reunir informações que comprovem tais fatos. Este é um trabalho a ser feito por uma nova comissão ou comitê ou outro grupo que seja encarregado de dar prosseguimento às investigações.

---

<sup>50</sup> Não foi ainda possível identificar a Unidade de Ensino em que estava matriculado

## 8. CONCLUSÃO

Revisitar e recontar os fatos da ditadura civil-militar que se apossou do poder em 1964 é, de um lado, doloroso, e de outro, prazeroso, no sentido de que esta é uma ação fundamental para a consolidação da democracia. Não se trata de julgar, mas de trazer a verdade à tona, esclarecer o passado e, quando apropriado, reconhecer os abusos, garantindo às vítimas a verdade e a declaração formal de que seus direitos e sua liberdade de expressão foram violentados. E clamar para que jamais o Estado Brasileiro deixe de agir com respeito à ética, à liberdade de expressão e à diversidade ideológica.

A ditadura, além de ter elaborado uma legislação ilegítima, que incluiu diversos atos institucionais, a Lei de Segurança Nacional, o Decreto-Lei 477, entre outros, construiu um sistema de espionagem e repressão que foi responsável por violências de toda ordem contra diversas entidades nacionais, inclusive as Universidades. As polícias estaduais e a federal, os serviços secretos da Marinha, Exército e Aeronáutica foram acionados para o combate sem tréguas e sem respeito a qualquer legislação democraticamente instituída. Sobre eles pairava o centro de espionagem – o SNI – que, embora não executasse ações repressivas, usava seus informantes espalhados por todo país para colher informações e fornecê-las àqueles que tinham a tarefa de prender, torturar e matar os que se opunham à ditadura.

No que se refere à UFBA, há que se ressaltar, todavia, que os documentos aqui analisados, assim como os depoimentos colhidos, revelam uma Universidade apenas parcialmente servil e acuada. O movimento estudantil, principalmente, mas também docentes e mesmo os reitores, tentaram todo o tempo, hora mais hora menos, uns mais outros menos, dentro das possibilidades de cada qual, resistir ao avanço da ditadura, no seu intento de domesticar a Universidade, tornando-a um lugar de acomodação política e ideológica. A rigor, os detentores do poder jamais conseguiram deter a resistência. Ela se fez presente sempre, fosse nas salas de aula, nas reuniões de departamento, de congregações e mesmo do Conselho Universitário. A resistência foi por algum tempo tímida, temerosa, mas revelou-se crescente, no sentido de assegurar a necessária e imprescindível liberdade de produzir conhecimento e compartilhá-lo com a sociedade.

A vitória da democracia, depois de 20 anos de ditadura teve, portanto, contribuição significativa dos que, na UFBA, muitas vezes sob risco de prisão, tortura, morte, perda de emprego e cassação de matrícula, combateram pela liberdade.

## 9. RECOMENDAÇÕES

Parece óbvio que localizar, analisar e interpretar documentos que estão no interior da Universidade, e também fora dela, além de ouvir pessoas e checar fatos por elas relatados não é trabalho para amadores nem para pessoas ocupadas com outras atividades. Se de fato se pretende recuperar “a verdade”, com base em comprovações objetivas dos fatos, e recontar a história da ditadura civil-militar de 1964 na UFBA, há que se montar uma estrutura orgânica com esta finalidade, vinculada à Reitoria. Suprida de pessoal qualificado, infraestrutura adequada e recursos financeiros para funcionamento, será possível, em alguns anos, conseguir-se uma proximidade esclarecedora dessa “verdade” que se pretende atingir.

Providência igualmente eficaz será o estímulo à elaboração de TCCs, dissertações e teses tendo como temática a relação entre a ditadura e a UFBA. Da mesma forma pesquisadores podem ser estimulados, via financiamento direto da Universidade, a elaborar e executar projetos com a mesma temática.

No que se refere à documentação já disponível – e que foi utilizada neste relatório - é altamente recomendável que uma força-tarefa de arquivistas a organize, classifique e digitalize, de tal forma que fique preservada e disponível para pesquisas.





# ANEXOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO nº 10/2013**

**Cria a Comissão “Milton Santos” de Memória e Verdade da Universidade Federal da Bahia e dispõe sobre o seu funcionamento.**

**O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que a criação da Comissão Nacional da Verdade e de sua congênere Comissão Estadual da Verdade do Estado da Bahia, instituídas, respectivamente, através da Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto nº 14.227, de 10 de dezembro de 2012, que estabeleceram os mecanismos legais, estando amparadas nas disposições constitucionais de justiça de transição para o resgate da memória de fatos ocorridos durante períodos de regime de exceção pelos quais passou a sociedade brasileira;

- considerando que os atos arbitrários e de cerceamento das liberdades individuais e de direitos humanos atingiram fortemente as universidades brasileiras e, em particular, a UFBA;

- considerando que o resgate da memória dos anos de arbítrio na UFBA não pode mais ser delongado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, no âmbito da Universidade Federal da Bahia, a Comissão “Prof. Milton Santos” de Memória e Verdade.

**Art. 2º** A Comissão terá por objetivo:

I - localizar, analisar e catalogar documentos, sob a guarda da UFBA, relacionados a violações de direitos humanos e liberdades individuais ocorridos no período de 31 de março de 1964 a 05 de outubro de 1988, datas, respectivamente, do Golpe Militar de 1964 e da promulgação da Constituição brasileira;

II - identificar a existência de conexões entre os órgãos de segurança/informação da estrutura de poder do Estado brasileiro e a UFBA no período acima referido;

III - identificar documentos e informações que possam subsidiar os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, da Comissão Estadual da Verdade do Estado da Bahia, da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos;

IV - apresentar à comunidade universitária e à sociedade relatório final com análise circunstanciada sobre as violações de direitos humanos e liberdades individuais ocorridas na Universidade Federal da Bahia no período definido no inciso I.

**Art. 3º** Para a consecução de seus objetivos a Comissão poderá, por ato de seu Presidente:

I - requerer acesso a documentos dos acervos das Unidades Universitárias e demais Órgãos da UFBA;

II - definir parcerias com o objetivo de ter acesso a outros acervos documentais;

III - colher depoimentos de membros atuais e egressos da comunidade universitária (professores, estudantes e funcionários) e da sociedade;

IV - realizar eventos (audiências públicas, seminários, palestras e outras atividades) com a finalidade de divulgar e debater as atividades da Comissão e mobilizar a comunidade para a recuperação de sua memória;

V - estimular atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão relacionadas aos objetivos da Comissão;

VI - reconhecer as iniciativas de Unidades Universitárias e demais Órgãos da UFBA no sentido da recuperação de sua memória.

**Art. 4º** A Comissão será composta por 9 (nove) membros escolhidos pelo Conselho Universitário.

§ 1º A Comissão será composta por membros ou ex-membros da comunidade universitária (professores, estudantes e funcionários técnico-administrativos).

§ 2º Em caso de impedimento de algum membro, será escolhido um substituto.

**Art. 5º** A Comissão poderá criar regulamento interno para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 6º** A Comissão poderá constituir um grupo assessor com, no máximo, 10 (dez) membros para apoiar seus trabalhos.

§ 1º A indicação dos assessores será feita pela própria Comissão.

§ 2º A Comissão recorrerá à Comissão Permanente de Arquivo para apoiar seu funcionamento.

**Art. 7º** Para fins de realização das atividades da Comissão, será definido, pela Reitoria, espaço físico próprio e pessoal de apoio administrativo.

**Art. 8º** O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por período designado pelo Conselho Universitário.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 25 de outubro de 2013.

**Dora Leal Rosa**  
Reitora  
Presidente do Conselho Universitário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Portaria nº 261/2013**

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação extraída da sessão realizada em 14.11.2013,

**RESOLVE:**

Constituir a “Comissão Milton Santos de Memória e Verdade da UFBA”, integrada pelos Professores **Othon Fernando Jambeiro Barbosa, Iracy Silva Picanço, João Augusto de Lima Rocha, Emiliano José da Silva Filho, Olival Freire Junior e Ilka Dias Bichara**; pelos estudantes **Leandro Coutinho Silva e Jessica Santos de Jesus**; e pelo servidor técnico-administrativo **Umberto Carvalho Bastos**, para, sob a presidência do primeiro: localizar, analisar e catalogar documentos, sob a guarda da UFBA, relacionados à violação de direitos humanos e liberdades individuais ocorrida nesta Universidade no período da ditadura militar instalada no Brasil a partir de 31.03.1964 e considerando a sua finalização quando da promulgação da Constituição Brasileira de 1988, identificando a existência de possíveis conexões entre os órgãos de segurança/informação da estrutura de poder do Estado Brasileiro e a UFBA, apresentando, ao final, à comunidade universitária e à sociedade relatório circunstanciado sobre os fatos constatados, o qual poderá subsidiar os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, da Comissão Estatual da Verdade do Estado da Bahia, da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Reitoria, 21 de novembro de 2013.

**Dora Leal Rosa**

Reitora

Presidente do Conselho Universitário

## Relação de depoentes

Aécio Pamponet	Joaquim Coutinho
Amílcar Baiardi	José Afonso Maia
Arno Brichta	José Carlos Capinam
Aroldo Misi	José Sérgio Gabrielli
Carlos Sarno	Júlio Guedes
Eduardo Saphira	Lauro Correia
Eliete Telles	Manoel Castro
Fernando Alcoforado	Marcelo Cordeiro
Fernando Passos	Maria Liége Rocha
Filemon Matos	Ney Castro
George Oliveira	Othon Jambeiro
Gorgônio Araujo	Roberto Argolo
Harildo Deda	Sergio (Passarinho) Soares Dias
Iracly Picanço	Sérgio Gaudenzi
Javier Alfaia	Valdélío Silva
João Coutinho	



2º Relatório parcial dos trabalhos da  
Comissão de Memória e da Verdade  
Eduardo Collier Filho da Faculdade de  
Direito da Universidade Federal da Bahia

# I - Método e esclarecimento

Trata-se de documento interno da Comissão de Memória e da Verdade Eduardo Collier Filho da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, produzido a partir da análise das falas dos ex-discentes Fernando Santana, Johnson Barbosa, Saul Venâncio de Quadros Filho e Renato José Affonso de Carvalho, colhidas nesta Faculdade ao longo do segundo semestre de 2013, de documentos oriundos de inquéritos e investigações policiais do período de 1964 a 1985, dos seguintes documentos coletados em pesquisas no Memorial da Faculdade de Direito: 1. correspondências e ofícios entre a AESI/ASI e a Direção da Faculdade, e entre esta e a Reitoria; ofícios do 6º Comando Militar e da Delegacia Regional da Polícia Federal ao Reitor da UFBA, e outros documentos, todos do período compreendido entre 1964 a 1982; e 2. Atas das reuniões da Congregação da Faculdade de Direito, além de outros documentos formais da Faculdade, do período entre 1964 a 1981, como aqueles constantes de pastas de alunos e professores da época. Como suporte a essa investigação, foram utilizadas bibliografias acerca da situação da universidade e do movimento estudantil na época em exame e informações de *sites*.

Este segundo Relatório parcial acompanha a metodologia apresentada no primeiro Relatório, com o acréscimo de fatos que foram comprovados ao longo dos trabalhos da Comissão. De início, a abordagem centra-se no ambiente da Faculdade de Direito durante os primeiros anos da ditadura militar e na atuação da Congregação como um dos principais órgãos institucionais da Faculdade de Direito. Em seguida, o Relatório trata da autonomia universitária sob a batuta da ditadura, com atenção para a reforma do ensino universitário e para a ação sigilosa da AESI/ASI. Depois, relata-se o ocorrido ao longo da greve dos estudantes no segundo semestre de 1968. A quarta parte se dedica à análise da conduta repressiva do regime militar na comunidade acadêmica da Faculdade de Direito, com destaque para a perseguição ao movimento estudantil.

Este texto é uma construção dos membros da Comissão<sup>1</sup>, que se submete ao avanço das investigações, com a possibilidade de posteriores alterações e reformulações.

---

1 Além dos membros da Comissão, participaram dos trabalhos os estudantes Lucas Tavares, Arthur D'Arede, Vanessa Leão, Milena Lessa, Lisa Micheli, Gabriel Freitas, Livia Rodrigues, Tiago, Jaqueline Paim, Cecília Nunes, Douglas, Vitor Marques e Wanderson Pimenta



## II - Partes do Relatório

### 1. O ambiente na Faculdade de Direito e a atuação da Congregação da Faculdade de Direito.

Dos documentos e depoimentos até aqui levantados, pode-se chegar a breves e parciais conclusões sobre o ambiente da Faculdade de Direito nos primeiros anos do regime militar. O golpe civil-militar de 1964 encontrou a Faculdade em um tempo de novidades acadêmicas e de certa efervescência cultural, com destaque para algumas circunstâncias: o novo prédio da instituição, inaugurado em 1961; a curiosidade dos professores pelos novos ares soprados pela recém-criada Universidade de Brasília (UnB); a vivência cultural ativa dos estudantes (a exemplo do que ocorria no Restaurante Universitário, sediado na maior das residências estudantis, a RU-1, em um casarão antigo no bairro do Corredor da Vitória); e a liberação de costumes, em especial das formalidades nas vestes acadêmicas.

Saul Quadros, ex-discente egresso do Colégio 2 de Julho e ingresso na Faculdade no início de 1962, representante estudantil na Congregação no período de 13/12/1963 a 13/03/1964, esclarece que pouco antes do golpe houve um rico debate na Congregação sobre o direito dos estudantes à segunda época. Segundo Quadros, a discussão mostrava o ambiente de mobilização que os estudantes mantinham.

Conforme as atas de reuniões da Congregação imediatamente anteriores e posteriores ao golpe civil-militar, a preocupação dos professores e dos representantes estudantis centrava-se nos cuidados da Faculdade em relação ao ensino. É o que demonstram ao menos dois assuntos objetos de polêmicas: 1) a mencionada adoção da segunda época, proposta pela representação estudantil e aprovada por apertada votação (10 votos contra 9) e cujo resultado provocou a renúncia do então Diretor<sup>2</sup>, prof. Nelson de Souza Sampaio<sup>3</sup> (na ocasião, o Vice-Diretor, Prof. Adalício Nogueira também renunciou sob a alegação da necessidade de se ausentar, para acompanhar sua esposa, que se encontrava enferma); e 2) a aprovação dos candidatos classificados no concurso para livre docência

<sup>2</sup> Para ciência da relação de Diretores da Faculdade de Direito, ver: <http://www.direito.ufba.br/historico.html>

<sup>3</sup> Para uma breve biografia, <http://www.al.ba.gov.br/deputados/Deputados-Interna.php?id=478>

em Economia Política, marcada pela discussão acalorada entre o presidente da banca examinadora, prof. Nelson Sampaio, e o prof. Calmon de Passos, cujo resultado deferiu a homologação do primeiro colocado, o prof. Jairo Simões.

A renúncia do Diretor, ocorrida na reunião do dia 10/03/1964, gerou, de imediato, a necessidade de escolha de um substituto do Vice-Diretor, que, por conta das vacâncias, faria as vezes do Diretor até que houvesse a escolha definitiva do substituto. Nesse pleito, ocorrido em 13/03/1964, o prof. Nestor Duarte<sup>4</sup> foi o vencedor com 11 votos, seguido pelo prof. Auto de Castro, com 8 votos, e o prof. Mário Barros, com 1 voto. A candidatura do prof. Auto de Castro, segundo Saul Quadros, havia sido articulada pelos estudantes.

Quadros narra uma passagem emblemática nos primeiros dias do golpe: o recém-empossado Vice, na função de Diretor, prof. Nestor Duarte, impediu a entrada de militares na Faculdade. Em sua análise, caso fosse Diretor o prof. Auto de Castro, este sofreria perseguições pelo ato, por sua reconhecida postura crítica ao regime autoritário.

Ingressos em turmas posteriores à de Quadros e após o golpe, os ex-discentes Fernando Santana e Johnson Barbosa destacam o quanto era politizada a comunidade na Faculdade de Direito e de como havia um clima propício à participação em atividades culturais. Ambos registram a importância do Colégio Central enquanto polo político estudantil na cidade e influenciador dos ingressos na Faculdade.

Os estudantes não se limitavam ao estudo do Direito e participavam de discussões em outras áreas, como a filosofia, a economia e a sociologia. Barbosa, frequentador do Restaurante Universitário, lembra que ali era um espaço cultural muito rico e compartilhado entre estudantes das diversas áreas. Wally Salomão<sup>5</sup>, à época graduando da Faculdade de Direito, seu colega e um dos participantes de célula do PCB, e o então estudante de Música Tom Zé<sup>6</sup> eram, por exemplo, comensais do restaurante. Já Fernando Santana menciona outro ponto de encontro cultural: a livraria Civilização Brasileira, na Rua Chile.

Da interpretação dos depoimentos à Comissão e dos documentos estudados, percebe-se que até 1968 houve efetiva busca de participação por eventos políticos e culturais, como o caso narrado por Saul Quadros da peça de teatro rechaçada pela direção do Colégio Central e encenada no Restaurante Universitário, em 1966, época em que houve um confronto entre o ex-governador Juraci Magalhães e os estudantes, em frente à Reitoria da UFBA.

---

4 Para uma breve biografia, <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escreven-dohistoria/Bahia-Nestor-Duarte.pdf>

5 Algumas informações sobre Wally Salomão em [http://pt.wikipedia.org/wiki/Waly\\_Salom%C3%A3o](http://pt.wikipedia.org/wiki/Waly_Salom%C3%A3o)

6 Biografia em [http://www.tomze.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=9&Itemid=45](http://www.tomze.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9&Itemid=45)

Após a edição do AI-5, há uma redução das manifestações, conforme narra, neste sentido, Renato Affonso<sup>7</sup>.

### 1.1. A Congregação

Conforme suas atas, a Congregação sentiu os primeiros efeitos da ditadura na reunião de 01/06/1964, que debateu sobre o reconhecimento, ou não, da Diretoria do CARB, eleita fora dos costumes até então praticados e “sem as cautelas exigidas”. A Congregação reconheceu a Diretoria “de fato”, como a denominaram ao longo dos debates, com os votos contrários dos professores Nelson Sampaio, Adhemar Raymundo Silva<sup>8</sup>, Aderbal da Cunha Gonçalves, Milton Tavares e Raul Chaves. Era Reitor, então, o prof. Miguel Calmon.

Em reunião do dia 28/08/1964, a Congregação elegeu o prof. Jayme Junqueira Ayres<sup>9</sup> para Vice-Diretor. Nesta mesma sessão, iniciou-se uma discussão sobre a necessidade de reforma do Regimento Interno e de novas eleições para as chefias dos departamentos. A reforma foi confirmada em reuniões seguintes.

As reuniões dos dias 12/04 e 24/05/1965 foram pautadas também em matérias que refletiam a política da ditadura, na aprovação do novo Estatuto da CARB e de emendas do Regimento da Faculdade, a partir do que dispunha a Lei n<sup>o</sup> 4464, de 9/11/1964<sup>10</sup>.

A reunião da Congregação registra uma primeira e discreta manifestação contra a postura autoritária oficial na universidade: antes de iniciar a ordem do dia, o prof. Raul Chaves protestou contra documento da Reitoria que exigia dos professores relatos sobre seus planejamentos docentes e declarou que não o preencheria, assim como questionou a proposta de reformulação de ensino nas universidades e a presença de técnicos estrangeiros chegados para orientar tal reformulação.

As atas das reuniões da Congregação registram a presença ativa dos representantes discentes. É possível perceber a queda de debates nessa instância a partir do final de 1968, quando foi baixado o Ato Institucional n<sup>o</sup> 5 (AI-5).

Em várias reuniões da Congregação são registradas discussões sobre alterações no regimento interno do curso, além de outros assuntos que se tornaram

<sup>7</sup> Esta é a conclusão que chega Sandra Regina Barbosa de Silva Souza, em seu livro “*Ousar lutar, ousar vencer*” – *Histórias da luta armada em Salvador (1969-1971)*, Salvador, EDUFBA, 2013: “Na Bahia, como nas grandes cidades brasileiras, os anos 1960 constituiram um período de grande efervescência política, que durou até a promulgação do Ato Institucional n. 5 em 13 de dezembro de 1968.” (pág.42)

<sup>8</sup> Para uma breve biografia, [http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod\\_matriculamin=0001170&aplicacao=ministros.tfr](http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod_matriculamin=0001170&aplicacao=ministros.tfr)

<sup>9</sup> Para uma breve biografia, <http://www.al.ba.gov.br/deputados/Deputados-Interna.php?id=534>

<sup>10</sup> Texto original e integral da lei, em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4464-9-novembro-1964-376749-publicacaooriginal-1-pl.html>

comuns, como a apreciação de ausência de estudante no processo eleitoral da entidade estudantil, que passou a ser obrigatória por lei.

As atas das reuniões da Congregação do curso de Direito da UFBA registram as principais discussões que dependiam de deliberação da instância superior da instituição. Os temas eram diversos, sendo os mais frequentes: alterações regimentais e estatutárias da Faculdade e dos departamentos; eleições dos substitutos dos Vice-Diretores; alterações nas disciplinas; criação dos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado); concursos de professores; defesas dos candidatos a professores através de aulas públicas; defesas de dissertações, teses e livre-docência; decisões sobre questões relacionadas à aplicação de normas gerais na faculdade; moções de apoio e protestos, entre outros. A congregação se reuniu mais, de forma extraordinária, nos períodos de realização de concursos. Segundo os livros 8 e 9<sup>11</sup>, a quantidade de reuniões da Congregação, entre março de 1964 e maio de 1985, variou, conforme o quadro sintético abaixo, que indica também discussões mais intensas e qualificadas até 1969:

---

<sup>11</sup> São os livros de atas da Congregação. O livro 8 registra as reuniões de 1964 a 1970, e o livro 9 as de 1970 e anos seguintes.

**Quadro n. 01. Sobre as atas das reuniões da Congregação da Faculdade de Direito da UFBA (1964/1981).**

<b>Ano</b>	<b>Datas das Reuniões da Congregação</b>	<b>Destaques nas atas</b>
1964	6 de fevereiro; 10 de março; 13 de março; 13 de abril; 1 de junho; 11 de junho; 11 de junho; 28 de agosto; 1º de outubro; 7 de outubro; 13 de outubro; 23 de outubro; 19 de novembro.	<p>Em 10/03: Após votação apertada, de 10 votos contra 9, que permitiu a realização de segunda época – defendida pelo representante do CARB –, o Diretor Nelson Sampaio renuncia ao cargo.</p> <p>Em 13/03: Eleição do Vice-Diretor; que na prática atuaria como Diretor, em vista das renúncias do Diretor e seu vice na reunião anterior: Nestor Duarte foi eleito com 11 votos, contra 8 votos de Auto de Castro, este, defendido pelo CARB; o prof. Albérico Fraga, Reitor, participa da reunião.</p> <p>Em 13/04: Concurso de livre docência em economia política, que tem como candidatos os professores Jairo Simões, Edvaldo Brito e Washington da Trindade.</p> <p>Em 01/06: Sobre a eleição do CARB, há o registro: “Antes de ser iniciada a Ordem do dia, o professor Nestor Duarte levantou a seguinte questão de ordem: se os representantes do Carb poderiam tomar parte da sessão e faz, a seguir, a seguinte exposição: face à Revolução de março modificou-se os quadros da vida brasileira, atingindo, inclusive, os Diretórios Acadêmicos. O fato ocorreu nesta Faculdade, tendo sido realizada irregularmente eleição para o Carb, pois não se obedeceu à praxe adotada na Escola. Esclarece que em entendimentos com os atuais dirigentes do Carb sugeriu que se procedesse à nova eleição, dentro das normas estabelecidas, considerando-se a atual Diretoria como temporária. A seguir, o Magnífico Reitor, diz: as palavras do Senhor Diretor deixam claro que há uma Diretoria de fato no Centro Acadêmico, eleita sem as cautelas exigidas a até o momento nenhuma impugnação fora feita. Diz, ainda, ter recebido uma telefonema do Capitão Evandro da 6ª Região Militar dizendo que viria até a Faculdade para tratar do assunto. Em conversa com aquele militar esclareceu que a matéria iria ser levada ao exame da Congregação, como preliminar, para ser decidida. Pede a palavra, a seguir, o professor Lafayette Pondé para dizer que, ao que sabe, não houve impugnação à eleição realizada, razão por que existe uma Diretoria de fato; porém, estranhava a interferência do Capitão Evandro em assunto eminentemente da economia interna da Faculdade, alheia a qualquer intromissão das Forças Armadas. Em seguida, o professor Nelson Sampaio disse que também não poderia deixar de protestar contra qualquer interferência estranha nos assuntos internos da Faculdade, defensor incansável que é da autonomia universitária. Acrescentou que, segundo o relato feito pelo Diretor, as eleições do Carb foram evidentemente irregulares, tanto pela época como pelo processo de votação. Embora não faça qualquer restrição pessoal aos alunos que se apresentam como dirigentes do Carb, vota pelo não reconhecimento da Diretoria desse órgão estudantil. A seguir, o professor Mário Barros diz estar de acordo com o pronunciamento do prof. Nelson Sampaio acrescentando que sempre presidiu, em aula, as eleições, o que não ocorreu desta vez. O professor Nelson Duarte, com a palavra, propõe, face à situação de fato existente, que se reconheça a atual Diretoria, marcando-se nova eleição, no sentido de referendar os atos até então praticados. Encerrada a discussão, o Magnífico Reitor coloca o assunto em votação, tendo a Congregação decidido reconhecer a atual Diretoria do Carb, contra os votos dos professores Nelson Sampaio, Adhemar R. da Silva, Aderbal Gonçalves, Milton Tavares e Raul Chaves: o professor Nestor Duarte, em declaração de voto pelo reconhecimento da atual Diretoria, estabelecendo um prazo de trinta dias para realização de nova eleição.”</p> <p>Outro tema discutido e apreciado foi a escolha da lista triplíce para encaminhar à Presidência da República como nomes a candidatos a Reitor pela Faculdade de Direito: Adalício Coelho Nogueira, Nestor Duarte e Mário da Fonseca Fernandes de Barros. Foi eleito o prof. Mário Barros para Vice-Diretor da Faculdade.</p> <p>Em 28/08: Discussão sobre reforma do Regimento Interno.</p>

1965	15 de fevereiro; 19 de março; 12 de abril; 20 de maio; 17 de setembro; 21 de dezembro.	<p>Em 12/04: Aprovado o novo Estatuto do CARB, a partir de ante-projeto formulado com base na Lei nº 4464, de 9/11/1964, com emendas propostas pelos professores Adalício Nogueira, Calmon de Passos e José Catharino; aprovada também a reforma do Regimento Interno da Faculdade.</p> <p>Em 12/12: discussão sobre a reforma do ensino superior brasileiro. Diante da renúncia do então Diretor Adalício Nogueira, houve a eleição da lista tríplice para a Direção, com o seguinte resultado: Mário Barros, 16 votos, Orlando Gomes, 15 votos e Jayme Junqueira Ayres, 14 votos.</p>
1966	16 de fevereiro; 03 de março; 31 de março; 04 de abril; 15 de setembro; 06 de outubro; 10 de novembro.	<p>Em 15/09: informe de que a Faculdade foi obrigada a reduzir em 33% do seu orçamento; apreciados recursos de alunos que não votaram em eleição do CARB, penalizados na não realização da 1ª avaliação seguinte às eleições, tendo como efeito a nota zero; aprovadas as contas do CARB.</p> <p>Em 06/10: o representante acadêmico Diomário Sá relatou “para os professores o incidente ocorrido entre estudantes e a polícia bahiana durante a passeata promovida por universitários bahianos. Pediu que a Congregação da Faculdade se manifestasse a respeito, condenando as arbitrariedades e os espancamentos praticados pela polícia”; o prof. Calmon de Passos pediu a palavra para narrar seu testemunho da repressão policial na “condição de Diretor eventual desta Casa”, registrou também que “preocupado com as possíveis repercussões da deliberação dos estudantes irem às ruas contra determinação das autoridades procurou entrar em contato com os dirigentes do CARB e se não conseguiu dissuadi-los do propósito, obteve, contudo, distinguí-los o problema interno da Escola de carácter disciplinar; e as manifestações de natureza política, nas ruas, que fugiam à responsabilidade da direção”; o prof. Calmon denunciou a repressão a um estudante do 3º ano e que se dirigiu ao Secretário de Segurança para protestar contra os fatos. Foi eleito o prof. Raul Chaves como Vice-Diretor. Foi confirmada a escolha do Prof. Orlando Gomes como Diretor da Faculdade.</p> <p>Em 10/11: eleito o prof. Calmo de Passos como eventual substituto do Vice-Diretor. Debates sobre o ensino: aumento da quantidade de estudantes; avaliações; doutorado.</p>
1967	02 de março; 15 de abril; 05 de junho; 22 de novembro.	<p>Em 02/03: Ordem do dia: regulamentação dos trabalhos escolares; recursos para o monte-pio; aprovação do calendário e horário do ano letivo; apreciação do requerimento do Diretório Acadêmico a respeito do concurso de vestibular.</p> <p>Em 05/06: o prof. Lafayette Pondé foi escolhido o representante da Congregação junto ao Conselho Universitário.</p> <p>Em 22/11: suspensas as matrículas para o doutorado em 1968.</p>
1968	08 de março; 22 de março; 13 de agosto; 16 de agosto; 03 de setembro; 14 de novembro; 29 de novembro; 31 de dezembro.	<p>Em 13/08: o prof. Jairo Simões informa sobre a ausência do prof. Calmon de Passos que lhe pediu para registrar a nota que subscreveu na reunião da Congregação; o prof. Jairo Simões propôs que a nota fosse encaminhada à reitoria. Rosalindo Souza pediu a palavra “para dizer que existe um clima de intranquilidade na Universidade Federal da Bahia, decorrente dos últimos acontecimentos verificados nesta Capital. A situação é de insegurança para os universitários, que não podem frequentar as Escolas, o Restaurante universitário, tendo havido, inclusive, invasão e depredação de próprios da Universidade por forças da Polícia Militar, razão pela qual propõe a Congregação que, examinando o assunto, delibere e publique nota oficial no mesmo sentido da manifestação do prof. Calmon de Passos”.</p> <p>Em 16/08: apreciados recursos propostos por estudantes que se ausentaram nas eleições do CARB – indeferidos, contra os votos dos representantes estudantis.</p> <p>Em 03/09: Rosalindo Souza afirmou que a posição dos estudantes, reunidos em Assembléia, era de não admitir mais a presença dos 3 estudantes na Faculdade: “Declara que a Assembleia Geral não examinou o problema jurídico e sim o político. Entenderam os estudantes não ser possível a presença na Escola, na sala de aula e nas dependências do próprio da Universidade, de um aluno incumbido de obter e encaminhar informações de colegas outros às autoridades policiais. Os estudantes – continua o presidente do Carb – resolveram, em caráter irrevogável, não permitir, mais, as presenças dos três estudantes. Esta decisão é do corpo discente da Escola.”; decidiu-se, contra o voto de Rosalindo e Marly, aprovar proposta de José Catharino, de instauração de processo administrativo a partir de provocação do CARB, em relação aos três estudantes. Aprovada moção de protesto proposta pelo prof. Calmon de Passos em relação à invasão policial na UnB.</p> <p>Em 14/11: apreciação da comissão que analisou a representação contra os três estudantes, cujos resultados foram os seguintes: aprovado o relatório da Comissão quanto aos estudantes Francisco José Pitanga e Átila Brandão de Oliveira – que por sua vez teve a conclusão contra o voto vencido de José Martins Catharino – por maioria de 15 votos, contra 3 votos e mais 2 votos dos estudantes, que defendiam a expulsão; quanto ao estudante Rodolfo Buonavita Baqueiro Barros, 13 votaram contra a expulsão e 7 favoráveis. A Congregação decidiu por votos a retomada das atividades escolares; os representantes estudantis mantiveram a preocupação quanto às decisões tomadas e que poderiam não ser respeitadas pelos estudantes.</p>

1969	28 de fevereiro; 12 de junho; 16 de junho; 04 de agosto; 24 de outubro; 29 de dezembro.	Em 04/08: discussão sobre Regimento Interno;  Em 24/10: a Congregação decidiu encaminhar ao Conselho Universitário a apreciação da situação discutida: se os representantes estudantis eram elegíveis tendo obtido média inferior à nota 6;  Em 29/12: eleito o prof. Aderbal Gonçalves como eventual substituto do Vice-Diretor. Continuação dos debates sobre alterações do Regimento Interno.
1970	17 de outubro; 20 de outubro; 04 de novembro.	Todas as reuniões tiveram como tema principal a seleção de professor assistente, cujo candidato, Hilário Bispo de Azevedo, foi julgado inabilitado.
1971	04 de janeiro; 26 de março; 03 de maio e 27 de dezembro.	Em 04/01: o prof. Raul Chaves foi eleito como substituto eventual do Vice-Diretor. Em 26/03: aprovados os votos de pesar pelas mortes de Nestor Duarte e de Anísio Teixeira, este, proposto pelo Diretor Orlando Gomes. Em 27/12: o prof. Adhemar Raimundo da Silva eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.
1972	18 de janeiro; 02 de junho; 03 de outubro; 22 de dezembro.	Em 18/01: aprovado e voto de pesar pela morte de Milton Campos. Como em outras reuniões, houve debate sobre a competência de órgãos da UFBA e da Faculdade para aprovar alterações em normas sobre ensino.  Em 02/06: Ordem do dia: a) aprovação das eleições para representantes discentes na Congregação e Conselho Departamental; b) esclarecimento sobre a obrigatoriedade do voto do estudante matriculado, para as eleições dos órgãos colegiados da Faculdade. Há passagens na Ata sobre a eleição de representante discente, que, no relato do prof. João de Oliveira, "tendo transcorrido o pleito com entusiasmo, ordem e disciplina o que revela o interesse da juventude desta Escola, pela manifestação democrática da escolha dos seus representantes". As eleições tiveram o seguinte resultado: 690 votantes; eleitos: George Fragoso Modesto Júnior, com 244 votos e Edson da Silva Góes, com 284 votos. Em seguida, foi discutida a hipótese de aplicação das penas previstas no decreto 228, de 28/02/1967, para os estudantes que não comparecessem à votação; o Diretor Orlando Gomes sugeriu a não aplicação das penas, pois a sanção seria aplicável para eleições do DA e não dos representantes. José Catharino concordou, assim como o representante discente, Osvaldo Santos, que disse, criticando o decreto: "é uma forma de forçar a radicalização dos estudantes sendo assim uma posição anti-democrática".  Em 22/12: Almir Tourinho é eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.
1973	27 de março; 27 de março; 28 de março; 28 de março; 28 de março; 30 de março; 06 de abril; 26 de junho; 16 de outubro; 12 de novembro.	Em 27/03, 28/03 e 30/03: discussão e realização dos concursos públicos na Faculdade.  Em 06/04: debate sobre mudanças no curso, adoção do critério do curso seriado.  Em 06/06: debate sobre o estágio forense.  Em 26/06: debate sobre questão de ensino e sobre o recurso de Zurval Gonçalves Ferreira, que defendia seu direito de representar os discentes.
1974	04 de janeiro; 10 de janeiro; 25 de janeiro; 16 de julho; 27 de agosto; 07 de novembro; 26 de dezembro.	Em 04/01: Sylvio Faria eleito como substituto eventual do Vice-Diretor, após ser candidato em duas ou três eleições anteriores; discussão sobre a criação do mestrado. Em 26/12: Orlando Gomes eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.
1975	21 de março; 30 de abril; 23 de junho; 24 de julho; 08 de agosto; 29 de dezembro.	Em 21/03: Orlando Gomes eleito como Diretor; José Cândido de Carvalho Filho eleito como Vice-Diretor.  Em 29/12: Francisco Pondé Sobrinho foi eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.
1976	11 de novembro	Pauta: concessão do título de professor emérito a Adalício Nogueira e Aliomar Baleeiro.
1977	04 de janeiro; 18 de março; 14 de julho; 20 de setembro; 07 de outubro; 27 de outubro; 11 de novembro; 17 de novembro; 29 de novembro; 29 de novembro; 01 de dezembro; 01 de dezembro; 01 de dezembro; 02 de dezembro; 02 de dezembro; 02 de dezembro; 02 de dezembro; 03 de dezembro; 06 de dezembro; 09 de dezembro.	04/01: Francisco Pondé Sobrinho eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.  Em 18/03: Sylvio Santos Faria eleito como substituto eventual do Vice-Diretor; há também o início de discussão sobre o relatório mimeografado da direção sobre a faculdade, não apreciado na reunião.  Em 14/07: os profs. George Fragoso Modesto e José Martins Catharino foram eleitos como representantes da congregação no conselho de coordenação.  Em 20/09: leitura de moções de pêsames pela morte do prof. Antônio Luiz Machado Neto encaminhadas por diferentes entidades.  Em 07 e 27/10; 11, 17 e 29/11; 01, 02, 03, 06 e 09/12: várias sessões em que foram realizadas aulas públicas de concursos dos candidatos Marília Murici, Antonio Carlos Oliveira, João de Melo Cruz, Arx Tourinho, e outros.
1978	14 de março; 22 de junho.	Em 14/03: Sylvio Santos Faria eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.

1979	18 de maio; 16 de julho; 21 de agosto.	Em 18/05: debate entre os profs. Orlando Gomes e Auto de Castro sobre a oportunidade de apresentação de lista sêxtupla para Diretor e vice da Faculdade; após votação, a proposta do prof. Orlando Gomes venceu, para que o processo fosse iniciado imediatamente; Sylvio Santos Faria eleito como substituto eventual do Vice-Diretor; foram eleitos os seguintes professores a compor as listas sêxtuplas para Diretor e vice: Orlando Gomes, 14 votos, Sylvio Santos Faria, 13 votos, José Martins Catharino, 13 votos, Raul Chaves, 12 votos, George Modesto, 10 votos, Edvaldo Brito, 8 votos; vice: Geraldo Sobral, 12 votos, Hermano Machado, 11 votos, Raimundo Viana, 11 votos, Ivo Braga, 10 votos, Mario Barbosa, 10 votos, João Oliveira, 8 votos.  Em 16/07: o Reitor designou o prof. Ivo Braga como Vice-Diretor pro-tempore. Os alunos encaminharam pedido ao Diretor para que a sala em que o prof. Machado Neto dava aulas passasse a ter o seu nome, a proposta foi apreciada pela congregação, que a apoiou. Menciona reunião do conselho universitário em que foi feito apelo ao Reitor para contenção de despesas.
1980	22 de agosto.	Ivo Braga eleito como substituto eventual do Vice-Diretor; eleitos os profs. Geraldo Sobral e João de Oliveira como representantes no conselho de coordenação.
1981	11 de maio; 13 de maio; 04 de junho; 21 de julho; 13 de agosto.	Em 04/06: Ivo Braga eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.

## 2. Autonomia universitária em ambiente autoritário

A discussão em torno da autonomia universitária ganha novo ambiente após o golpe civil-militar de 1964. Se antes havia agitação em torno da necessidade de uma reforma universitária, com o regime militar a universidade testemunha uma perda crescente da sua autonomia. O que parece é que o governo militar aprimora a forma de controle da vida universitária a partir da conduta autoritária dos seus agentes nas faculdades (por meio de visitas e tentativas de invasões) e pela via burocrática. Com isso, o medo se espalha pela comunidade e a autonomia é depredada continuamente.

Abaixo, analisamos a atuação da instituição que melhor representou os interesses autoritários no cotidiano universitário, a AESI, posteriormente alterada para ASI. Examinamos também, de forma breve, a atuação da Polícia Federal e do Exército.

### 2.1. A atuação da AESI/ASI

Fernando Santana e Johnson Barbosa, tanto na época de graduandos como posteriormente, seja como professores ou pós-graduandos, nunca ouviram



falar em AESI ou ASI<sup>12</sup>, sigla referente à Assessoria Especial de Segurança e Informação, dispositivo de coleta de informações<sup>13</sup> e de controle de movimentos sociais interno da UFBA, que funcionava na Reitoria, como se conclui da Circular nº 1696<sup>14</sup>, de 18/10/1975, da Reitoria ao Diretor Gerson Pereira dos Santos, e do Ofício nº 470/75/SI<sup>15</sup>, de 24/09/1975, da ASI/UFBA, ao Diretor da Faculdade de Direito. A AESI constantemente: 1) solicitava à Direção da Faculdade dados sobre alunos, ex-alunos<sup>16</sup>, servidores, professores<sup>17</sup> ou pessoas sem vínculo com a instituição<sup>18</sup>; e 2) orientava e cobrava condutas à Direção da Faculdade. Por enquanto, não temos a informação sobre quando passou a funcionar a AESI, mas pela consulta aos documentos, é possível concluir que em 1968 já atuava e que nada consta deste órgão nos diálogos e debates travados pelos membros da Congregação em suas reuniões, registrados em atas. Os dados solicitados se referiam a fichas de qualificação ou prontuários, que consistiam em formulários elaborados para a finalidade de coletar as informações que a AESI considerava úteis.

---

12 Conforme os documentos analisados, a AESI/UFBA foi chefiada por Emerson Spínola Marques Ferreira, signatário de vários Ofícios dirigidos à direção da Faculdade, sendo que o Ofício nº 138/75/OS, registra a substituição na “Chefia da Assessoria de Segurança e Informações da UFBA”, que passa a ter como titular o “Dr. George Barreto de Oliveira”. O Ofício, assinado por Emerson Spínola Marques Ferreira e recebido pelo então Diretor prof. Gerson Pereira dos Santos, ao final agradece “a valiosa colaboração recebida de V.Sa.”. Em resposta datada de 17/12/1975, o Prof. Gerson Pereira dos Santos acusa o recebimento da Circular e diz ao final: “Ao tempo em que agradeço a gentileza do comunicado, almejando êxito naquela Assessoria, apresento a V.Sa. os meus protestos de consideração e apreço”.

13 O Ofício nº 377/76/SI, de 04/11/1970, do Chefe da ASI ao Diretor da Faculdade, que o despachou no dia seguinte, demonstra a preocupação da ASI quanto ao fluxo de informações, através da seguinte recomendação: “A fim de regularizar o fornecimento de informações referentes à Segurança Nacional, sobre professores, alunos e funcionários dessa Unidade, aos Órgãos de Segurança, solicito a V. As. Determinar providências no sentido de que os pedidos, verbal ou escrito, só sejam atendidos quando feitos por intermédio desta ASI”.

14 Assinado pelo Vice-Reitor, em exercício, Augusto da Silveira Mascarenhas, que solicita que informe à “Reitoria, através dos telefones 3.8545 (ASI) e 3.9038 (Reitoria), com a máxima antecedência possível, qualquer ocorrência que seja programada e esteja relacionada com o serviço de Informações, a fim de que o Governo e a Universidade possam dar aos alunos que desejarem frequentar provas e aulas a garantia necessária.”

15 Neste Ofício, repete-se o telefone direto da ASI, 3-8545, e informa o ramal 69, da Reitoria, para coletar informações diárias sobre o movimento estudantil, “pela manhã e à tarde”. Anotação de caneta datada de 25/09/1975, registra: “Atendido foi feita comunicação p/ telefone”.

16 Foi o caso do Ofício nº 076/75/SI, de 06/02/1975, em que o Chefe da AESI/UFBA, “a fim de atender pedido urgente de autoridade superior”, solicita ao Diretor da Faculdade em exercício, Prof. Orlando Gomes, “determinar a remessa a esta AESI da ficha prontuário, devidamente preenchida, com todos os elementos de qualificação do ex-aluno MUNIZ SODRÉ que no ano de 1964 cursava essa Faculdade”. O Chefe da AESI foi atendido em sua solicitação em 13/02/1975. Há ainda o registro de resposta à solicitação da AESI, “em atendimento ao Of. Nº 304/74/SI, de 09 de agosto de 1974”, sobre a ficha do Bel. Aloisio da Franca Rocha Filho.

17 Por exemplo, o Ofício nº 272/75/SI, de 25/06/1975, em que o Chefe da AESI/UFBA, solicita ao Diretor da Faculdade em exercício, prof. Orlando Gomes, a Ficha de Qualificação do professor Nelson de Sousa Sampaio. O Chefe da AESI foi atendido em sua solicitação em 30/06/1975.

18 Exemplo do Ofício nº 305/74/SI, de 09/08/1974, em que o Chefe da AESI/UFBA solicita informações ao Diretor da Faculdade e as Fichas Prontuários devidamente preenchidas do Bacharel Saulo de Souza Bahia e de Orlando Miranda, sendo que sobre este último, o Diretor, prof. Aderbal Gonçalves, esclarece que não há assentamentos dele na Faculdade. No caso desse Ofício, há solicitação específica sobre antecedentes político-ideológicos. O Chefe da AESI foi atendido em sua solicitação três dias depois, em 12/08/1974 (uma segunda-feira, portanto o dia útil imediatamente posterior ao pedido). Teor similar tem o Ofício nº 316/74/SI, de 19/08/1974, que tem como objetivo a busca de informações sobre Jorge Hage Sobrinho. O Chefe da AESI foi atendido em sua solicitação no dia seguinte, em 20/08/1974.

A imprensa estudantil foi alvo de orientações específicas por parte da AESI, como demonstra Ofício de 1973 dirigido ao Diretor da Faculdade, em que consta Parecer da lavra do “Assessor Especializado” José Rafael Gesteira. Cuida de resposta a uma suposta consulta de Diretores de unidades da UFBA sobre o enquadramento ou não da imprensa dos diretórios acadêmicos como clandestina. Duas passagens do Ofício revelam a preocupação do governo militar com a circulação de informações:

E como publicação periódica entende-se toda aquela publicidade continuamente, seja por dia, semana, mês, semestre ou ano, não importando, para o fim visado na lei, que seja gratuita ou mimeografada

A outra é a transcrição grifada do art. 11 da Lei 5250/67:

Considera-se clandestino o jornal ou outra modalidade periódica não registrado nos termos do artigo 9º, ou de cujo registro não contem o nome e qualificação do Diretor ou redator e do proprietário.

A orientação é que a imprensa dos diretórios acadêmicos também fosse considerada clandestina, uma vez que não possuíam registros. Mas não só: qualquer publicação ou informativo, por mais precária que fosse sua elaboração e distribuição, seria considerado clandestino.

O Ofício nº 142/76/SI (com carimbo de confidencial), do Chefe da ASI/UFBA para o Diretor da Faculdade de Direito, relembra o teor de Ofício anterior, que é provavelmente o acima descrito, nº 040/73/OS, e aponta a necessidade de cuidados com publicações estudantis com o nome da UFBA e de que essas publicações cumpram a Lei nº 5250/67. Segundo este Ofício, aquele outro de 1973 constaria posição da Procuradoria Jurídica da UFBA. Por fim, solicita ao Diretor uma série de informações sobre as publicações (desde os nomes aos responsáveis e os locais de impressão, dentre outros). O Diretor encaminha providências à Secretaria, “observado o sigilo”. Como exemplo de monitoramento da produção literária dos estudantes, consta o Ofício nº 410/75/SI, de 25/08/1975, da ASI ao Diretor da Faculdade, com solicitação de dados sobre Eugênio Lyra, estudante em 1968, e autor do livro “ABISMOS”. Também em 1975, pelo Ofício nº 203/75/SI, de 23/05, uma sexta-feira, a AESI/UFBA procura saber do Diretor da Faculdade quais os professores inscritos para o XV Seminário Internacional dos Professores de Língua Russa, em Moscou, marcado para o período de 11/06 a 11/07 de 1975, assim como seus antecedentes. O Diretor respondeu em 27/05/1975, terça-feira, dizendo desconhecer se haveria professores inscritos ao evento.

É possível identificar o monitoramento das atividades culturais e intelectuais em alguns documentos dirigidos pelo Chefe da AESI ao Diretor da Faculdade de Direito, como o Ofício nº 232/75/SI, em que são solicitadas informações

pormenorizadas sobre “pessoas não pertencentes aos quadros de professores universitários e até desvinculados do magistério” que “estariam proferindo conferências em diversas universidades, a convite de estudantes, com anuência ou à revelia das autoridades universitárias, desde o início do ano escolar de 1975”. A própria Reitoria atuou para limitar atividades na UFBA, como demonstra a Circular nº 2189, de 24/10/1974, assinada pelo Reitor Lafayette Pondé e recebida pelo Diretor Aderbal da Cunha Gonçalves, em que solicita:

a maior atenção de V.Sa. no sentido de não permitir no âmbito dessa Unidade a realização de qualquer programação que tenha o patrocínio do denominado CUCA, uma vez que não se trata de entidade oficialmente reconhecida pela Universidade.

Até mesmo as competições científicas, culturais ou desportivas programadas nas Unidades da UFBA deveriam ser informadas à ASI/UFBA, como orienta o Ofício nº 346/76/SI, de 26/10/1976. Já o Ofício nº 54/SI/75, de 30/01/1975, da AESI ao Diretor da Faculdade, indica preocupação por parte do MEC em relação à existência, na Unidade, de intercâmbio cultural e científico com países socialistas; o Diretor orienta a Secretaria no dia seguinte para informar negativamente sobre a solicitação.

As manifestações estudantis por meio dos murais eram objetos de preocupação por parte da AESI, é o que revela o Ofício nº 154/75/SI, de 30/04/1975, em que solicita ao Diretor da Faculdade verificar convocações “mesmo disfarçadas”, para reuniões marcadas para 02/05/1975. Já o Ofício nº 543/75/SI, de 16/10/1975, grafado como urgente, a ASI/UFBA veda a “fixação de cartazes, murais e panfletos com alusão à política do petróleo ou outras de referência à política do Governo, afixados ou circulando nas dependências dessa Unidade”. Os documentos revelam um explícito clima de limitação na circulação de atividades e informações, e indicam que a AESI convocava a Direção da Faculdade ao papel de monitoramento de movimentos nas Unidades – caso emblemático do pedido de verificação de convocações disfarçadas, transferindo ao Diretor a tarefa de censura de conteúdo de cartazes e materiais de divulgação.

O policiamento das movimentações na Faculdade de Direito atingia um alto grau de vigilância, como sugere o Ofício nº 396/74/SI, de 1/11/1974, da AESI/UFBA, e gerado a partir de informação de “Órgão de Segurança da Área”. Nele, lê-se o alerta de que:

Nas paredes internas e portas dos sanitários masculinos estão escritas frases de propaganda subversiva, insinuações e palavras ultrajantes ao Regime e às Autoridades Constituídas.

A redução dos espaços de manifestações estudantis atingiu também a celebração da formatura dos concluintes dos cursos de graduação. Fernando Santana lembra, em seu depoimento, que sua turma, ao formar em 1969, foi a

primeira que deixou de ter uma celebração específica de direito, para ter uma formatura geral, em conjunto com todos os cursos da UFBA, para evitar quaisquer discursos. Essas formações gerais eram realizadas no ginásio Antônio Balbino, o “Balbininho”.

A Circular da Reitoria nº 2328/74, de 13/11/1974, dirigida ao Diretor, reflete a conduta de monitoramento e colaboração com a vigília ideológica. Nela é lembrado o teor do Aviso Reservado nº 873/73, encaminhado à Reitoria pela Divisão de Segurança e Informações do MEC, o qual se refere à obrigatoriedade de apreciação do MEC sobre quaisquer iniciativas de “congresso, conferência, simpósio, seminário, competições científicas, culturais ou desportivas, cursos especiais ou outro qualquer tipo de reunião”, como condição para a sua realização. E depois, deveria o “dirigente da entidade onde a mesma se realizar” enviar ao Ministro “relatório circunstaciado” sobre o evento. A justificativa:

Reconheço a delicadeza do assunto, dado que não pretendemos impor silêncio aos estudantes, mas é preciso notar que, à falta de motivação para movimento de massa, as esquerdas pretendem, através da ativação aparentemente irrepreensível, dos Diretórios Acadêmicos, chegar às reuniões de âmbito nacional onde, a par dos assuntos estritamente estudantis, se desenvolva a articulação de novas lideranças voltadas para a subversão.

Natural é que essa manobra cause apreensões e vital é, para nós, que os propósitos esquerdistas sejam firmemente neutralizados.

Os documentos da AESI eram carimbados como confidenciais e os Ofícios numerados acompanhados das letras SI ou OS. Confidencial, conforme o art. 4º, § 3º, do Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos, aprovado pelo Decreto nº 60417, de 11/03/1967, possuía definição expressa (grifamos):

Art. 4º - Segundo a necessidade do sigilo e quanto à extensão do meio em que pode circular, são quatro os graus de sigilo e as suas correspondentes categorias de classificação:

- ULTRA-SECRETO
- SECRETO
- CONFIDENCIAL
- RESERVADO

§1º - O grau de sigilo ou classificação ULTRA-SECRETO é dado aos assuntos que requeiram excepcional grau de segurança e cujo teor ou características só devem ser do conhecimento de pessoas intimamente ligadas ao seu estudo ou manuseio.

§2º - O grau de sigilo ou classificação SECRETO é dado aos assuntos que requeiram alto grau de segurança e cujo teor ou características podem ser do conhecimento de pessoas que sem estarem intimamente ligadas ao seu manuseio, sejam autorizadas a dele tomar conhecimento, funcionalmente.

§3º - O grau de sigilo ou classificação CONFIDENCIAL é dado aos assuntos que , embora não requeiram alto grau de segurança, seu conhecimento por pessoa não autorizada pode ser prejudicial a um individuo ou entidade ou criar embaraço administrativo.

## 2.2. A atuação de outros órgãos repressivos.

A Delegacia Regional da Bahia da Polícia Federal e o 6º Comando Militar do Exército Brasileiro atuaram de forma repressiva junto ao movimento estudantil na UFBA e, particularmente, na Faculdade de Direito. Ofícios encontrados no Memorial indicam que essas instituições detiveram vários estudantes sob a justificativa de participação em “atos e ações”, ou “passeatas, reuniões e comícios” que, segundo o teor dos documentos, prejudicariam a vida na cidade ou a tranquilidade no setor estudantil.

## 3. A greve dos estudantes no segundo semestre de 1968.

Alguns documentos indicam um processo de resistência relevante ao regime civil-militar ocorrido ao longo de 1968: a mobilização e greve estudantil contra a presença de três estudantes na Faculdade de Direito. Identificados como militantes pró-ditadura, Francisco José Pitanga, Átila Brandão de Oliveira e Rodolfo Buonavita Baqueiro Barros passaram a ser alvo de protestos na Faculdade por parte dos ativistas do movimento estudantil e que logo tiveram apoio expressivo do corpo discente. A entidade estudantil se posicionou de forma incisiva pela expulsão dos três, de modo a formar uma campanha de convencimento no interior da Faculdade, incluindo corredores e salas de aula, e a requerer a medida radical à Direção e à Congregação.

Os fatos podem ser verificados documentalmente nas atas da Congregação de 03 de setembro de 1968, em que a liderança de Rosalindo<sup>19</sup> Souza se expressou ao afirmar àquele colegiado que a posição dos estudantes, reunidos em Assembléia, era de não admitir mais a presença dos três estudantes na Faculdade. Assim ficou registrado na Ata:

“Declara que a Assembleia Geral não examinou o problema jurídico e sim o político. Entenderam os estudantes não ser possível a presença na Escola, na sala

<sup>19</sup> Da Ficha Individual de Rosalindo Souza elaborada pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), constam informações sobre sua atuação na greve de 1968, além de relacionar reportagens em que houve cobertura do conflito, a exemplo das edições de 09/11/1968 e 20/11/1968 do Jornal Diário de Notícias, e da edição de 15/11/1968 do Jornal da Bahia.

de aula e nas dependências do próprio da Universidade, de um aluno incumbido de obter e encaminhar informações de colegas outros às autoridades policiais. Os estudantes – continua o presidente do Carb – resolveram, em caráter irrevogável, não permitir, mais, as presenças dos três estudantes. Esta decisão é do corpo discente da Escola.”

Contra o voto da representação estudantil, foi aprovada a proposta do Professor José Martins Catharino, de abertura de processo administrativo, a partir de provocação do CARB, em relação aos três estudantes.

A reunião da Congregação de 14 de novembro de 1968 apreciou o relatório da Comissão<sup>20</sup> do processo administrativo<sup>21</sup> da seguinte maneira: sobre os estudantes Francisco José Pitanga e Átila Brandão de Oliveira<sup>22</sup>, foi aprovado o parecer da Comissão, cuja conclusão contou com o voto vencido de José Martins Catharino, por maioria de 15 votos, contra 3 votos e mais 2 votos dos estudantes, que defendiam a expulsão; quanto ao estudante Rodolfo Buonavita Baqueiro Barros, 13 votaram contra a expulsão e 7 favoráveis. Nesta mesma sentada, a Congregação decidiu por maioria de votos a retomada das atividades escolares, uma vez que o Diretor da Faculdade, Professor Orlando Gomes, decidira pelo seu fechamento sob a justificativa de falta de condições por conta da greve dos estudantes<sup>23</sup>. Diante da decisão, os representantes estudantis registraram a preocupação quanto às decisões tomadas e que poderiam não ser respeitadas pelos estudantes.

## 4. A conduta do regime militar na comunidade acadêmica.

O movimento estudantil foi o principal alvo do autoritarismo iniciado pelo regime militar, mas a universidade em si, como ambiente livre e diverso para diálogos e circulação de ideias, da criatividade das pesquisas e do contato permanente com a sociedade, sofreu forte impacto.

---

<sup>20</sup> A Comissão foi composta pelos Professores José Martins Catharino, José Joaquim Calmon de Passos e João de Oliveira, conforme Portaria nº 13, de 18/09/1968, assinada pelo Diretor Orlando Gomes.

<sup>21</sup> Destacada liderança estudantil na época, Marcelo Ribeiro Cordeiro requereu Habeas Data sobre os registros que faziam referência à sua militância, o que gerou o documento da Agência Brasileira de Informações (Abin), certificado sob o nº 9317, de 17/05/2005. Neste documento, consta que no processo instaurado na UFBA, o estudante Marcelo Ribeiro Cordeiro foi uma das suas testemunhas.

<sup>22</sup> Ambos tenentes da Polícia Militar.

<sup>23</sup> Sobre o fechamento da Faculdade, há um requerimento do Professor Auto de Castro endereçado ao Reitor da Universidade Federal da Bahia datado de 07/08/1968 e protocolado sob o nº 16770, em que protesta contra a atitude do Diretor da Faculdade em fechá-la por conta da postura das lideranças estudantis contra a presença dos três colaboradores do regime militar.

#### 4.1. O movimento estudantil.

Quadros relata sobre uma greve estudantil em 1963, que resultou em um representante discente a mais na Congregação. Segundo conta, havia três grandes forças de esquerda que influenciavam a política na Faculdade de Direito e da Universidade: o PCB (Partido Comunista Brasileiro), a JUC (Juventude Universitária Católica), que passou a se chamar AP (Ação Popular), e a Esquerda Independente, com outros grupos menores, como a POLOP (Política Operária) e o PCdoB (Partido Comunista do Brasil). A direita era também presente no movimento estudantil, principalmente na Faculdade de Direito. Destacou-se a influência da liderança de Carlos Alberto Oliveira (apelidado como Betinho), autor de requerimento que se tornou um estopim para a pressão estudantil e resultou na aprovação da segunda época em apertada votação da Congregação da Faculdade, como registrado anteriormente.

Fernando Santana e Johnson Barbosa ingressaram na universidade já iniciados na política estudantil, seja pelos contatos com amigos (no caso de Santana) ou pela participação nos círculos de cultura popular da UNE (caso de Barbosa).

Johnson Barbosa, no período em que esteve na Faculdade (1965/1969), participou de atividades do CPC/UNE e auxiliou a articular uma corrente mais ampla que o PCB, a então denominada “Esquerda Independente”. Saul Quadros era politicamente próximo ao PCB, mas não chegou a integrar o partido; lembra que lhe foi cobrado um teste para que passasse a ingressar no PCB, que era pichar a expressão “abaixo a ditadura” nos muros do Colégio Central. Como não aceitou a proposta pelo risco que representava a ação, manteve-se militando na “Esquerda Independente”. Quadros chegou a presidir o Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFBA.

Barbosa lembrou que os estudantes não se organizavam apenas no CARB (Centro Acadêmico Ruy Barbosa), mas também havia mobilizações esportivas, com representações autônomas dos estudantes em cada Faculdade, e que também foram perdendo força no transcurso da ditadura.

Havia uma disputa de grupos de esquerda na Faculdade pelo domínio do centro acadêmico: nos anos iniciais da ditadura, o PCB, contrário à resistência armada ao governo autoritário, foi perdendo espaço para o PCdoB, defensor de reação mais agressiva à ditadura. Mesmo na dinâmica das disputas políticas no movimento estudantil entre PCB e PCdoB, ambos os grupos se alinhavam para o embate contra as posições da direita. Na Faculdade, apesar das lideranças de esquerda serem conhecidas, os documentos de imprensa eram distribuídos aos colegas com cuidado e discrição, em locais reservados, como nos banheiros. Documentos de organizações clandestinas também circulavam, sempre com o cuidado para seus divulgadores não serem revelados. É o que conta, por

exemplo, Renato Affonso que, para deixar panfletos nas carteiras estudantis, entrava na Faculdade antes do amanhecer, através de um buraco que havia em um dos muros do prédio.

As principais lideranças de esquerda sofriam perseguições. Foi apurado que algumas delas foram obrigadas a concluir o curso de Direito em outras instituições, como efeito de indeferimento de matrículas, como descrito posteriormente.

Mesmo diante do ambiente autoritário, o Centro Acadêmico mantinha postura reivindicatória junto ao Diretor da Faculdade, prof. Orlando Gomes, como demonstra o Ofício nº 7/68, de 23 de maio de 1968, assinado por Rosalindo Sousa, Presidente, e Eduardo Monteiro, Secretário Adjunto. Refere-se a justificativa da ausência do discente Aurélio Miguel Pinto Dórea em “trabalho teórico de Direito do Trabalho”, por estar representando o CARB em encontros de estudantes fora da cidade.

A Congregação se encontrava no clima constrangedor de violência contra os estudantes. É o que se vê na ata da reunião de 13/08/1968, em que o prof. Machado Neto leu nota encaminhada pelo prof. Calmon de Passos, que consistiu em uma crítica dura contra a violência policial aos universitários, em narrativa testemunhal de agressão a acadêmico do curso quando em manifestação no centro da cidade, e sua iniciativa em buscar providências junto ao Secretário de Segurança Pública. Na oportunidade, o prof. Jairo Simões sugeriu, o que foi acatado pela maioria dos membros da Congregação, que a nota fosse encaminhada à Reitoria.

Em 1969, quando da realização do 30º Congresso da UNE em Ibiúna, no Estado de São Paulo, vários estudantes de todo o país foram presos e processados pela Justiça Militar, e dentre os quais, alguns da Universidade Federal da Bahia, com destaque para três da Faculdade de Direito: Amálio Couto de Araújo Filho, Aurélio Miguel Pinto Dórea e Eduardo Collier Filho<sup>24</sup>.

## 4.2. Perseguições e prisões.

Saul Venâncio de Quadros Filho foi “detido para averiguações” no Forte de Monte Serrat e colocado à disposição à 6ª Região Militar do Ministério da Guerra no período entre 29/05/1964 a 22/06/1964, conforme Declaração do órgão militar arquivado no Memorial da Faculdade<sup>25</sup>. Segundo Quadros, não houve registros formais e processo penal decorrentes da detenção. Segundo conta, seus interrogadores foram o Capitão Tapioca, o Major Fontes Lima e o

<sup>24</sup> É o que se vê no Ofício nº 172/69 (confidencial), de 24/02/1969, do Delegado Regional da Polícia Federal na Bahia ao Reitor da UFBA.

<sup>25</sup> Declaração datada de 22/06/1964, com o timbre do Ministério da Guerra, e assinada pelo General Manoel Mendes Pereira, Comandante da 6ª Região Militar. Trata-se de documento aparentemente utilizado para detenções para averiguações, e preenchido como formulário.



Coronel Avelar (professor de História do Colégio Militar na época), quando foi questionado agressivamente sobre a atuação política do prof. Auto de Castro. Narrou ter sido torturado por meio de pressões psicológicas, mas que nada sofrera fisicamente. Informou-nos também que junto com ele foi preso seu colega Fernando Schimidt, ligado à AP, detido no Forte no Barbalho.

Ao retornar para a Faculdade após ser detido, Quadros conta que sofreu isolamento por parte dos colegas do turno matutino, e que por isso se transferiu para o turno noturno, onde estudavam alunos mais velhos. Pouco tempo depois, foi obrigado a esconder-se para não ser preso novamente, e para tanto, teve auxílio dos colegas.

Quadros narra que durante o Reitorado do prof. Miguel Calmon, chegou a ir com o Reitor às proximidades da Secretaria de Segurança Pública e segundo conta, o prof. exigia a soltura de estudantes ali detidos.

Celso Pereira, ex-discente da Faculdade de Direito da UFBA, informou à Comissão Estadual da Verdade, em sessão realizada em Feira de Santana, que ao ser preso ainda estudante secundarista, foi levado ao Quartel do Barbalho, em Salvador, onde lembra ter visto, também preso, o prof. Auto de Castro.

Alguns estudantes sofreram perseguição administrativa que resultou em uma espécie de expulsão, sob a forma de indeferimentos a requerimentos de matrículas. Dos documentos pesquisados até o momento<sup>26</sup>, enquadraram-se nesse tipo de repressão institucional:

1. Ruy Hermann Araújo Medeiros, aluno egresso do Colégio Central, ingresso na Faculdade de Direito em 1966, teve seu pedido de matrícula indeferido no início de 1969 e, posteriormente, em início de 1970. Em vista da negativa de matrícula se justificar “por motivos superiores”, Ruy Medeiros encaminhou requerimento ao Diretor da Faculdade para que este fosse informado, pela Delegacia Regional da Polícia Federal, sobre a existência de processo na Auditoria Militar. O Diretor encaminhou o requerimento ao Coordenador, e este informou que o indeferimento da matrícula seria apreciado apenas em grau de recurso. Diante das dificuldades, Ruy Medeiros transferiu-se para a Universidade Católica de Salvador, onde concluiu o curso de Direito<sup>27</sup>.
2. Juraci de Sousa Novato, ex-aluno do Instituto de Educação Anísio Teixeira, em Caetité, onde colou grau como professor primário, e originalmente

<sup>26</sup> Outros estudantes sofreram perseguições semelhantes e não estão na relação deste 2º Relatório, pois a Comissão ainda não teve acesso aos documentos probantes. Neste sentido, outros dados podem ser encontrados no Relatório da Comissão da Verdade da UFBA, enquanto prosseguem as pesquisas da Comissão de Memória e Verdade Eduardo Collier Filho da Faculdade de Direito da UFBA.

<sup>27</sup> Dos documentos encontrados a respeito, o então Coordenador do curso, prof. Raul Chaves, em missiva ao Reitor, datada de 04/04/1970, faz referência à Guia de Transferência nº 11/70. Há também resposta formal de Secretário da Universidade Católica de Salvador à Faculdade de Direito da UFBA, quanto à existência de vaga na 4ª série do curso de Bacharelado em Direito.

estudante da Universidade Federal de Minas Gerais, transferiu-se para a Faculdade de Direito da UFBA em início de 1968. Da mesma forma que Ruy Medeiros, após ter pedidos de matrícula indeferidos, pediu transferência para a Universidade Católica de Salvador, onde concluiu o curso de Direito<sup>28</sup>.

3. João Ribeiro de Souza Dantas, aluno egresso do Colégio Central e ingresso na Faculdade de Direito em 1965, tal como seus colegas Ruy Medeiros e Juraci Novato, em decorrência de indeferimentos de pedidos de matrículas, foi obrigado a se transferir para a Universidade Católica de Salvador em início de 1970, a fim de concluir seu curso<sup>29</sup>.
4. Amalio Couto de Araújo Filho, aluno egresso do Colégio Central e ingresso na Faculdade de Direito em 1965, tal como seus colegas Ruy Medeiros, Juraci Novato e João Ribeiro de Souza Dantas, em decorrência de indeferimentos de pedidos de matrículas, foi obrigado a se transferir para a Universidade Católica de Salvador em meados de 1970, a fim de concluir seu curso<sup>30</sup>.
5. Aurélio Miguel Pinto Dórea, originalmente estudante da Faculdade de Direito da Universidade do Espírito Santo, transferiu-se para a Faculdade de Direito da UFBA em 1966. Também vítima de perseguições ao longo do curso, teve pedidos de matrícula indeferidos. Em 1971, pediu transferência para a Universidade Católica de Salvador, onde concluiu o curso de Direito<sup>31</sup>.
6. Rosalindo Souza: conforme registros do SNI, “foi indiciado no Inquérito Policial nº 20/69, instaurado pela DR-DPF/BA, para apuração de atos de subversão ocorridos no interior da Faculdade de Direito, tendo sido enquadrado nos incisos III e IV do Art 39 do Decreto-Lei 314, de 13 MAR 67”. Informa ainda que “teve sua matrícula cassada no ano de 1969, na Faculdade de Direito da UFBA, por sua participação em movimentos subversivos” e que “transferiu-se para a Faculdade de Direito Cândido Mendes, na Guanabara, em 1969”.
7. Victor Hugo Soares: teve o seu requerimento de matrícula indeferido “por ordens superiores”, segundo o Diretor da Faculdade e transferiu-se

---

28 Consta do Memorial a Guia de Transferência nº 12/70, relacionada a Juraci de Sousa Novato, assim como a resposta formal de Secretário da Universidade Católica de Salvador à Faculdade de Direito da UFBA, quanto à existência de vaga na 3ª série do curso de Bacharelado em Direito.

29 Consta do Memorial a Guia de Transferência nº 7/70, de 07/03/1970, e a resposta formal de Secretário da Universidade Católica de Salvador à Faculdade de Direito da UFBA, quanto à existência de vaga na 5ª série do curso de Bacharelado em Direito.

30 Consta do Memorial a Guia de Transferência nº 20/70, relacionada a Juraci de Sousa Novato, assim como a resposta formal de Secretário da Universidade Católica de Salvador à Faculdade de Direito da UFBA, quanto à existência de vaga na 3ª série do curso de Bacharelado em Direito.

31 Consta do Memorial o Ofício nº 15, de 26/02/1971, em que informa sobre a Guia de Transferência nº 2/71, relacionada a Aurélio Miguel Pinto Dórea, da Faculdade de Direito da UFBA para a Universidade Católica de Salvador.

para a Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador em 1970<sup>32</sup>.

Renato Affonso, aluno egresso do Colégio de Aplicação, militante do PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário), no curto período em que esteve na Faculdade de Direito, fazia circular panfletos críticos ao regime militar sem que se deixasse denunciar por esse ato. Sua militância na Faculdade se deu no período de 1968 e 1969. Segundo sua fala à Comissão, havia um grande cuidado por parte dos militantes para que não fossem pegos em atividades de protesto e resistência, diante do ambiente repressivo, aumentado ainda mais após a edição do AI-5.

Estudantes foram indiciados em inquéritos e processados.

Ofícios do General Comandante da 6ª Região Militar ao Reitor da UFBA indicam vários estudantes que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer”<sup>33</sup>, dentre os quais, Aloisio da Franca Rocha, Amalio Couto de Araujo Filho, Antonio Pinheiro Sales, Armando Paraguassu Sá Filho, Aurélio Miguel Pinto Dorea, Curiolano de Souza Sales, Dermeval Pereira, Eduardo Collier Filho, Genebaldo de Lima Queiroz, Marcelo Ribeiro Cordeiro, Pedro Milton, Rosalindo Souza, Sara Silva<sup>34</sup>, além de Eduardo José Monteiro Teixeira, Hélio A. Soares, João Ribeiro Dantas, José Augusto da Silva Brito, Juracy de Souza Novato, Nilo Alberto Santana Jaguar de Sá, Noraldino Neviton de Souza e Victor Hugo Soares<sup>35</sup>, todos estudantes da Faculdade de Direito.

Já a Delegacia Regional da Polícia Federal na Bahia, também chefiada por um militar, noticia no Ofício nº 172/69 a existência de processos na Justiça Militar contra aqueles que participaram do 30º Congresso da UNE, conforme registrado anteriormente. Pouco antes, o Ofício nº 165/69 – SOFS/Confidencial, de 21/02/1969, informara ao Reitor a relação de estudantes indiciados em Inquérito instaurado sob o nº 028/68, “por prática de delito contra a segurança nacional”, a saber: João Ribeiro Souza Dantas, Helio Ferreira do Nascimento, Rosalindo Souza, Sara Silva, Zuval Gonçalves Ferreira, Reynivaldo Dantas Jacobina de Brito, Genebaldo de Lima Queiroz, Antonio Pinheiro Sales, Curiolano de Souza Sales, Dermeval da Silva Pereira, Manoel Conceição de Araújo Neto, Antonio Carlos Monteiro Teixeira, João Almeida dos Santos, Ruy Hermann Araújo Medeiros, Eduardo Collier Filho, Albano Franca Rocha Sobrinho, Marcelo Ribeiro Cordeiro, Julio Alberto Pavese, Aécio Pamponet Sampaio, Raimundo Helvécio Almeida, Eduardo Henrique Saphira de Andrade, José Sérgio de Oliveira

<sup>32</sup> Conforme Guia de Transferência nº 22/70.

<sup>33</sup> Ofício nº 22-E/2, de 13/02/1969.

<sup>34</sup> Nomes que constam da relação do Ofício nº 22-E/2, do Comando da 6ª Região Militar ao Reitor da UFBA.

<sup>35</sup> Nomes que constam da relação do Ofício nº 30-E/2, do Comando da 6ª Região Militar ao Reitor da UFBA, DATADO DE 25/02/1969.

Andrade, Maria da Graça Osório Pimentel Leal, Luiz Julio Silva Ferreira (muitos deles, estudantes da Faculdade de Direito da UFBA).

Este é o segundo relatório. Algumas questões, situações e assuntos revelaram a importância de posterior aprofundamento, como a reforma universitária, a conduta dos Reitores e dos Diretores enquanto colaboradores ou resistentes ao regime militar, as perseguições a estudantes e professores, e as situações específicas dos ex-estudantes Rosalindo Souza, Dermeval Pereira e Eduardo Collier Filho<sup>36</sup>. Há muito material a ser explorado no Memorial e no acervo sobre a ASI na UFBA, assim como em arquivos da Polícia Federal e do Exército. Além dos necessários depoimentos daqueles que vivenciaram o período sob análise.

Salvador, 12 de agosto de 2014.

Comissão de Memória e da Verdade Eduardo Collier Filho da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia

Prof. Julio Cesar de Sá da Rocha, Presidente

Prof. Carlos Eduardo Soares de Freitas, Relator

Profa. Maurício Azevedo Araújo

Maria Solenar Rodrigues do Nascimento, servidor técnico-administrativo

Ana Luisa Leão de Aquino Barreto, estudante da Faculdade de Direito.

---

<sup>36</sup> Todos mortos na luta contra a ditadura militar. Em anexo, sobre esses três ex-estudantes da Faculdade de Direito da UFBA, constam dados registrados no Relatório final de pesquisa apresentado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Projeto “Direito à Memória e à Verdade”.





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA